

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 26 de Junho de 2009 Nº 25104

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.159, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Institui o Sistema Eletrônico de Busca de proposição em trâmite e legislação, no Poder Legislativo Estadual de Mato Grosso - Hermeslegis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Busca de proposições em trâmite e legislação, no Poder Legislativo Estadual, denominado Hermeslegis.

Art. 2º O Sistema Hermeslegis será disponibilizado a toda e qualquer pessoa no site da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso na rede mundial de computadores.

Art. 3º O banco de dados para pesquisa do Sistema Hermeslegis é composto dos seguintes documentos públicos:

I - As seguintes proposições em trâmite no Poder Legislativo Estadual:

- Projetos de Emendas Constitucionais;
- Projetos de Leis Complementares;
- Projetos de Leis Ordinárias;
- Projetos de Resoluções;
- Requerimentos.

II - A legislação do Estado de Mato Grosso, compreendendo:

- A Constituição Estadual com as Emendas Constitucionais;
- Leis Complementares;
- Leis Ordinárias;
- Decretos Legislativos;
- Resoluções do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º A busca poderá ser feita nos seguintes campos de pesquisa:

I - número do documento, compreendendo o número próprio conferido pela Secretaria de Serviços Legislativos;

II - autor do documento, compreendendo o signatário do documento público;

III - ementa do documento, compreendendo o resumo informativo do documento

público;

público.

IV - texto livre, compreendendo qualquer palavra constante no documento

pesquisada.

Art. 5º Serão ainda informados todos os andamentos da tramitação da proposição

Art. 6º Haverá a disponibilização de *email* da Assembléia Legislativa para saneamento de dúvidas sobre o Sistema.

Art. 7º Poderão ainda ser desenvolvidos dispositivos facilitadores da pesquisa.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.160, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Autores: Deputados Gilson de Oliveira e José Domingos Fraga

Autoriza o Governo do Estado a proceder à adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a proceder à adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI, através do pleito de reconhecimento de equivalência.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

Art. 2º A adesão de que trata o Art. 1º, tem como finalidade adequar os processos e procedimentos de inspeção e fiscalização, através de órgãos estaduais afins.

Art. 3º Serão inspecionados pelos órgãos estaduais os setores produtivos da carne, ovos, mel, pescado e respectivos derivados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YENES JESUS DE MAGALHAES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.161, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Nomina "Garça Branca" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, localizada no Bairro Garça Branca, no Município de Guiratinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica nominada "Garça Branca" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus, localizada no Bairro Garça Branca, no Município de Guiratinga.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 8.737, de 14 de novembro de 2007.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YENES JESUS DE MAGALHAES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.162, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Denomina "José Aragão" a ponte sobre o Rio Verde, localizada no trecho da MT-242 no sentido de Sorriso a Ipiranga do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "José Aragão", a ponte sobre o Rio Verde, localizada na rodovia MT-242 no trecho do sentido de Sorriso a Ipiranga do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YENES JESUS DE MAGALHAES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.163, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Nilson Santos

Institui a Semana de Mobilização Estadual para doação de Medula Óssea.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Mobilização Estadual para doação de Medula Óssea, que será realizada, anualmente, de 14 a 21 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YENES JESUS DE MAGALHAES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.164, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Campos Neto

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Dia de Combate à Intolerância Religiosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Dia do Combate à Intolerância Religiosa, a ser comemorado, anualmente, em 21 de janeiro.

Art. 2º O Dia do Combate à Intolerância Religiosa tem a finalidade de promover a conscientização de toda a população contra todas as práticas de discriminação e intolerância contra quaisquer religiões, sejam elas praticadas pelo Estado, demais instituições, grupos ou indivíduos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

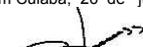
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YENES JESUS DE MAGALHAES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.675/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo nº 794415/2008-SEDUC, resolve exonerar, a pedido, a servidora LIZETE PACHECO BEZERRA, servidora pública estadual – Professora Efetiva, Classe D, Nível 01, matriculada sob o nº 69430012, portadora do RG. nº 473.547-SSP/MT e do CNPF/MF nº 559.479.211-20, lotada na Escola Estadual "Aureolina Eustácia Ribeiro" nesta Capital, com fulcro no art. 44, *caput*, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 25/02/1995.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUZA**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.676/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 754896/2008-SEJUSP, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, RG. nº 9.072.692.024-SSP/RS e CNPF. nº 952.293.021-00, do cargo de Agente Prisional, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 159, incisos I e III, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IX e X, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.677/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 428564/2009-CCV, e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, alterada pela Lei nº 7.355, de 13 de dezembro de 2000, resolve nomear para exercerem os cargos de Vogais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, as pessoas abaixo mencionadas:

- I - Representantes da União indicados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
- Vanessa de Fátima Vieira dos S. Galvão – Vogal Efetivo
  - Leonor Germano de Oliveira Brito – Vogal Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 11.678/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 365122/2009, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Agropecuário, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, da servidora LOURDES ESSER MONTEIRO DA SILVA, RG nº 34.758.859 SSP/MT, CPF nº 344.796.941-53, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 80842/1, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2009 a 31 de Maio de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 11.679/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 300538/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar por Invalidez, o Sr. JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 388.542/SSP-MT e do CPF nº 176.495.791-15, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1976 a 05.06.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE NOVEMBRO", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.680/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 389778/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª JOSEFA NEGRÍ DE PEDRI, portadora do RG nº 500.903/SSP-MT e do CPF nº 486.604.691-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, período de 16.02.1987 a 05.06.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.088.789-7/93, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARINÉS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA", município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.681/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 216662/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS, portadora do RG nº 1547988-9/SSP-MT e do CPF nº 010.599.168-60, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.03.1980 a 31.01.1982 e 17.02.1983 a 04.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª EUNICE SOUZA DOS SANTOS", município de Rondonópolis - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.682/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 353, de 30.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 589412/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª LEONOR DOS SANTOS GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 239.145/SSP-MT e do CPF nº 108.571.841-72, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos e 03 (três) meses de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, período de 01.03.1975 a 04.06.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo nº 0.086.349-1/93, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. EMANUEL PINHEIRO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.683/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 571759/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MADALENA FURIERI BRUM, portadora do RG nº 1566507-0/SSP-MT e do CPF nº 527.008.957-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta)

horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, período de 22.02.1988 a 04.06.2009. AVERBADOS: 06 (seis) anos e 05 (cinco) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 0.227.555-4/99, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BARÃO DE MELGAÇO", município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.684/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 396598/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA BISSOLI VITTORAZZI, portadora do RG nº 041.138/SSP-MT e do CPF nº 779.019.081-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 04.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES", município de Cáceres - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.685/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363097/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA DA GLÓRIA DE ALENCAR, portadora do RG nº 0107927-1/SJ-MT e do CPF nº 106.812.051-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.1983 a 05.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola "LIVRE APRENDER", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.686/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 429286/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA LUISA RODRIGUES NEVES CRUZ, portadora do RG nº 0110563-9/SJ-MT e do CPF nº 177.883.581-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1980 a 08.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES", município de Cáceres- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.687/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 594857/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA MOREIRA FERREIRA, portadora do RG nº 01826026/SSP-MT e do CPF nº 207.354.211-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10",

30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.08.1978 a 05.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", nesta Capital.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.688/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.260 de 28.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4350/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. MILTON JOÃO DE ARRUDA, portador do RG nº 007.134/SSP-MT e do CPF nº 111.421.891-04, no cargo efetivo de Agente Prisional, Classe "C", 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, contando com 38 (trinta e oito) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, período de 03.07.1974 a 05.06.2009. AVERBADOS: 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constantes do Processo nº 0.166.855-2/96, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.689/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 632940/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ROSALVO NUNES DE ALMEIDA, portador do RG nº 873.876/PMMT e do CPF nº 419.857.101-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias, período de 07.05.1982 a 15.06.2009. AVERBADOS: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 005/DARH-3/2009, fls. 19/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.073/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 283386/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, ao Sr WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA, RG nº 30.956.167 X SSP/SP, CPF nº 276.299.858-19, Matrícula Funcional nº 117009/2, Técnico Universitário, Classe C, Nível 02, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Barra do Bugres - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado, em Ciência da Informação, Linha de Pesquisa : Informação e Tecnologia, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus Universitário de Marília, no período de 06 de abril 2009 a 06 de abril de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 164/2008/UNEMAT, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**FRANCISCO TÁBAGO DALTO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**TAISIR MAMUDDO KARIM**  
Reitor UNEMAT

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

## TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTE: INSC. EST. 13.231.854-7 ARNO JACO KREUTZ, 13.236.011-0 LEONICE LUCIA KUHN, 13.255.869-6 ARLINDO JABLONSKI, 13.268.474-8 AVELINO SIMIONE, 13.268.519-1 ARTEMIO LISTONI, 13.268.937-5 ALTAIR JOSE KOLLN, 13.268.946-4 ALTAIR JOSE KOLLN, 13.268.976-6 ERAMOS MARCOLIN, 13.269.643-6 ARISTIDES ANDRADE JUNQUEIRA, 13.270.155-3 FABIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, 13.271.350-0 ARTEMIO LISTONI, 13.293.972-0 MARISA BISSOLOTTI KOLLN, 13.318.823-0 ARTEMIO LISTONI, 13.354.137-1 PEDRO LAURI KUHN, 13.359.545-5, ARTEMIO LISTONI, 13.360.318-0 ARTEMIO LISTONI E 13.364.157-0 HELGA

MARIA GOLDSCHMIDT KREUTZ. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

## TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 005/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME CPF RG; Adão Leão dos Santos 604.229.121-15 760.408 SSP/MT; Analice Luciano Nunes 888.036.431-68 1451977-1 SSP/MT; Ângelo Márcio Lima da Silva 010.483.031-01 1701662-2 SSP/MT; Dircinha Gonçalves dos Reis 023.915.471-10 1719120-3 SSP/MT; João José de Sousa 057.889.941-87 328.719 SSP/GO; Josimar de Souza Barbosa 000.278.141-73 127811427-0 SSP/BA; Juliano Santos Lima 902.138.401 - 97 1304300 -5 SSP/MT; Lindalva Oliveira da Silva 780.882.831 - 91 1.090.343 SSP/GO; Maria Aparecida da Cunha 017.223.881- 10 1.304.800 SSP/GO; Odair Matias Valadão 297.939.201-97 330.396 SSP/MT; Sabino Mamede da Silva Neto 024.945.921 - 35 2659901-2 SSP/MT; Sebastião Bezerra dos Santos 395.725.101 - 00 0352496-1 SSP/MT; Sebastião Luiz dos Santos 441.234.261 - 15 2.501.319 SSP/GO; Valdir José de Santana 000.430.001-77 1223752-3 SSP/MT; Whagton dos Santos Silva 013.663.821-02 13350016-1 SSP/MT. Apresentou (RAM) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa - Funcionário Municipal, USD.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais e procuradores da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B - Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 28/2009, às fls. 110 a 115, onde a ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Por tratar-se de decisão definitiva, não cabe Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes - Pleno (Art. 67, inciso II e § único do Art. 82 da Lei 8797/08).

Empresa: PANAMERICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
IE. 13.186.985-0 CNPJ 03.109.523/0001-69 PAT Nº 1160/06 NAI 21593001000231200517 DE 01/03/06.

End: Rua N, s/nº Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

SOLIDÁRIO:

CLAUDYSON MARTINS ALVES

Ave Brasília, 235 - Jd das Américas - Cuiabá/MT.

PROCURADOR SOLIDÁRIO:

DR. LUDMILA ALMEIDA PEREIRA DE SENA (fls. 104)

Rodovia Cuiabá/Chapada dos Guimarães, s/nº - Senhor dos Passos - Cuiabá/MT.

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2009 - Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140001-8.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário e/ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o resultado do julgamento proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente ao AILM abaixo mencionado foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada (ACÓRDÃO nº 061/2009 - fls. 191 a 196), intimando ainda, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a comparecer Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-A - Centro Político Administrativo - CPA - Centro, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B - Anexo II, 1º andar, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, das 08:00 às 12:00

horas e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento:

Empresa: VIREMGO - DIST. EXPORT. E IMPORT. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

I. E. 13.204.587-7 CNPJ 32.935.926/0001-65

End: Ave Isaac Povoas, 1251 - sala 1002 - Centro - Cuiabá/MT

PAT nº 077/02 AIIM nº 26471/02 de 29/05/02.

RESUMO DA DECISÃO: Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 30/04/2009, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de ofício, manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal retificada.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA, conforme determinam os artigos 507 ao 510 do RICMS. Unidade Preparadora - GPAT, em 26 de Junho de 2009. ORIVALDO DIAS

DE SOUZA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 050/2009

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Zenaide Gomes Anacleto CPF: 988.382.101-87 SÍTIO Santa Inês Validade : INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia

Aparecida de Souza - Gerente da Agenfa.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

## RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200- SEFAZ

CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE VILA BELA DA SS TRINDADE- MT 01- 13.372.523-5 Ilka Siqueira de Lacerda; 02- 13.367.019-8 André Andreilino de Souza; 03- 13.372.462-0 Hernando Brito; 04- 13.371.999-5 Mirela Macedo Teixeira; 05- 13.371.900-6 Ivania Maldonado Roman Faria; 06- 13.371.927-8 Izabella Roman Faria Colontoni; 07- 13.371.339-3 Sílvio Leandro; 08- 13.368.253-6 Larissa Camargo Vanzella; 09- 13.365.158-4 Luiz Alberto Cavanha; 10-13.364.964-4 Tarciso Pedrosa Franco; 11- 13.364.963-6 Thiago Pedrosa Franco; 12- 13.364.966-0 Carolina Pedrosa Franco; 13- 13.363.412-4 Joaquim Antunes da Silva; 14- 13.341.872-3 Rubens Vicente da Silveira; 15- 13.342.111-2 André Andreilino de Souza; 16- 13.342.946-6 João Batista Jacinto; 17- 13.340.785-3 José Edmilson de Andrade; 18. 13.340.640-7 Sílvio José Ribeiro Lemos de Melo; 19- 13.340.351-3 Mauro Gouveia de Moraes e Outros; 20- 13.340.504-4 Fernando Ricardi Manicardi; 21- 13.340.552-4 João Conceição da Silva; 22- 13.340.898-1 Odenor Teotônio da Silva; 23- 13.340.949-0 Carlos wesley Ferreira de Abreu; 24- 13.341.031-5 José Henrique Coelho de Paula; 25- 13.341.030-7 Diogo Beraldo Lemos; 26- 13.341.252-0 Lucimara Rissardi Bitencourt de Souza; 27- 13.341.362-4 Zigmor Ferreira Franco; 28- 13.342.206-2 José Reis Pereira; 29- 13.340.410-2 João Paulo Pereira ; 30- 13.342.562-2 Nelson Bardini; 31- 13.342.571-1 Rodrigo Sanchez Ribeiro; 32- 13.343.108-8 Eliana Ferreira da Silva Antunes; 33- 13.343.213-0 Benedito Pereira dos Santos; 34- 13.343.229-7 Willian Antonio de Rezende; 35- 13.341.536-8 Ana Maria de Andrade e Silva; 36- 13.344.105-9 Jucélia Margonato; 37- 13.345.074-0 José Rodrigues Filho; 38- 13.345.073-2 Abdios Frazão de Almeida; 39- 13.345.071-6 Lucas Sampaio Leite; 40- 13.345.076-7 José Boarim Rodrigues; 41- 13.345.045-7 Donato Lemos Bealdo; 42- 13.345.448-7 Cleif Junior Leite Nepomuceno; 43- 13.345.837-7 Marly Fernandes de Souza; 44- 13.345.784-2 Ivani Ribeiro dos Santos Redivo; 45- 13.345.851-2 João Bosco Teixeira de Rezende; 46- 13.345.850-4 Maaristela Moreira Andrade Rezende. Maria Conceição Vieira Lima

- Matr. 132800152.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE MÁRCIA LUCIANE DE MELO MILANESE CNPJ/CPF 701734940-72 INSCR. ESTADUAL 13373173-1. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS ENTRADAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 (Art. 9º, Anexo X, do RICMS). CONTRIBUINTE EDVALDO ALVES TAVEIRA CPF 121.733.527-57 I.ESTADUAL 13.220.930-6. ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm.Fazendária

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; Adair Ferreira da Silva 13.372.386-0; Aparecida Margarida Sebastião da Silva 13.372.250-3; Aparecido Teixeira Ramos 13.372.576-6; Dilton de Carvalho 13.373.123-5; Fernando Gonçalves Obara 13.372.587-1; João Molina Filho 13.373.085-9; João Souza da Silva 13.373.005-0; Paulo Roberto de Oliveira 13.372.994-0; Ronaldo Mateus 13.372.575-8; Walter Leite 13.371.587-6.

ALICE RODRIGUES DA SILVA - Agente de Adm.Fazendária - Matr. 30821002-6.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM: 001 CONTRIBUINTE: SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA IE: 13.372.844-7. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

PORTARIA Nº 107/2009 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO os preços dos produtos no mercado, obtidos conforme coleta,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica instituída a Lista de preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos Mato-grossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2008, de 23.01.2008.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2009.

  
**MARCEL SOUZA DURST**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 107/2009 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>A G R Í C O L A S</b>			
<b>FEIJÃO</b>			
Feijão Cariquinha	SC 60 KG	071333990034	81,00
Feijão Rajado	SC 60 KG	071333990038	81,00
Feijão Roxinho	SC 60 KG	071333990039	81,00
Feijão Preto	SC 60 KG	071333990040	90,60
Feijão Caupi	SC 60 KG	071333990043	36,00
Outros Tipos de Feijão	SC 60 KG	071333990042	90,60

PORTARIA Nº 108/2009 – SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Ficam enquadrados, para o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2009, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, correspondentes às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00.

Parágrafo Único Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações internas e interestaduais

de álcool hidratado - AEHC e açúcar, com encerramento da cadeia tributária.

Art. 2º O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no parágrafo primeiro do artigo 1º, a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento estimado, pelo valor estimado referente às suas operações próprias.

§ 1º Para efeitos do preconizado no caput, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.

§ 2º O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no parágrafo terceiro do artigo primeiro.

§ 3º Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no parágrafo primeiro do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

§ 4º Ressalvada a manutenção da redução de base de cálculo prevista no artigo 32, inciso XIX, alínea b, item 8, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com álcool hidratado ou açúcar.

Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2009, serão efetuados nos seguintes prazos:

I – operações relativas aos meses de janeiro a novembro de 2009: até o dia 5 do mês subsequente ao de referência;

II – operações relativas ao mês de dezembro de 2009: até 20 de dezembro de 2009.

Art. 4º Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 3% (três por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

Parágrafo Único O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

Art. 5º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às mercadorias mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 1º.

Art. 6º O recolhimento do imposto incidente nas operações internas ou interestaduais com álcool etílico anidro combustível - AEAC fica diferido conforme artigo 305 do RICMS.

§ 1º O diferimento previsto no caput somente será reconhecido aos contribuintes em situação regular perante a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e credenciadas no regime de estimativa segmentada.

§ 2º A interrupção do diferimento previsto no Artigo 305 do RICMS acarreta o recolhimento do imposto nas operações de saída interna ou interestadual de álcool etílico anidro carburante-AEAC, tendo como base de cálculo o PMPF vigente da gasolina C.

§ 3º A não comprovação do cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores implica na responsabilidade solidária do produtor sobre o recolhimento do ICMS devido sobre as operações subsequentes, inclusive juros e penalidades cabíveis, sem benefício de ordem.

Art. 7º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS – GIEF/SUIIC, acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

Art. 8º Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único : Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

Art. 9º O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a:

I – instalar e manter em operação as unidades produtoras o sistema medidor de vazão;

II – promover, até 30 de agosto, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados, mediante pagamento ou, quando admitido, celebração de acordo de parcelamento;

IV – cumprir, em conjunto com os demais contribuintes arrolados no Anexo Único, a meta anual de produção para o exercício de 2009/2010, definida em protocolo.

§ 1º O disposto no inciso II do caput aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria Fiscal do Estado do Mato Grosso.

Art. 10 O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto, de ofício, em função da produção de álcool anidro, observados os seguintes critérios:

I – o descumprimento da meta anual da produção de álcool anidro acarretará a elevação, de ofício, da parcela mensal estimada, mediante acréscimo da importância equivalente ao imposto calculado sobre o montante correspondente ao volume não produzido de álcool anidro;

II – para fins da revisão prevista neste artigo, a Equipe de Fiscalização do Segmento de Combustíveis da SUFIS de que trata a portaria 34/09 avaliará as diferenças havidas na produção de álcool anidro, encaminhando, se for o caso, às Assessorias de Pesquisa Econômica e Aplicada-APEA e de Política de Tributação-APTR, ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

Art. 11 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar as operações previstas no parágrafo primeiro do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica.

III – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;

IV – prestar as informações de que tratam a Seção III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

VII – Os contribuintes enquadrados por esta portaria demonstrar os valores nas operações de substituição tributária nas notas fiscais emitidas e nos livros de registro de apuração do imposto.

§ 2º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I - como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS";

II - como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS".

Art. 12 O crédito tributário devidamente constituído sob a vigência da portaria nº 99/2009, nas operações de que trata o inciso IV e § 2º do artigo 10º da referida portaria, será revisado através de processo administrativo a pedido do contribuinte, não ensejando devolução dos valores já efetivamente recolhidos.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009, exceto quanto ao artigo 6º, que passa a vigorar a partir de 26 de junho de 2009.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 99/2009.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de junho de 2009.



MARCEL SOUZA JURSSI  
Secretário Adjunto de Recursos Fiscais

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 108/2009 – SEFAZ

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁLCOOL  
HIDRATADO E AÇÚCAR

Ordem	Razão Social	Inscrição Estadual	JUNHO- DEZEMBRO 2009			
			ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL	TOTAL
1)	COOPERATIVA AGR PR CANA CAMPO N PAR LTDA	13.003.817-2	702.796,07	21.735,96	724.532,03	5.071.724,20
2)	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	13.009.490-0	511.558,18	15.821,39	527.379,56	3.691.656,95
3)	AGROPECUARIA NOVO MILENIO LTDA	13.198.303-2	242.734,25	7.507,24	250.241,49	1.751.690,45
4)	AGROPECUARIA NOVO MILENIO LTDA	13.363.098-6	459.658,69	14.216,25	473.874,94	3.317.124,60
5)	USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA	13.311.364-7	134.270,50	4.152,70	138.423,20	968.962,40
6)	USINA BARRALCOOL S/A	13.123.599-0	998.601,09	30.884,57	1.029.485,66	7.206.399,60
7)	USINA JACIARA S A	13.050.343-6	20.772,95	642,46	21.415,41	149.907,87
8)	USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	13.027.690-1	814.106,74	44.805,79	867.696,09	6.073.872,63
9)	USINAS ITAMARATI S/A	13.116.895-9	1.774.906,56	54.894,02	1.829.800,58	12.808.604,05
10)	ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.	13.320.693-9	24.917,87	770,66	25.688,53	179.819,70
TOTAL			5.711.881,37	176.656,12	5.888.537,49	41.219.762,45

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Cláusula Sexta – da Vigência, do Termo de Cessão de Pessoal nº. 001/2006/CEPROMAT/SEMA, que temo como objeto a Cessão do Servidor Valdon Lopes de Abreu, do quadro de pessoal do CEPROMAT para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Pessoal nº. 001/2006/CEPROMAT/SEMA, pelo período de 01 (um) ano, entrando em vigor em 16 de maio de 2008, até 16 de maio de 2009, podendo ser prorrogado se necessário mediante acordo entre as partes formalizadas por meio de Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/06/2009.

SIGNATÁRIOS:

Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Luiz Fernando Caldart  
Presidente do CEPROMAT

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL - CTF

CAPÍTULO I  
DO FUNCIONAMENTO E FINALIDADES

Seção I  
Do Funcionamento

Art. 1º Este Regimento Interno regulamenta o funcionamento CTF, conforme composição disciplinada na Portaria Nº.022/2009.

§ 1º As reuniões ordinárias da CTF serão quinzenais.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou Coordenador, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 3º As reuniões ordinárias serão realizadas no período matutino e/ou vespertino, das 8h30min às 12h00 e/ou 14h00 às 17h30min.

Seção II  
Das Finalidades

Art. 2º A CTF está prevista na Resolução CONAMA Nº. 406/2009, e tem como finalidade a discussão, avaliação, proposição e deliberação de estudos e diretrizes técnicas, para a melhoria da Política Florestal do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à CTF exercer as competências previstas na Portaria Nº. 022/2009, e no Art. 9º da Resolução CONAMA Nº. 406/2009.

CAPÍTULO III  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A CTF é composta pela seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Coordenação;

III – Secretaria Executiva;

IV - Comissões Temáticas.

Seção I  
Da Composição

Art. 5º A CTF é composta por representantes do Poder Público, representantes da sociedade civil organizada, representantes de entidades de classe e instituições de ensino superior.

Art. 6º Integram a CTF, com direito a voz e voto, os seguintes representantes:

I- Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

II- Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME);

III- Secretária de Estado de Estado de Desenvolvimento Rural (SEDER);

IV- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

V- Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT);

VI- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);

VII- Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);

VIII- Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);

IX- Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeiras do Estado de Mato Grosso (CIPEM);

X- Associação de Reflorestadores do Estado de Mato Grosso (AREFLORESTA);

XI- Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais (AMEF);

XII- Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso (AEA/MT).

Art. 7º Compete a Câmara Técnica:

I - debater e votar todas as matérias submetidas;

II - aprovar o calendário anual de reuniões que será fixado sempre na última reunião de cada ano;

III - propor temas para as próximas reuniões;

IV - solicitar ao Presidente ou Coordenador, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos urgentes ou relevantes;

V - analisar e deliberar quanto às demandas das questões florestais;

VI - implementar as medidas deliberadas pela CTF, em suas respectivas áreas de atuação;

VII - propor criação ou extinção das Comissões Temáticas;

VIII - convidar pessoas de notório conhecimento para colaborarem em assuntos de competência da CTF;

IX - elaborar, aprovar e apresentar propostas de alterações ao Regimento Interno da CTF;

X - exercer as demais competências constantes deste Regimento Interno.

Art. 8º São atribuições dos membros da CTF:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, ou fazer-se representar por seu suplente;

II - participar das reuniões das Comissões Temáticas quando forem designados pela Câmara Técnica;

III - formular, propor, aprovar, supervisionar e avaliar políticas e normas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, voltado para área florestal;

IV - solicitar informações, providências e esclarecimentos ao Presidente da CTF;

V - dar apoio ao Presidente da CTF no cumprimento de suas atribuições;

VI - representar a CTF quando forem indicados pela Presidência, dando-se ciência a Câmara Técnica.

Art. 9º Será deliberada, pela Câmara Técnica, a substituição da instituição que: deixar de comparecer, a 03 (três) reuniões seguidas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa;

Art. 10. Será deliberada pela CTF a substituição do membro que tiver procedimento incompatível com a dignidade do cargo, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão do membro Titular ou Suplente, a instituição por esse representada será comunicada a fazer uma nova indicação.

Art. 11. Os cargos dos representantes das Instituições serão declarados vagos, pelo Presidente, nos casos de falecimento, renúncia, ou afastamento com duração superior a 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Os cargos vagos implicam em nova nomeação de representantes pela instituição.

#### Seção II Da Presidência da CTF

Art. 12. A Presidência da CTF será exercida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário, a presidência da CTF será exercida pelo Secretário Adjunto responsável pela gestão florestal da SEMA.

Art. 13. Cabe ao Presidente:

I – representar a CTF;

II - presidir as reuniões da CTF;

III - instituir as Comissões Temáticas;

IV - nomear os membros indicados pela CTF para composição das Comissões Temáticas;

V - solicitar aos órgãos e instituições, documentos, informações e apoio ao funcionamento da CTF.

VI - votar e exercer voto de qualidade;

VII - tomar medidas em caráter de urgência submetendo-as na reunião para a imediata deliberação da CTF;

VIII - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias da CTF, sem direito a voto;

IX - solicitar ao Governo do Estado a colaboração permanente ou temporária de servidores públicos pertencentes aos órgãos que compõem o Sistema Estadual do Meio Ambiente, ouvido a Câmara Técnica;

X - zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno, adotando as providências que se fizerem necessárias;

XI - delegar atribuições de sua competência;

#### Seção III Da Coordenação Geral da CTF

Art. 14. A Coordenação Geral da CTF será composta por um de seus membros, com qualificação na área florestal, indicado pelo Presidente e aprovado pela CTF;

Art. 15. Cabe ao Coordenador:

I - assessorar o Presidente;

II - convocar e coordenar as reuniões;

III - receber sugestões e demandas de discussões;

IV - definir a pauta das reuniões;

V - supervisionar os estudos técnicos das Comissões Temáticas;

VI - definir em conjunto com as Comissões Temáticas um calendário de reuniões dando ciência aos membros da CTF;

VII - elaborar as normas deliberadas pela CTF;

VIII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

#### Seção IV Da Secretaria Executiva

Art. 16. A Secretaria Executiva da CTF será exercida por um servidor público estadual, com nível superior, de reconhecida competência, indicado pelo Presidente e aprovada pela CTF.

Art. 17. Cabe a Secretaria Executiva:

I - convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

II - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento da CTF, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas da CTF;

III - praticar, após deliberações da Câmara Técnica, os atos relacionados a convocações, atuações e dispensas de pessoal técnico e administrativo, como também lavrar as Atas e apoiar o funcionamento das Comissões Temáticas;

IV - divulgar entre os membros da CTF as Atas de reuniões do Grupo de Trabalho e das Comissões Temáticas;

V - fazer publicar, as decisões da Câmara, no órgão oficial do Estado.

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 18. A CTF reunir-se-á em caráter ordinário, quinzenalmente e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos Membros.

§ 1º A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar à pauta e o resumo dos estudos a serem discutidos.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão realizadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir da convocação. A pauta tratará exclusivamente das matérias que justificaram a sua convocação.

§ 3º As reuniões poderão ser realizadas fora da sua sede, desde que previamente agendadas com no mínimo 5 (cinco) dias.

Art. 19º A CTF reunir-se-á com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único. As reuniões da CTF serão realizadas obedecendo à seguinte ordem:

I - conferência de quórum;

II - abertura da sessão;

III - informes da Secretaria;

IV - discussão e votação da ata anterior;

V - leitura da ordem do dia;

VI - apresentação de matérias em regime de urgência;

VII - apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VIII - discussão e votação das matérias constantes da pauta;

IX - assuntos de ordem geral;

X - encerramento.

Art. 20. Matérias constantes da pauta poderão ser transferidas para a próxima reunião, quando terão preferência para a discussão e votação, com a anuência de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros presentes.

Art. 21. A Ordem do Dia constará do seguinte:

I - requerimento de urgência;

II - matérias que foram objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo proponente, com o respectivo parecer ou justificativa e aquelas com tramitação em regime de urgência;

III - propostas de resoluções;

IV - propostas de moções.

§ 1º O Presidente introduzirá o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra ao relator, que apresentará o seu parecer escrito ou oral.

§ 2º Após a exposição, a matéria será colocada em discussão, sendo facultado a qualquer membro apresentar emendas, por escrito ou oralmente, ou pedir vista ao processo com a devida justificativa.

§ 3º Terminada a discussão, proceder-se-á a votação que poderá ser nominal ou a critério da maioria simples.

Art. 22. Os Membros poderão requerer urgência na apreciação de matérias não constantes da pauta da reunião, devendo o Presidente submeter a Câmara a apreciação do pedido.

Art. 23. Qualquer Membro poderá requerer urgência ou preferência para a discussão dos assuntos da pauta dos trabalhos e pedir adiamento da discussão para melhor esclarecimento da matéria, justificando, em ambos os casos, as razões da urgência.

Art. 24. Por decisão do Presidente ou a requerimento da maioria dos Membros, a CTF poderá convidar representantes de instituições privadas ou públicas ou especialistas, cuja contribuição seja considerada de interesse à discussão de matéria em pauta.

Art. 25. As questões de ordem terão preferência sobre quaisquer outras, não podendo o Presidente negar a palavra ao Membro que a solicitar para esse fim.

Parágrafo único. O tempo disponível para formular uma questão de ordem não poderá exceder a 03 (três) minutos.

Art. 26. Todos os assuntos sujeitos à deliberação pela CTF serão apreciados da seguinte forma:

I - o Presidente dará a palavra ao relator, ou ao autor das propostas ou ao coordenador que terá 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual período, para que manifeste seu voto;

II - na ausência do relator, o Presidente designará outro Membro para leitura do relatório e do voto proferido.

III - após o voto do relator ou apresentação da matéria, será colocada em discussão e votação pelo tempo de 15 (quinze) minutos;

IV - fica facultado ao Membro, após a discussão, pedir vista para análise na respectiva sessão ou mediante retirada dos autos;

V - quando o pedido de vista depender da retirada dos autos, o prazo não poderá exceder mais de 10 (dez) dias para apresentação do parecer a CTF;

§ 1º Qualquer Membro poderá pedir vista devidamente justificada de matéria ainda não julgada ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 2º O pedido de vista após o início da votação da matéria não será admitido.

Art. 27. As decisões da CTF serão formalizadas através de:

I - Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal Câmara Técnica;

II - Moções: manifestações de qualquer natureza relacionada com a temática florestal.

§ 1º As Resoluções e Moções serão datadas e numeradas em ordem distintas.

§ 2º As resoluções e moções serão aprovadas pela CTF e encaminhadas para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

§ 3º A SEMA manifestará no prazo de 15 (quinze) dias sobre o encaminhamento a ser dado a resolução enviada pela CTF.

Art. 28. Os Membros que desejarem fazer uso da palavra durante o período destinado para os assuntos de ordem geral, terão 03 (três) minutos para manifestação.

#### CAPÍTULO V DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 29. A Câmara Técnica poderá criar Comissões Temáticas com a finalidade de estudar, analisar e apresentar relatórios e estudos prévios sobre temas ambientais considerados relevantes.

Art. 30. Compete às Comissões Temáticas:

I - relatar e encaminhar a CTF o assunto demandado;

II - decidir sobre a consulta que lhe for encaminhada;

III - convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

Art. 31. A criação de Comissões Temáticas dependerá da aprovação da Câmara Técnica, por maioria simples, mediante proposta do Presidente ou requerimento em conjunto de, no mínimo 03 (três) Membros.

Parágrafo único. As Comissões Temáticas serão Permanentes ou Temporárias de acordo com a decisão da CTF.

Art. 32. As Comissões Temáticas serão compostas de no mínimo 03 (três) Membros, a serem designados pelo Presidente da CTF, dentre:

I - os membros da Câmara, titulares ou suplentes;

II - representantes de órgãos ou entidades da Administração Pública, de entidades civis representativas dos setores produtivos, de categorias de profissionais liberais, instituição de ensino e pesquisa e de organizações não-governamentais relacionadas à especialização não integrantes da Câmara;

§ 1º Cada órgão ou entidade representada poderá participar simultaneamente de todas as Comissões Temáticas, com a exceção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que deverá obrigatoriamente participar de todas as Comissões instaladas.

§ 2º A ausência injustificada de membros da Comissão Temática por 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, implicará em exclusão.

§ 3º A substituição de membro excluído, na hipótese do § 2º poderá ser proposta pelo Coordenador da Comissão Temática e encaminhada a Câmara.

§ 4º Na composição das Comissões Temáticas serão consideradas a natureza técnica do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades representadas e a formação técnica de seus membros.

Art. 33. As Comissões Temáticas serão coordenadas por um de seus membros, eleito em sua primeira reunião ordinária, por maioria simples de votos.

Art. 34. As decisões das Comissões Temáticas serão tomadas pela maioria simples de seus membros, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

§ 1º O Coordenador da Comissão Temática designará um relator para as reuniões e as matérias que serão objeto de discussão e deliberação.

§ 2º Cabe ao Coordenador da Comissão Temática relatar a Câmara o resultado das suas deliberações, podendo ainda delegar esta responsabilidade a outro membro.

Art. 35. As Comissões Temáticas reunir-se-ão quando convocadas pelo Coordenador, através da Secretaria da CTF.

§ 1º Ocorrendo insuficiência de quórum, haverá nova convocação decorridos 30 (trinta) minutos, realizando-se a reunião com o mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º As reuniões das Comissões Temáticas serão registradas em documento assinado pelo seu respectivo Coordenador e membros presentes.

Art. 36. A Comissão Temática poderá estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovada pela maioria de seus membros e obedecida às disposições constantes deste Regimento.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Órgão Ambiental Estadual prestará a CTF suporte técnico-administrativo, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades neles representados.

Art. 38. O Regimento Interno da CTF poderá ser alterado mediante proposta da maioria simples dos Membros.

Parágrafo único. A alteração regimental que trata este artigo dependerá da aprovação da Câmara Técnica, por maioria absoluta.

Art. 39. Consideram-se casos de urgência para convocação extraordinária, deliberação *ad referendum* da Câmara Técnica, e negativa de pedido de vista com retirada dos autos, as seguintes hipóteses:

I - situação de emergência e estado de calamidade pública;

II - interesse federal, estadual e municipal, com prazo definido para execução de ato administrativo, que dependa de deliberação da CTF;

III - motivo de força maior ou fortuito.

Art. 40. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Presidente da CTF, mediante portaria ou resolução da Câmara.

Câmara Técnica Florestal (CTF), em Cuiabá, 16 de março de 2009.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Presidente da Câmara Técnica Florestal (CTF)

#### NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA), por meio do Secretário de Estado, vem NOTIFICAR os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na sede da SEMA, no prazo de 30 dias, a fim de responder por pendências observadas no monitoramento do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

PROTOCOLO	COMPROMISSADO
103500/05	Amir Stephan
107873/05	Paulo Bedin e Outros
98189/05	Adevair de Oliveira
98163/05	Leônidas Roque Volpato
103987/05	Walter Luiz Lauro
100433/05	Genesi Casali
100064/05	Algemir Tonello
99131/05	Valacir Vicente de Borá
98753/05	Honório Antônio Ribeiro
99475/05	Oliveira Ferreira Barbosa
20399/05	Itacumbi Agrícola e Pátoril LTDA
106003/05	Celso Rubens Coelho Guimarães
157298/08	Altair Nodari – Walter Antonio Nodari
216118/06	Marcelo Antonio Balbinot
104603/05	Ivo Randon
99798/05	Adilson João Adena
98286/05	Ouvidoria Setorial
95770/05	Sidronilla de Campos Adena
98251/05	Derio Jamil Adena
97859/05	Laelson Jurandir Brianti
98294/05	Marcio Luiz Rosati
98332/05	Maria Ângela Ferreira Rosati
103871/05	Espólio Marco Antônio Esteves da Rocha
97624/05	Hedimil Alves
106363/05	Agropastoril Estrela de Oriente LTDA
105379/05	Gláucia Santa Cestari
97904/05	Manoel Correa de Almeida Filho
97835/05	Agropecuária Andaline LTDA
99335/05	Agropecuária Marcélia 3 LTDA
107275/05	Elusmar Maggi Scheffer
64503/06	Ortelino Luiz Brun
106003/05	Celso Rubens Coelho Guimarães
101122/05	Ciagra Cia Agropastoril Aruanã
106970/05	Concremax-Concreto Eng. E Saneamento
37160/06	Lucilo Jacomel
10289/05	Saulo Luiz Cocco

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2009.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 38, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Cristalino e do Parque Estadual Cristalino II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

Considerando o art. 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC/MT, e a Portaria Estadual nº. 142 de 05 de novembro de 2007;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho Consultivo do Parque Estadual Cristalino – PEC, localizado nos municípios de Novo Mundo e Alta Floresta, é um órgão consultivo, integrante da estrutura da Unidade de Conservação, atuando em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

#### CAPÍTULO II

##### DA FINALIDADE

Art. 2º O Conselho Consultivo do PEC tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos de criação do Parque, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

I – Formular propostas relativas à gestão do Parque  
II – Discutir e propor programas e ações prioritárias para o Parque e sua área de influência

III - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo das Unidades de Conservação – UC's, quando couber, garantindo o seu caráter técnico e participativo;

IV - Buscar a integração das UC's com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

V - Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com as unidades;

VI – Discutir e propor sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao Parque;

VII - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos do PEC e PEC II;

VIII – Emitir parecer de caráter consultivo sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada das unidades;

IX - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

X - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto nas UC's, em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos;

XI - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior das unidades, conforme o caso;

XII - Acompanhar o processo de regularização fundiária.

XIII - Opinar sobre as informações oficiais divulgadas e a serem divulgadas sobre o Parque.

XIV – Revisar o regimento interno quando necessário, mediante proposta formal de um dos conselheiros e sujeito à aprovação do plenário.

#### CAPÍTULO III

##### DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O Conselho Consultivo do PEC poderá ser constituído por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Órgãos Públicos;  
II - Entidades Técnicas e/ou Científicas de Ensino, Pesquisa, Defesa Nacional, Cultura e Turismo;

III - Organizações Não-Governamentais Ambientalistas ;  
IV - Organizações Não-Governamentais que estejam envolvidas direta ou indiretamente em questões referentes ao Parque ;

V - Entidades do Setor Privado que desenvolvam atividades de cunho sócio-ambiental;

§ 1º Caberá a SEMA a indicação de dois conselheiros e seus suplentes, sendo um técnico da Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUUCO/SEMA e outro da Diretoria Regional sob a qual está a jurisdição do Parque.

§ 2º Cada uma das demais instituições participantes do Conselho Consultivo delegará competência decisória e indicará oficialmente dois representantes, sendo um membro efetivo e um suplente, ambos com mandato de 01 (um) ano com possibilidade de recondução.

§ 3º A ausência, sem justificativa ou representação de membros do Conselho Consultivo em três reuniões ordinárias consecutivas ou alternadas implicará na sua exclusão.

§ 4º A ausência, sem justificativa de membros do Conselho Consultivo em três reuniões extraordinárias consecutivas ou alternadas, em um ano, implicará na sua exclusão.

§ 5º Este Conselho será composto, no máximo por 40 (quarenta) membros, incluindo titulares e suplentes, dos quais 04 (quatro) constituirão a Diretoria.

Art. 4º O mandato das instituições do Conselho será de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. Será assegurada a continuidade de participação no Conselho às instituições ativas ao final do mandato anterior.

Art. 5º Poderão fazer parte como novos Conselheiros, os representantes legalmente indicados por instituições públicas ou civis que desenvolvam atividades e atuem na preservação e conservação na área do Parque.

Parágrafo Único. Será aprovado a indicação mediante voto favorável em reunião ordinária com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos conselheiros.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de:

- I - Plenário
- II - Presidência
- III - Vice-Presidência
- IV - Secretaria Executiva – 1º e 2º Secretário
- V - Grupos de Trabalho

Parágrafo Único. A Vice-Presidência e a Secretaria Executiva serão eleitas a cada um ano.

##### Seção I

Do Plenário:

Art. 7º Os membros do Plenário poderão ser representados por suplentes previamente designados em suas faltas ou impedimentos.

Art. 8º Os assuntos a serem submetidos à apreciação do Plenário em conformidade com o estabelecido na finalidade deste Regimento, poderão ser apresentados por qualquer um dos membros do Conselho Consultivo.

Art. 9º Ao Plenário compete:

I - Analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;  
II - Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho, previstas neste Regimento Interno.

##### Seção II

Da Presidência:

Art. 10. A Presidência do Conselho Consultivo do PEC será exercida por representante pertencente ao quadro efetivo a ser indicado pelo Coordenador de Unidades de Conservação da SEMA-MT.

Parágrafo Único. Na ausência da Presidência, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Vice-Presidência.

Art. 11. À Presidência do Conselho Consultivo caberá o voto de desempate, quando assim for exigido.

Art. 12. São Atribuições da Presidência:

I - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Consultivo;

II - Aprovar a pauta das reuniões, juntamente com os componentes da Secretaria Executiva;

III - Submeter ao Plenário o expediente oriundo da Secretaria Executiva;

IV - Requisitar serviços dos membros do Conselho Consultivo e delegar competências;

V - Constituir e extinguir Grupos de Trabalhos após consultado os demais membros do Conselho Consultivo;

VI - Representar o Conselho Consultivo ou delegar sua representação;

VII - Encaminhar as Atas dos assuntos tratados nas reuniões do Plenário, para assinatura de seus membros;

VIII - Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos em apreciação ou já apreciados pelo Conselho Consultivo.

IX - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento.

##### Seção III

Da Vice-Presidência:

Art. 13. A Vice-Presidência do Conselho Consultivo será exercida por membro eleito pelo Plenário.

Art. 14. São atribuições da Vice-Presidência:

I - Substituir a Presidência nas suas faltas ou impedimentos;

II - Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

III - Elaborar e encaminhar ao Presidente do Conselho Consultivo relatórios semestrais de avaliação do desempenho da Secretaria Executiva;

IV - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho.

##### Seção IV

Da Secretaria Executiva:

Art. 15. A Secretaria Executiva do Conselho Consultivo será exercida por 2 (dois) secretários e (2) dois suplentes, membros eleitos pelo Plenário, que levarão à termo as atribuições desta Secretaria.

Art. 16. Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico da equipe operacional e administrativa do PEC.

Art. 17. Os documentos enviados ao Conselho Consultivo serão recebidos e registrados pela Secretaria Executiva.

Art. 18. Compete a Secretaria Executiva comparecer a todas as Reuniões do Plenário e secretariar os trabalhos.

Art. 19. Os documentos de que trata o Art. 17 serão completados com informações referentes ao assunto neles abordados e encaminhados à Presidência do Conselho Consultivo que os submeterá à plenária.

Art. 20. São Atribuições da Secretaria Executiva:

I - Planejar e organizar as atividades do Conselho do Parque.

II - Assessorar, técnica e administrativamente a Presidência do Conselho

Consultivo.

III - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho

Consultivo.

IV - Organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do

Conselho Consultivo.

V - Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades

do Conselho Consultivo.

VI - Receber dos membros do Conselho Consultivo, sugestões de pauta de

reuniões.

VII - Propor a pauta das reuniões para aprovação junto à Presidência do

Conselho Consultivo.

VIII - Convocar as reuniões do Conselho Consultivo por determinação da

Presidência e secretariar seus trabalhos.

IX - Distribuir, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a pauta e os

documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões para os membros do Conselho

Consultivo.

X - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que

forem expedidos pelo Conselho Consultivo.

XI - Efetuar controle sobre os documentos de que trata o Art.17, mantendo

a Presidência do Conselho Consultivo informada dos prazos de análise e complementação dos

trabalhos dos Grupos de Trabalho constituídos.

XII - Receber, articular e promover a integração de informações advindas do

Grupo de Trabalho.

#### Seção V

Dos Grupos de Trabalho:

Art. 21. A Presidência do Conselho Consultivo poderá, ouvidos os demais membros, constituir Grupos de Trabalho, de caráter temporário, em conformidade com o Art. 12, Inciso V, deste Regimento.

§1º Poderão ser constituídos tantos Grupos de Trabalho, quantos forem necessários, compostos por membros do Conselho Consultivo e especialistas de reconhecida competência.

§2º Os Grupos de Trabalho tem por finalidade estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho Consultivo encaminhando-os previamente à Secretaria.

§3º Os Grupos de Trabalho serão formados respeitando o limite máximo de 06 (seis) integrantes, sendo dois membros do Conselho Consultivo, titulares ou suplentes, onde um deles será o coordenador e o outro o relator, e até quatro representantes das instituições participantes do Conselho Consultivo ou não, sugeridos pela Presidência ou pelos Conselheiros e aprovados pelo Plenário.

§4º Na composição dos Grupos de Trabalho deverá ser considerada a competência técnica e afinidade das representações com o assunto a ser discutido.

Art. 22. Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto nesse Regimento.

#### CAPÍTULO V

##### DAS REUNIÕES

Art. 23. O Plenário realizará uma reunião ordinária a cada trimestre e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho Consultivo.

§1º O calendário de reuniões ordinárias dos próximos 02 (dois) trimestres será programado durante a última reunião ordinária.

§2º A Presidência do Conselho Consultivo deverá, em um prazo mínimo de sete dias, convocar reuniões extraordinárias sempre que solicitadas por maioria simples (50% mais um) dos membros do Conselho Consultivo, mediante exposição de motivos.

Art. 24. As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:

I - Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho Consultivo.

II - Leitura, discussão e aprovação da ata de reunião anterior.

III - Apresentação, discussão e encaminhamento da pauta do dia.

IV - Agenda livre para, a critério do Plenário do Conselho Consultivo, serem

discutidos ou levados ao conhecimento do Plenário assuntos de interesse geral.

V - Constituição de Grupos de Trabalho, se for o caso.

VI - Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho Consultivo.

Art. 25. A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá "quorum" para a realização das reuniões em primeira chamada.

Parágrafo único. Após 30 (trinta) minutos da primeira chamada, o "quorum" para a realização da reunião se reduzirá para 1/3 (um terço) do total de conselheiros.

Art. 26. Os Pareceres dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria Executiva, com 15 (quinze) dias de antecedência à data de realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta, salvo nos casos admitidos pela Presidência e Secretaria.

Art. 27. Durante a exposição dos assuntos contidos nos Pareceres dos Grupos de Trabalho não serão permitidos apartes, com exceção aos da Presidência do Conselho Consultivo.

§1º Os membros do Conselho Consultivo, nas discussões sobre o teor dos Pareceres dos Grupos de Trabalho, terão uso da palavra que será concedida pela Presidência na ordem em que for solicitada.

§2º Terminada a exposição do Parecer dos Grupos de Trabalho, será o assunto posto em discussão, sendo assegurado o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada membro do Plenário. Podendo ser prorrogado este prazo a critério da Presidência.

Art. 28. Após as discussões, as deliberações tomadas com base nos pareceres técnicos dos Grupos de Trabalho, serão votadas pelos Conselheiros.

Parágrafo Único. Somente terão direito a voto os membros previstos no Artigo 6º deste Regimento ou seus respectivos suplentes, exceto integrantes dos Grupos de Trabalho.

Art. 29. Das reuniões do Plenário serão lavradas atas pela Secretaria Executiva e submetidas aos membros do Conselho Consultivo para aprovação na reunião subsequente.

Art. 30. A convite de qualquer dos membros, podem participar pessoas que não sejam membros, na qualidade de ouvinte, sem direito a voto, sendo que o membro que efetuou o convite fica responsável pelo comportamento de seus convidados.

Art. 31. Especialistas poderão ser convidados para fazer palestras ou participar de discussões sobre assuntos específicos.

Art. 32. As reuniões poderão ser realizadas em local previamente agendado.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Os membros do Conselho Consultivo previstos no Artigo 6º, exceto não conselheiros, poderão apresentar propostas de alteração deste Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhando-as à Secretaria Executiva.

§1º A Secretaria Executiva submeterá à Presidência do Conselho Consultivo as propostas de alteração deste Regimento, as quais serão encaminhadas para votação em Plenário.

§2º A alteração proposta será aprovada se obtiver o voto favorável de maioria simples 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do plenário.

Art. 34. A participação dos membros no Conselho Consultivo é considerada serviço de natureza relevante e não remunerado.

Art. 35. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência depois de consultado o Plenário

Art. 36. O Vice-Presidente e a Secretaria Executiva terão mandato de 01 (um) ano com possibilidade de reeleição, sendo vetado o terceiro mandato consecutivo.

Art. 37. Este Regimento teve sua aprovação em Reunião Ordinária do Conselho Consultivo.

Art.38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Cuiabá, 13 de maio de 2009.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 054 DE 18 DE JUNHO DE 2009

Outorga a MARIA NATALINA GRANDO direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Ribeirão Sapé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar MARIA NATALINA GRANDO, CPF: 945.035.759-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos de captação de água no Ribeirão Sapé, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, algodão, pasto, trigo) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Gueno, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: 15º 26'38" de Latitude Sul e 54º 07' 30" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 488,7 m³/h (135,74 L/s), variando, mensalmente, conforme consta no anexo I.

II - Coordenada geográfica da captação 02: 15º 27'33" de Latitude Sul e 54º 07' 38" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 532,8 m³/h (147,99 L/s), variando, mensalmente, conforme consta no anexo II.

§1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 05 de junho de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de junho de 2009.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação 01 – pivô central 01

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	488,7	488,7	488,7	488,7	488,7	488,7	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	10	11	11	14	14	13	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	18	26	24	24	28	25	0	0	0

ANEXO II

Captação 02 – pivôs centrais 02 e 03

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	0	0	0	532,8	532,8	532,8	532,8	532,8	532,8	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	13	14	12	19	17	18	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	20	30	30	30	30	25	0	0	0

PORTARIA Nº. 064, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e,

Considerando a Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para realização aos procedimentos de elaboração do Projeto/Plano de Trabalho, elaboração do edital para proceder ao concurso de Projetos das OSCIP's e homologar a decisão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Alex Sandro Antonio Marega – Membro Presidente;
- II – André Luiz Falchetti e Silva - Membro;
- III – Franklin da Silva Botof – Membro;
- IV – Luciana da Silva Estevam - Membro;
- V – Méris Clara Berto de Sant Ana – Membro.
- VI – Robério de Freitas Maia – Membro

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Projeto/Plano de Trabalho e do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 36, de 05 de maio de 2009.

Cuiabá, 24 de junho de 2009.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES / SINFRA DO ANO DE 2009.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a presidência da Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura -vice-presidente do Conselho Estadual de Transportes - CET - representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso-AGER e dos seguintes membros: Alexandre Corrêa de Melo – Conselheiro Suplente representante da Secretária de Estado de Infraestrutura-SINFRA, Luis Roberto Gomes Canile - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro - Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, Alvani Manoel Laurindo - Conselheiro Titular representante da Associação de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - ATTAI. Convidados: Ronaldo Pedro Zezupior dos Santos – Procurador do Estado de Mato-Grosso e Fabioli Paulino Garcia – Procuradora do Estado de Mato-Grosso representantes da Procuradoria Geral do Estado de Mato – Grosso – PGE, Aluizio César Duarte Amorim que participou como ouvinte. Tatila Dadam - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes – CET. Ordem do Dia: item 1: Plano de Ação para Estradas e Rodovias/2009, sugestão do presidente do CET Vilceu Francisco Marcheti, item 2: a) Proibição na Jurisdição do Uso de Banheiro em Ônibus, b) Renovação dos Contratos de Concessão do Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Mato-Grosso sugestões da ATTAI. A vice-presidente do CET Márcia Glória Vandoni de Moura deu início a reunião pelo item um da pauta, Plano de Ação para Estradas e Rodovias/2009 e passou a palavra ao Senhor Alexandre Corrêa de Melo para que ele pudesse explicar sobre o assunto, visto que foi sugestão do Presidente do CET, Vilceu Francisco Marcheti, conforme ata da reunião do dia 24 de março de 2009. O senhor Alexandre Corrêa de Melo argumentou que estava representando o Senhor Vilceu Francisco Marcheti que não pode comparecer devido compromisso de agenda com o Exententíssimo Governador Blairo Maggi. Então, começou a explanação pela divisão da Secretaria de Infraestrutura que se divide em subsecretarias: Secretaria Adjunta de Transportes, Secretaria Adjunta de Obras Públicas, Secretaria de Habitação e Gestão. No que diz respeito ao Conselho Estadual de Transportes é a Secretaria de Transportes que subdivide em três superintendências, 1ª Superintendência de Manutenção de Rodovias, cuida basicamente de todas as rodovias de terra, pontes de madeiras e a parte de controle de peso das rodovias estaduais pavimentadas. 2ª Superintendência de Obras de Transportes, cuida da parte de projeto, pavimentação de rodovias, restauração e conservação, aeroportos e pontes de concreto. 3ª Superintendência de Projetos Especiais, cuida da pavimentação de rodovias de asfalto em parceria com a associação de produtores rurais e atualmente também está cuidando do projeto de Concessões Rodoviárias que está sendo implantado em Mato Grosso. Ele continuou a explanação falando sobre a secretaria adjunta de transportes: "Para realizar os projetos a secretaria pega 70% do orçamento público da SINFRA e pega 30% dos recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), a previsão para esse ano é de 393 milhões para essas duas arrecadações, sendo que estávamos fazendo uma projeção de 32 milhões da CIDE. Até o ano de 2008 havíamos trabalhado com 39 milhões, só que ouve um aumento do petróleo e o presidente Lula para que esse aumento não incidisse no preço do combustível na bomba, ele fez uma redução no CIDE e isso acarretou uma diminuição na arrecadação do mesmo, este é o motivo que nós coletamos de 39 para 32 milhões esse ano, essa contribuição e repassada por trimestre e no 1º trimestre só recebemos aproximadamente 6 milhões, então eu já tinha reprojeto para 25 milhões, mas ficamos surpreso já que no 2º trimestre essa contribuição veio 600 mil, então ao menos que haja um erro vai ter uma redução muito grande na arrecadação desse FETHAB, mas a princípio estamos trabalhando nessa condição de 32 milhões, até que o ministério dos transportes esclareça dúvidas que já colocamos para eles". O mesmo explicou sobre a previsão para cada área: Para Superintendência de Manutenção de Rodovias está previstos um gasto da ordem de 86,4 milhões equivalente 22% do orçamento da Secretaria Adjunta de transportes sendo investido 12,7% nas Patrulhas Rodoviárias, 4,8% nas Pontes de Madeira, 3% nas Restaurações de Rodovias, 0,7% no Apoio aos Municípios, 0,6% Controle de Pesagem. Para a Superintendência de Obras de Transportes o orçamento previsto é de 240,6 Milhões o que equivale à 61%, sendo esses distribuído entre: projetos (5%), Construção Rodoviária (41%), Restauração e Conservação Rodoviária (9,9%), Aeroportos (0,7%) e Pontes de Concreto (4%). Já para a superintendência de Projetos Especiais está um total de 66 Milhões, sendo 16 % para construção de Rodovia em Parceria e 0,2% para Projetos. Isso tudo Equivale a uma Ordem de 393 Milhões do orçamento. Explicou, também, sobre a função de cada Superintendência e deixou acordado que a Secretária executiva do Conselho Estadual de Transporte estará distribuindo Cópia do Plano de ação para os demais Conselheiros. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro comentou sobre o custo elevado do CIDE e constatou que deve-se fazer uma fiscalização mais rigorosa no controle de pesagem pois o impacto de custo para o setor de transporte é muito grande em questão de peças e pneus devido a má conservação das rodovias e pontes que geralmente se dá pelo excesso de peso. O segundo assunto tratado foi o item a) Proibição na Jurisdição do uso de banheiro em ônibus sugestão da ATTAI. A vice-presidente passou a palavra

ao Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, visto que foi sugestão da ATTAI, ele falou que os motivos são: 1º saúde pública- os banheiros são fétidos, agentes contaminantes para as pessoas e não apropriados, principalmente para as rodovias de terra e/ou asfalto esburacados; 2º meio ambiente, no estado de Mato Grosso e na quase totalidade do território brasileiro, não há estrutura nas rodovias e nas cidades par descargas e limpeza dos banheiros, e para agravar ainda mais o problema este item não consta nos modernos projetos das novas rodovias; 3º custo encarecem o preço dos ônibus que consequentemente é repassado para as passagens, e países como a Itália, por exemplo existe uma lei que proíbe o uso de banheiro em ônibus. Após sua explicação a vice-presidente passou a palavra aos demais conselheiros para que argumentassem sobre o assunto. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro falou que chegou a maioria das empresas e constatou que 3 ou 4 incluindo sua empresa, usam um certo tempo para irem as garagens e fazerem as limpezas e higienização, e diz que estão dentro das normas ambientais. O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, por sua vez, comentou que algumas empresas não tem um ponto fixo de parada para estar realizando essa limpeza. A conselheira Márcia Glória Vandoni de Moura sugeriu que entrasse em contato com a Secretaria de Estado de Saúde para fazer uma parceria junto a vigilância sanitária para que eles definissem os critérios e regras sobre o que está obrigado em Lei, e exigir que as rodoviárias tenha um local adequado para efetuar essa higienização, determinando um prazo para que se cumpra essa exigência. O Conselheiro Mauro Max de Arruda Abreu sugeriu que o Presidente do CET deverá enviar ofício para a SEMA, convidando um representante para próxima reunião do Conselho prevista para o dia 02/06/2009 e que traga o que há na legislação pertinente o que se deve fazer para regulamentar essa questão. Os demais Conselheiros concordaram, ficou decidido que o presidente do CET através da Secretária Executiva enviará ofício para a Secretaria de Saúde e SEMA convidando-os para próxima reunião. O terceiro assunto tratado foi: Renovação dos contratos das Linhas de Transportes Alternativo de Passageiros. A vice-presidente passou a palavra ao Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, visto que também foi sugestão da ATTAI, ele argumentou: " Que a Lei prevê a renovação dos contratos para todas as empresas que prestam os serviços dentro das normas estabelecidas, as empresas requereram em tempo hábil e apresentaram todos os documentos exigidos, e o Poder Concedente não se pronunciou até a presente data". O mesmo aduziu: "Que estão nos colocando na clandestinidade". A vice-presidente passou a palavra aos representantes da PGE, para que se pronunciassem a respeito devido que os processos encontram-se naquele órgão para análise, o procurador Ronaldo Pedro Zezipior dos Santos argumentou: "Todos esses processos foram oficiados pela AGER em agosto do ano de 2008, foram encaminhados ao Procurador Geral com Parecer, para Homologação ou não, e até o momento se encontram lá, não posso dar maiores informações porque sou Procurador Administrativo, não posso falar do Parecer porque ele não foi homologado, visto que sem Homologação não tem efeito jurídico". O Conselheiro Mauro Max sugeriu encaminhar para o Procurador Geral como prioridade a real situação e mostrar a instabilidade jurídica que isso pode causar. A Procuradora Fabíola Paulino Garcia pediu a palavra e argumentou: "Temos que lembrar que temos um Termo de Ajustamento de Conduta que foi firmado há exatamente um ano atrás reunimos nesta sala e assinamos juntamente com o Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta com muitas pesadíssima para o Estado de Mato-Grosso bem como para a AGER, acho que juridicamente este assunto está superado". O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo questionou: "As empresas não participaram desse termo de Ajustamento de Conduta?". A Procuradora Fabíola respondeu: "Não participaram, mesmo porque o Poder Concedente é o Estado de Mato-Grosso". Ela ressaltou: "As renovações não são obrigatórias, renovações de contratos elas são facultativas e dentro desse poder judiciário principalmente em Mato-Grosso assinou-se um Termo de Ajustamento de Conduta, com muitas pesadíssima tanto para o Estado de Mato-Grosso e também para a AGER. Temos que levar isso em conta não podemos esquecer desse Termo que não é uma simples folha de papel que agente pega e diz agora não quero mais e simplesmente rasga.". O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo questionou: " Isso tem um prazo não é? ". A Procuradora Fabíola respondeu: " O prazo é até este ano., o que temos que fazer é dar encaminhamento logo para começar as licitações". O Conselheiro Mauro Max sugeriu então que se dê essa resposta a eles. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro argumentou: " Não estamos negando a existência do TAC, mas é o Supremo Tribunal federal é que vai falar num determinado momento. Porque temos uma Lei que foi votada em assembleia, passada pelo Ministério Público e foi a sanção do Governador e regulamentada. O Supremo Tribunal Federal se ele entender que o TAC é válido no momento oportuno que se faça. Por outro lado nós não podemos simplesmente falar que não teve licitação porque teve licitação, nós vamos cumprir só com a regra de ter uma licitação? Porque tem o buraco jurídico que nós defendemos uma regra de transição, o que eu acho de positivo nisso tudo o que aconteceu aqui foi uma coisa é que o estado deveria ter feito lá atrás e felizmente se fez agora que é o planejamento do que vai acontecer no futuro. O que temos que ter é todos envolvidos todos atores envolvidos dentro do sistema contemplados é o estado regulamentado é as empresas com contrato para dar segurança jurídica, o poder concedente poder fiscalizar o estado dando infraestrutura com pontos de parada dentro das normas, para que todos saiam ganhando". O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo questionou sobre como ficará o processo de licitação das linhas para esse ano, a vice-presidente informou que o que foi delegado para AGER dentro do TAC, fazer o planejamento, este por sua vez já foi realizado, estão fazendo a elaboração do projeto básico, e darão início a elaboração do Edital de Licitação que será encaminhado ao Governador e que a parte da AGER em relação ao TAC já está cumprida. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro falou que é a favor que se tenha licitação, mas que se renove os contratos das empresas que estão há muito tempo atuando no estado e que estão cumprindo com suas obrigações contratuais. A vice-presidente Márcia Glória vandoni de Moura sugeriu e foi acatado por todos que o presidente do CET, enviará ofício ao Excelentíssimo Governador com cópia para PGE, solicitando um posicionamento se serão renovados ou não os Contratos de Concessões do Transporte Alternativo e Convencional. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro sugeriu que se faça reunião específica para debater sobre licitação e solicitou um planejamento das reuniões do ano. O mesmo fez um convite a todos os Conselheiros para um evento que acontecerá em sua empresa no próximo mês onde estarão recebendo a certificação das normas de 2002 e reforçou o convite que já havia feito para realizarem reuniões itinerantes para visitarem as empresas associadas ao SETROMAT; a AGER; a rodoviária, as obras que o governo está realizando e que essas reuniões sejam feitas a cada 15 dias. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, eu, Tatila Dadam, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Alexandre Corrêa de Melo  
Conselheiro/Suplente/SINFRA

Márcia Glória Vandoni de Moura  
Conselheira/Titular/AGER e  
Vice-Presidente do CET.

Eder Augusto Pinheiro Conselheiro/Titular/SETROMAT

Alvani Manoel Laurindo  
Conselheiro/Titular/ATTAI

Luis Roberto Gomes Canile  
Conselheiro/Suplente/SEFAZ

Mauro Max Arruda Abreu  
Conselheiro/Suplente/SEPLAN

Tatila Dadam  
Secretária Executiva do CET

Creide Maria Borges  
Assistente Técnica do CET

Extrato do Instrumento Contratual Nº 239/2009/00/00-ASJU.

Processo nº 150677/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 022/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não pavimentada, local: acesso e arruamento do projeto de Assentamento Conquista, numa extensão de 21,0 Km, no Município de Cuiabá/MT  
Valor: R\$ 578.298,97 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Datação: 25101.0001.26.782.218.12151.9900.43903900.131.1.1. - NE 25101.0001.09.02509-4.

Partes: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 233/2009/00/00-ASJU

Processo nº 337884/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite: 095/2009

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-020, trecho:

Paranatinga - Planalto da Serra - Peresópolis, com extensão aproximada de 106,0 Km,

Valor: R\$ 148.241,00(cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais)).

Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos.

Datação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1 - NE 25101.0001.09.02516-7.

Partes: AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 234/2009/00/00-ASJU

Processo nº 246148/2009-SINFRA

Modalidade:Tomada de Preço Nº 026/2009

Objeto do Contrato Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade e Melhoria de Segurança e Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental – EVTEA, da Rodovia MT-242, Trecho: Ipiranga – Itanhanga, com extensão aproximada de 57,00 Km

Valor: R\$ 632.204,10 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e dez centavos).

Prazo: 120(CENTO e vinte)dias consecutivos.

Datação: 25101.0001.26.782.218.1291.1000.44905100.131.1.1- NE nº 25101.0001.09.02513-2.

Partes: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 236/2009/00/00 – ASJU

Processo nº236797/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-235, Trecho: Sapezal – Campo Novos dos Parecis, com extensão de 60,86Km.

Prazo: 210(duzentos e dez )dias consecutivos.

Valor: R\$ 985.841,66(novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Datação: 25101.0001.26.782.218.1287.0800.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02514-0.

PARTES: NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 224/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 695696/2008 – SEJUSP

Modalidade: Carta Convite nº 311/2008

Objeto do Contrato: Reforma da Cadeia Pública no Município de Mirassol D'Oeste-MT.

Valor: R\$ 103.999,00 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Datação: 19601.0001.06.421.172.1443.0700.44905100.242.1.1, conforme NE 19606.0001.09.11444-2 e Datação19601.0001.06.421.172.1443.0700.44905100.240.1.1, conforme NE 19606.0001.09.11444-4.

Partes: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 271/2008/01/01- ASJU

Processo nº 342455/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação da Rodovia : MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, com extensão aproximada de 248,0 km, (Lote 03) – Sub-Trecho: Km 124,0 – Km 186,0 (Ext. 66, 497Km).

objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 271/2008/00/00-ASJU: a) O prazo de 30 (trinta) dias; b) O valor de R\$ 40.547,78 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondente a 7,25% do valor do contrato a preços iniciais; c) 4,497 km na extensão dos serviços objeto do Contrato.

Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 298/2008/01/01- ASJU

Processo nº 405501/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-240, Trecho:Entrª MT-364 – Novo Diamantino - Nortelândia e MT-409, Trecho: Entrª MT-240 – Alto Paraguai, numa extensão de 53,80 km e 5,00 km, respectivamente.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 298/2008/00/00-AJU, o prazo de 150(cento e cinquenta) dias.

Partes: PROJETUS – ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 014/09

PROCESSO:30.819-6/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em TSD- Tratamento Superficial Duplo, com 2.016,36 m² em vias urbanas, no Município de Colniza - MT RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 127.324,46 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos): Desse total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 27.324,46 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) serão a título de contrata partida do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.1000

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE COLNIZA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.050/09

PROCESSO: 40.508-1/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE POXOREU

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/09**

PROCESSO: 35.347-0/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/09**

PROCESSO: 6.365-3/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 031/08**

PROCESSO: 9.255-3/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA, tendo em vista o que consta no processo nº. 9.255-3/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 031/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 031/08**

PROCESSO: 9.255-3/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 9.255-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
  1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
    1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
      1. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 031/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 033/08**

PROCESSO: 9.258-5/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 9.258-5/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

2. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

3. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 033/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 016/09**

PROCESSO: 23.614-4/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Av. Alexandre Ferronato, com 22.396,78 m², com Tratamento Superficial Duplo, no Município de Sinop.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 991.394,47 (Novecentos e noventa e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos); Desse total R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 41.394,47 (Quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) serão a título de contrata partida do Município, conforme plano de trabalho.

SUBPROJETO: 1819 1200

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SINOP

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 018/09**

PROCESSO: 13.138-7/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Aplicação de Lama Asfáltica, Para a Execução de 377.967,48 m² de Lama Asfáltica no Município de Sinop.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 757.285,82 (Setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

SUBPROJETO: 1819 1200

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SINOP

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 240/2009/00/00 - ASJU**

Processo nº 347648/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 098/2009

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira O.A.E., na Rodovia MT-206 e MT-170, Trecho: Colniza - Guariba e Cotriguaçu - Juruena, sobre o Córrego Reunidas e Córrego Divisa, numa extensão de 18,0 m e 12,0m. Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 133.727,88 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.02527-2

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Termo Aditivo nº 374/2008/01/01- ASJU**

Processo nº 401792/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma, Adequação e Ampliação da 2ª Etapa do CRIDAC (Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa), no antigo Hospital São Thomé, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 374/2008/00/00-AJU, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Partes: URBACON URBANISMO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 032/2009

Objeto Contratual: Sinalização Turística da Rota W55.

Município: Chapada dos Guimarães – MT

Empresa: CONTÍNUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

IC: 225/2009/00/00

Data Início: 29/06/2009

Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 431/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Sinalização Turística da Rota W55, no Município de Chapada dos Guimarães – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 225/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 15/06/2009

FIRMA: CONTÍNUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

MEMBROS: ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

ARQTª GABRIELA DE MELLO CURVO

ENGª SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 96/09/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.  
 CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;  
 CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;  
 CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir de sua publicação  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2009.  
 JOSE LINDOMAR COSTA  
 Delegado de Polícia  
 Diretor Geral/PJC

Unidade: Coordenadoria de Execução Estratégica HORÁRIO: 08:00 às 08:00 H			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio P. Figueiredo	FÉRIAS	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Hélio Nunes	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Vicente R. Duarte	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Telmo Luciano Guibor	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
José Gabriel Pereira	LICENÇA MÉDICA	09.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Walter de Carvalho	LICENÇA MÉDICA	FÉRIAS	FÉRIAS
Lúcio da S. Correia	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07
David José de Magalhães	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27
Ernesto Ramires Filho	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27
Satiro Corrêa da Silva Filho	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27
Adilson Monteiro	FÉRIAS	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27
Luis Carlos Carlini	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28
Geraldo Martins Vieira	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28
João Batista Poças Gonçalves	02.06.10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	04.08,12,16,20,24,28
Leonídio dos Santos Martins	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28
Francisco Takeo Yamaoka	FÉRIAS	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28
Fausto Ireno da Paixão	FÉRIAS	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28
Antonio do Carmo Silva	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Mário Gomes dos Santos	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Benedito Zacarias da Silva	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Fernando Jorge Coutinho	FÉRIAS	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Gerson Rodrigues Maciel	19.23,27,31	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Matias Corsino de Souza	01.05.09,13,17,21,25,29	FÉRIAS	03.07,11,15,19,23,27
Eronias Leite da Silva	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28
Silvio de Arruda	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Benaia dos Santos	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Benedito M. de Almeida		02.06.10,14,18,22,26,30	02.06.10,14,18,22,26,30

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Celso Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Enéias Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Walter Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lervando Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jesse Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Manoel da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Cesar Ramalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
David Pinheiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Pinheiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Walber L. A. dos R. Braga	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade Gerência de Estatística e Informação- 08:00 as 08:00 horas			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Marcelo Cláudio V. Silva	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28
Marco A. Camargo Gomes	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Miguel T. da Silva junior.	03.07,11,15,19,23,27,31	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29
Otávio C. Bezerra	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Marcos Antonio Marques	04.08,12,16,20,24,28	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30
Carlos Reis de O. Neto	01.05.09,13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07,11,15,19,23,27

Unidade: CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL HORÁRIO: 08:00 as 08:00 horas			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Gilberto José Nascimento	1, 5, 9,13,17,21,25, 29	2, 6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Isac Rodrigues	2, 6,10,14,18,22,26,30	3, 7,11,15,19, 23,27	1, 5, 9,13,17,21, 25, 29
Juarez P. dos Santos	FÉRIAS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18,22,26,30
Reginaldo Zeferino Rosa	4, 8,12,16,20,24,28	1, 5,9,13,17,21,25,29	2, 6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30		

Unidade: POLITEC- Coordenadoria de Criminalística- horário: das 07:00h às 07:00h			
Investigadores	Julho/2009	Agosto/2009	Setembro/2009
Claudenil F. Santos	FÉRIAS	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Francisco de Oliveira	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29
Jairo B. Silva	10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
Jari S. Oliveira	02,07,12,17,22,27	FÉRIAS	05,10,15,20,25,30
Maria Auxiliadora S. Leite	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26

UNIDADE: POLITEC-COORDENADORIA GERAL DE MEDICINA LEGAL- HORARIO: 07:00 ÀS 07:00 HORAS			
Investigadores	Julho/2009	Agosto/2009	Setembro/2009
Enio da Silva Taques	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Aurea C. M. de Arruda	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Sebastião do Nascimento	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,29	2,7,12,17,22,27

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:00 HORAS			
PLANTONISTA (S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adenildes Guedes Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Reinaldo Teixeira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Artur Rodrigues Pereira Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ataide Fábio de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego Pelayo Teixeira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingas Catarina de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edyr Pereira de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Janete Maria de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Melquezedezede Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Aparecido de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Beatriz A. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Magno do Carmo e Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Alves Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maricelma R.M. B. de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Moisés Serafim de Medeiros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nélio Nazareth da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilson Aparecido Palttini	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronice Friedrich de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zanil Ferreira Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Welliton Luiz Martins Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Antonio da Silva Aquino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra solana Danelichem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Antônio da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helmiro Felipe de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joelson da C. Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sanderson F. de C. Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Davison Carvalho de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Iraci Cordeiro Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson R. Ricas Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Giovana P. Mappelli Bucco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Di Pietrantonio	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Mattos Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eurípedes A. Jesus Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonas S. Firmiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Susidarieli Santos da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo S. L. Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson de Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jammes S. dos S. Lucas	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kleberson Nunes de Souza	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Jorge Ferrari	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Welliton Luiz M. Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosângela Dias Conceição	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Weverson V. de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Árpád Lima Nagy	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dany É. Pereira de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Lenilson Barros de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA-CIOSP HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alice Pereira da Cruz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Célia A. Perini	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Daise B. M. Luck	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,	

Marilizes da S. Jardim	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marilza L.S. e Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria E.R. Salvador	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marilene Alves Leite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mary S.A. Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Patricia M. Maggio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Tânia R.de Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Vantuir Ramos Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	FÉRIAS
Vera Lucia Bulhões	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

**DIRETORIA DO INTERIOR**

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dênis Freitas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leopoldo dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Débora Milhomem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lilian Paula	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio de Jesus	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sergio Silva	4,8,12	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roolhemberg Prestes	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Gama	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juscilino Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanda Moreira	4,8,12	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emanoel Cordeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Delmiro Braga	1,5,9,13	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Karina Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Katia Gontijo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valteir dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gervásio Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marilene Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edith Woicichowski	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lusney Negreiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Gomes	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adauto Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dorivan Corado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João de Carvalho	23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilton Marques	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ironês Momesso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alessandro Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Alves	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Érika Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djalma Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,14,18,22,26,30
André Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Lucia	Férias	4,8,12,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Ançai	Licença prêmio	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Marluce Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Célia de Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Steinmetz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Keila Baptista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Deborah Demellas	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Edsinomar Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jacqueline da Silva	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Celia da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valtieri Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonida Oliveira	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Heloiza Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Heduígas da Silva	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rubens Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jacimar Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Altamiro Freitas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hugo Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Éder Carvalho	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Iria Shindler	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Maciel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neidemar Moraes	4,8,12,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdivino Amordivino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vera Lúcia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fátima Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zenilce Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Marcos Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Francisco	Férias	Licença prêmio	4,8,12,16,20,24,28
Valdomiro Camilo	Licença prêmio	Licença prêmio	Licença prêmio

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cacio dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonar Espindola	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
José Soares	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz de Carvalho	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Lax	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Monica Alzira	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Juarez Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudinei Teixeira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dulce Maria		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Teonílio Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Dalbem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tereziano Gomes		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adailto Ramalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Helke Jamile	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Regina Linares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudio Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria das Graças	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdir Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31		1,5,9,13,17,21,25,29
Edinaldo Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
João dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcio Aparecido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ilvio Balsan	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edzon Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ajadir de Lemos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Angela Satsuki		2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Lourdes Zampieri	1,5,9,13	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wanderlei da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marco Aurelio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Paula Reveles	5,9,14,18,22,26	2,6,11,15,19,25,29	2,6,11,15,20,24,28
Marcos Sampaio	15,19,23,27	1,5,10,14,20,24,28	1,7,12,16,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reinaldo de Assunção	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clovaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odenil da Silva	4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eraldo Penafiel		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorgindo de Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juscilino Albano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Albanir Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Rodrigues	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carina Alvarenga	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristóvão Peixoto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Denis Berigo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9	14,18,22,26,30
Edi Garcia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fitippaldi Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gelmar de Sousa	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Campos	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joaquim Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José A. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
José Pacheco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Judite Malmann	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcia Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Raquel Borges	3,7,11	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Saide Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Sávio Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Damasceno	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlei da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Washington Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademivaldo Rezende	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Angeli Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jerônimo Delfino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Joaquim Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
José Silveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Alvarenga	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Areovaldo Camargo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleideane Setubal	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Duque Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Felix	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reinaldo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo de Brito	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Leal	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosalina Andrade	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Souza	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANHA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Juarez de Mesquita	Licença prêmio	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Lucilia Mendes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
lido Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Alves	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdeir Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jose Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ernani Cláudio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kátia Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlinho Brito	1,5,9,13,17,21	22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Raimundo Oliveira	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Abel César	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amadeus Borba	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Merciolina Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Regia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernando Farias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilvan Sudré	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleonice Rezende	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Yeda Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Cesar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Robson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edir Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Weldnon Jose	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Gaspar	22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Paulo	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benjamin Elias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arlindo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria de Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Volmir Santolin	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Deuzimar Brito	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. ESP. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aroldo Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clarice da Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jair Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Polary	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Jailson Moura	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Regina	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laura Viviane	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sílvia Marisa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Izavany Duque	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivone Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enilda Gunther	1,5,9,13	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Elza Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sandra Fátima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderlina Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Antonialli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Augusto Keirone	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdeni Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1
Jose Domingos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dario de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Jose de Deus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nadi Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Laisei Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Domingos Sávio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Simon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marlon Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilmá Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gladimir Cezar	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aroldo Luz	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauricio Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cláudio Lionis	1,5,9,13	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcilene Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Trindade	4,8	9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Loreni Napolitano	1,5	10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Charles Magdo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Bosco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eslly Borges	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gleimater Sousa	1,5,9	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jailson Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA 1º Distrito de Polícia do Bairro São Jose HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aldicino Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Simião da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Santana Luz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Previsto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wascele D'abadia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Roberto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Julio Wagner	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Paulo Martins	Licença prêmio	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Fonseca	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodney Motta	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12
Wlter Caxisto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lorival Soares	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ludinéia Fonseca	3,7,11,15,19,23,27,31	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dorival Gonçalves	3	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ledir Viegas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wanderley de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ronaldo Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingo Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Carlos Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliene Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogers Elizandro	1,9,16,23,25,31	6,13,20,27,29,30	4,14,22,30
Algacir Romeu	2,6,11,12,17,22,30	4,10,15,16,21,25	1,8,16,23,26,27
Elisabet Garcia	3,7,14,21,28	1,2,7,12,19,26	2,5,6,11,21,29
Alex Cuyabano	4,5,8,9,13,19,27	3,8,9,14,17,24,31	7,15,19,20,25
Gustavo Garcia	18,19,24,29	5,11,18,22,23,28	3,10,17,28
Alessandrah Marquez	Licença maternidade	Licença maternidade	9,12,13,18,24

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - CACERES HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fidelis Magalhães	1,5,9,13,17,21,25,29		
Luiz Pinto		1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivonei de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aguiomar Mezzalira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciane da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ronnie de Almeida			3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nelcio da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Ferreira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silas Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Saul Catelan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edison Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Denilson Braz	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gerson Rodrigues	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudio Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Augusto Amaral	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ezequias Amaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorma Bezerra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josenil da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jorge Cassiano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Renato Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leticia Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marivaldo France	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Vicente Gomes	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valmir Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kallyo Francisco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Júnio Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Aleksandro Marques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Noraide Manoel	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Eládio Crisóstomo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson André	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josimiro Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hercolis Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Célio Fernandes	Férias	Férias	Férias
Sandra Edite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gláucia da Costa	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edilson Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Elias Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genevaldo dos Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Alves	4,8,12,16,20, 24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jesuino Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Joel Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ledy Ferreira	4,8,12,16,20, 24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Fonseca	4,8,12,16,20, 24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Celene	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilson Berselli	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Orádia Cândida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Relinde Arruda Toledo	Licença prêmio	Licença prêmio	4,8,12,16,20, 24,28
Sebastião Bartolomeu	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Velino Efigênio	4,8,12,16,20, 24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luiz Cesar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18, 22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Donizete	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18, 22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Antonio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Macio Medeiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Laurentino da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laécio de Holanda	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson Vargas	Licença prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sidney R. Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Aparecido	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marina da Silva	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Robson de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hercules Vidrigo	1,5,9,13,21	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bartolomeu Quinteiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elias Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fábio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hélio Bastos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Trajano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juini Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sergio Barreto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eugênio Oliveira	Licença prêmio	Licença prêmio	20,24,28
João da Mata	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPÓLIS HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jairo Pottratz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eva de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gezi Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner Brandão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Inaira Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neuri da Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedito Machado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge de Paula	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Milton de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvio Galvão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Franciêla Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Campos	Licença médica	Licença médica	Licença médica

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alcir Atdades	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Santana	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Arlindo Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Domingos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lauro Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor Ourives	Licença médica	Licença médica	Licença médica
Maurícia Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivan do Carmo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Orlando Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sérgio Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Enunice Tapeti	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandro Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Ana Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Mauro Paulo	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Niedson Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Joaquim Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Durcino da Luz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Norberto de Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jovánia Nolasco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSE DO RIO CLARO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cicero Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adelar Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Voltaire Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Emiliano	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Robson Bulhões	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Keisson Sabino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marionildes Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE JUJUA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUJUA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Agustinho Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gideão Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Guaraci Fagundes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Amoriel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Henrique Tadeu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jean Teixeira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
João Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Silvano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Castrillon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Margareth Vergília	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maristela Figueredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nabor Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Oscarmo Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paula Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Silvana da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdete Nogaroto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Moacir Mota	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Heringer	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Brito	Férias	Licença prêmio	Licença prêmio
Eugenio Junior	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alex Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eder de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elizane Cavalcante	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Flávio de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Michael de Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Otiacilio de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ricardo Aschar	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Adonal Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edson Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Schmidt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Francisco Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joselito Eulálio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leirson William	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Seleiman Selestino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Tauro Vinicius	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Cicero	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José de Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Ribamar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	Licença prêmio	Férias
Antonio Santos	Férias	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Gildo Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Clayton Brito	Licença prêmio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Glauco França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Garcia	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Patrícia Magalhães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: CISC DE PONTES E LACERDA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Enivaldo de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wanley Charles	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Idalicio Crispim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra Arruda	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Benedito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Edinaldo	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Portirio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vitor Hugo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geraldo Magela	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diogo Wantuil	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Martins	Férias	Férias	Férias
Rogen Mendes	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Souza	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gisele Moraes	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edval Alves	2,6,10,14, 18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Jerson Ferracini	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Pereira	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enéias Abrantes	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ademilson Junior	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Luiz Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiney Assunção	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliene Barbieri	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Célio Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cláudio Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Érika Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Rodrigues	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Junior Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luís Gonzalo Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neia Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosângela Stafforti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdemiro Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlício Lima	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Airton Rosan	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carla Evangelista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudiana Ranzulli	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Oswaldo	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Irene Simões	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Josias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Sergio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Peterson Fialho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Valmesson Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fausto Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Irlay de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Clodoaldo Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Ednan Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Vauvenargues Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adair Coelho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tú			

Leosonio Bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Bolognez	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Assis	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luis Romualdo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Tosta	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Zwing	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eneas Menezes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Odil	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudínor Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Reginaldo Negrão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Douglas Glaucê	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jairo Paulo Maciel	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Rogério	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Eva Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Januário Pinto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Tarso	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Lopes	2,6,7,10,14,16,20,22,24,27	3,5,7,11,13,17,21,24,25,28	1,3,8,10,14,15,22,24,28,30
Henrique Freitas	1,3,8,9,13,15,17,21,23,30	4,6,10,12,14,20,26,27,31	2,4,7,9,11,16,17,21,23,25
Juliana Buzeti	4	16	19
Joao Paulo Farias	5	8	13
Eduardo Botelho	11	22	5
Claudio Freesz	18	9	26
Juliano Carvalho	19,26	15	27
Antonio Araujo	25	2,29	6
Claudinei Lopes		1,30	12
José Lucidio Filho		23	20

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Alves	Licença médica	23,27,31	Férias
Valdemiro Guedes	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ary camara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucelio Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Auxiliadora	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marta de Ávila	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Fabiano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lídio Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Tenorio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DEL. DEA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademar Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adilson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adjar Clair	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eurides Magalhães	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Felix Anjos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Claudio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dinalice Ramalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edezoio Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jesus Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jussara Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lorena Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ramon Salles	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sandra Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Americo Trevisan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdeir Aquino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Isauri Neves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sinival Brígido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dilmar Montalvão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Andre Bressan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Mendes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Struck	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Atíla França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Osmar Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL GUIRATINGA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Robson Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Iolanda Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adonilo Cardoso	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldemar da Silva	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ronaldo Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elivaldo da Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jeferson Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valmir Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sinclari Bonadio	2,6,11,4,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Silvestre	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Sergio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jenuino Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Alcione Alves	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23
Braulino Rocha	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22
Mario Mello	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Antonilo	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Martes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edvides Alves	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Coyado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdemir Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neiva Jose	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sinivaldo Pedro	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Agnelo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aldery Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adelzair Milhomem	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joana Dark	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Everton Kumber	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Marcio Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Jaime da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jackson Abrão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Agnelo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Maria Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Aguiar	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalvo Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Benedito	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
Ronildo Correa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Fabio Dany	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aparecida Martins	2,6,10,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enes França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavio Furquim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Helder Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Bosco	2,6,10,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juracy José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leandro Lopes	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nivaldo Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,8,14,18,22,26,30
Paulo César	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Hiroaki	2,6,10,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Guilherme Sá	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdomiro Francisco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ademir Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joel Avelino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonia Ellessandra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sergio Ramos	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Cunha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREU HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hidilene Oliveira	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Bortolotto</			

Raimundo Xavier	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Telmon Batista	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristiane Cassol	1,5,9,13,17,21,25	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adalto Takiuchi	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,8,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL GAUCHA DO NORTE HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Porfírio	1,4,8,12,16,18,22,27	2,6,10,14,22,27,30	4,9,13,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOUREIRO HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Guilherme Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Osmar dos Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lúcia Dillmann	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Armando Arce	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Barreiras	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jucélia Marchesan	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Diva Garcia	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antonio Montel	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cantídio Marcondes	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hamílcar Abreu	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ademar Bertolino	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Pereira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adilson Mendes	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alexandre Prudente	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Eugênio da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Gilson Santana	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro de Abreu	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Janes de Paula	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosemari Fonseca	Licença prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adão Delgado	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Aerton de Melo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rubens Nascimento	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José Lourenço	Licença prêmio	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eduardo Penno	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Messias Pontes	2,1,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wismer Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlos de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Elizabeth Mancioli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcia Sueli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcio Mário	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Antonio Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Herik Monteiro	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edvan da Cruz	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosemari Menegath	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Enoque Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Ana Lúcia Maciel	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Adriana Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Aires Paniago	Férias	7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Aurizeth Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josué dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdeiz da Cruz	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Volnei Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wender Mendonça	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE VILA RICA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Neidson Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Ojjer de Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Valdemir Lacerda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Odilson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Miriam Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Gonçalo Lacerda	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neide Dalva	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Sanches	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flávio Omellas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Barcelos	3	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Raimundo dos Santos	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Suady	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josiane do Amaral	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Belciana Wanderley	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carla Ropck	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vitor Chab	1,5,9,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Maria Trindade	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Barbosa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rui Milhomem	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlos Bezerra	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leomar dos Santos	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Acivaldo Bispo.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO XINGU HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sebastião Sonaque	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Walter dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE NOVA SUÍÁ HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Augusto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Regivaldo Gonçalves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Antonio Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cleomar Castro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Zaqueu da Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ana Cleide Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Gilmar Amorim	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Zenaide Caldas	Férias	Licença prêmio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luiz Alberto Júnior	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Licença prêmio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Frank Alves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rodolfo Landim	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Antonio Wasconcelos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rafael Ferreira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Oséias Nogueira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE LUCIARA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Itamar Perola	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Nilson Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexandre Schutze	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,4,7,11,13,16,19,22,25,28
João Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eldício Rohde	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João Domingues	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adailson Gonçalves	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edmarcio Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Evandro de Lima	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2
Flademir Alexandre	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Manoel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Fritsch	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reuber Gallo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião de Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL COLIDER HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Messias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,26,30
Cleverson de Souza	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,27	2,4,8,12,16,20,24,29
Carlos Eduardo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,26,30	3,7,11,15,18,23,26,28
Gustavo Henrique	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,26,28	1,5,9,13,17,22,25,27
Joel Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,20,24,29
Luiz Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,23,25,28
Osmarildo Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28	4,8,12,16,20,24,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ricardo Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jackson Fernandes	4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bernadete Gonçalves	2,5,8,13,17,21,24,27,30	2,5,8,12,16,20,23,27,31	3,7,10,14,17,21,24,26,29
Maria Rosane	3,7,11,14,18,22,25,28,31	4,7,10,14,17,21,24,28,30	2,5,9,13,16,20,23,27,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Delmiro da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5

Andresson Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo Signor	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernando de Oliveira	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flavio Pascoal	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Luis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Gustavo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Marangon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdeinei Rafalski	1,5,9,13,17,21,25,29,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELANDIA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriano Sampaio	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Sinvaldo Alves	Férias	1,4,7,10,13,16,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE MATUPA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anoé Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademir Palletini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Gian Franco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Helder Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldermar Franco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Darci Pillar	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kaumax Wantoil	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Angeli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Marco Antonio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Francisco Pereira	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Humberto Santalucia	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Pedro Tiburcio	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SORRISO HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Celso Vauduir	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Coutinho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Raimundo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Gama	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Agno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Alberto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Raimundo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdete Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anacleto Miranda	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleomar Etemo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciane Benedita	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Moraes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aray Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Eduardo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Daniele Castro	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edegar Polano	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TABAPORÁ HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jose Ermano	1,6,9,12,15,18,23,26,30	3,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Evangelista	2,7,10,13,16,19,24,27,31	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,21,26,30
Luiz Francisco	3,8,11,14,17,20,25,28	1,4,8,12,16,20,24,26,28,30	3,7,10,13,16,19,22,25,27

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE VERA HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lázaro Rosa	2,5,8,11,14,18,20,23,26,29	1,4,8,11,14,16,19,22,25,30	3,7,10,13,16,19,22,25,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL HORÁRIO: 07:00 às 07:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paulo Rosa	1,4,7,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,21,26,30	2,5,8,11,15,19,22,26,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

André Luiz	5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Arlido Relíquias		2,5	
Eduardo Martins	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jailson da Conceição	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marciano Ribeiro	2	8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Plínio Magno	3	5,11,29	3,14,21

UNIDADE: CENTRO INT. DE SEG. C. DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Vicente	14,19,24,30	4,9,20,28	4,7,12,25
Arnaldo de Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Carmindo Ramos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Edivaldo Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elisângela Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Evaldo Loose	7,12	22,31	2,10,18,27
Fabiana Gramulha	1,6,11	16,19,27,30	1,19,23
Francisco Piana	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fabício Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Herberth Mariano	2,13,17,25,29	3,8,18,26	Férias
Jobrill André	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José Dias	9,15,18,21,28	2,13,24	5,11,16,29
José Erasmo	4,10,16,22	1,6,17,21	6,17,22,28
Jucélia Mendonça	8,20,23,26,31	10,14,23	9,15,30
José Rômulo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Regiane Veronese	3,8,11,13,16,18,22,25,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdimiro Júnior	5	7,12,15,25	8,20,24

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Celso Vieira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cléber de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ildo Rufino	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Izequiel Pereira	Férias	8,9,22,23	5,6,7,19,20
Rubens Quintino	4,5,11,12,18,19,25,26	1,2,15,16,29,30	12,13,26,27

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS HORARIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wagner Tavares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Evanise Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joice Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tâmara Müller	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Tomaz	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Célio Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valdimiro Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rômulo Amarambi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hermes Barros	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evanildes de Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Célio Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonel Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emilson Ormond	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisco Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Clovis Silva	1,4,7,10,14,17,20,23,26,29	2,5,7,10,12,15,18,22,24,27	4,8,11,13,15,18,22,25,27,30
Lucinéia Vicente	2,4,8,11,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
André Molina	3,5,8,11,14,17,20,23,26,30	1,3,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Sandra Cruz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE HORÁRIO: 08:00 às 08:00 h.

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Vanderlei	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Celso Luiz	1,4,8,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30
José Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcio Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27

Marcelo Monteiro	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valquíria Castelhan	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alteny Lucio	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jefferson Dias	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Íone Lamboglia	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Amliton Gardes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jocimar França	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jair Cunha	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Luiz Santos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antoni Santana	Licença	Licença	2,7,12,17,22,27
Ede Arnaldo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jocy Martins	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ely Roberto	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nilma Auxiliadora	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ademir Lucínio	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Adelino Filho	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Augusto Farias	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Julio Mello	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luiz Cruz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ulisses Rufino	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Joliton Decio	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Richard Lage	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Antonio Carlos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jose Conte	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eliete Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Joamil Amorim	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Osvaldo Neves	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Walter Prado	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Enio Everaldo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eduardo Moreto	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Wilson Machado	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Simão Neto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fabício Jose	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliane Adnai	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jaci Domingos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
João Correa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Roseni Padilha	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Paulo Cesar	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE - DEMA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs ( 24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Hiroshi Wakiyama	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisco Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ronaldo Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonino Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA METROPOLITANA - REGISTRO BO - DAS: 08:00 ÀS 08:00 ( 24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Josair Souza	Ferias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sandra Porfírio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anrieth Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Célia Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Janete Cunha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastiana Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bernadeth Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Norancry Cruz	Ferias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Semiramis Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Ferias
Ivan Matos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lífatima Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosima Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA ESP. EM CRIME CONTRA ECONOMIA POPULAR - DECON / DAS: 07:00 ÀS 07:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Aurélio Mata	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benebitto Arruda	Ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Robson Ortiz	2,6,10,14,18,22,26,30	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Evanir Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zelino Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DEA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Adirson Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roldão Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maira Serrat	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Verônica Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Creunice Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Duque	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elpidés Sodré	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Magela	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adalberto Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josias Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marco Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabiano Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zuila Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maryl Barros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Assis Monteiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Giovane Damasceno	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Delfino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Erivaldo Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosenil Benicio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zenilde Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER - CBÁ / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs ( 24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro

Aurival Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Zulmira Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Laura Dantas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marize Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzimar Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aluisio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivanildes Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Louracy Sampaio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jurema Pompeu	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedita Nardes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regina Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleonilson Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DEL. ESP. DE REPRESSÃO R. E FURTOS DE V. AUT. - DERRIVA DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs ( 24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Amando Maranhão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Ferias
Antonio Bonacordi	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arão Campos	Licença Médica,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aurélio Dourado	Ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruno Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Sena	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gedaias Marques	Ferias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilson Garcez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelson Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Emidio	2,6,10,14,18,22,26,30	Ferias	4,8,12,16,20,24,28
Julio Souza	Ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Júnior Anunciação	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Loicr Toledo	1,5,9,13,17,21,25,29	Ferias	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	XXXXXXXXXXXXXXXX	3,7,11,15,19,23,27
Rhaylor Setúbal	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Abreu	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	5,9,13,17,21,25,29
Rodolfo Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Saturino Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DEL. ESP. DE DEFESA DOS D. DA CRIANÇA E DO AD. - DEDICIA DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Valeria Soares	1,5,9,Ferias	Ferias,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Doroteu Sodré	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Suzane Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
CENTRO INTEGRADO DE SEG. E CIDADANIA - CISC LESTE - V. GRANDE DAS: 19:00 ÀS 07:00 Hs			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Aydes Carvalho	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Wilson Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jose Roberge	3,8,13,18,23,28	Ferias	1,6,11,16,21,26
Bianco Junior	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Benedito Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Braz Arruda	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Renato Moraes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Marcos Guedes	Licença Premio	Licença Premio,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Aparecido Sobrinho	Licença Médica	Ferias	1,6,11,16,21,26
Paulo Bezerra	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Vinicius Borges	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Cleunice Araújo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jorge Korzekwa	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Andes Melo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
João Oliveira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edílson Tapajós	Ferias	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Joaquim Campos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ivar Polesso	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jose Eduardo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Lindomar Braga	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gaspar Reis	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
João Antunes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Domingos Santos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luiz Boeno	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fabio Silveira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jose Henrique	Ferias	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Patrik Tosti	5,10,15,20,25,30	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Vivaldo França	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Adenalze Mendes	5,10,15,20,25,30	Ferias	3,8,13,18,23,28
Wagner Melo	Ferias	Ferias	3,8,13,18,23,28
M			

Neuza Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	2,6,10,14,18,22,26,30
ARQUIVO CENTRAL - CPA / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Adilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosilda Siqueira	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Tiburcio	1,5,9,13,16,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jurandir Gomes	1,5,9,13,16,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rita Daniela	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,16,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tereza Leinat	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,16,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 19:00 AS 07:00			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Ademar Almeida	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Débora Castilho	Férias	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliana Paiva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Erivaldo Junior	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ildemar Campos	Ferías	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jose santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maria Rosemary	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,27	2,7,12,17,22,27
Marcelo Butaka	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nacir Cechinn	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Pedro Gonçalves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
DEL. MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Dalva Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Ferrari	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joari Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vicente Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLORIA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Jucenei Lara	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Agencario Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA ESP. DA INFANCIA E JUVENTUDE - DEIJ - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Adelmo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedita Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Doricas Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Pedroso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Ojeda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Maria Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nivaldo Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,Ferías	Férias,7,11,15,19,23,27
Olga Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,Ferías	Férias,9,13,17,21,25,29
Romyson Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Rosidelma Souza	Licença Premio	Lic. Premio,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Solange Costa	1,5,Ferías	Férias,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdecir Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER / MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Maria Paz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maurilio Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Mello	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosalvo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudomir Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jotone Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvio Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Antonio Nulfo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Robson London	1,5,9,13,17,21,25,29	Ferías	3,7,11,15,19,23,27
Gláucia Alt	Ferías	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lacídio Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Ferías
Altir Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Siplaki	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alceu Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Ramalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Éison Mata	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Allison Neres	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joelso Cruz	Ferías	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mari Rodrigues	Ferías	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Miguel Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Ferías
Sisley Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ / MT DAS: 19:30 AS 07:30 Hs			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Ednel Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hermes Silva	2,6,10	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joadilson Martins	14,18,22,26,30	3,7,11	xxxxxxxxxxxxxxxx
Marcelo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Ferraz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DEL. ESP. DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS - DERRF-V. GDE/MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Renato Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edherson Taveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dionizio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudomir Fabian	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Admilson Mourão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clodoaldo Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dejalme Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC SUL (COXIPÓ) DAS 19:00 AS 07:00 Hs			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Roberto Ohara	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Daniela Pandin	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Benedito Virtés	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Maria Pinheiro	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João Rosário	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Hosana Silva	5,10,15,20,25,30	Ferías	3,8,13,18,23,28
Argemiro Alcântara	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Maria Sampaio	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Luiz Fernando	1,6,11,Ferías,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,Ferías
Jane Estela	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Lindinalva Leite	1,6,Ferías	Ferías,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Adão Paulo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fernando Lopes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gilberto Bessa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Enir Antunes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edson Valim	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vaite Eugenio	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Dilma Santos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jusciney Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Celino Paula	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,Ferías	Ferías,21,26
Ivanildo Campos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sandro Victor	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliel Ormond	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Denival Souza	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Marcos Fonseca	4,9,14,19,24,29	Ferías	2,7,12,17,22,27
Valtencir Faria	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Emanuel Pacheco	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alessandro Ferreira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Doroty Rodrigues	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Leodovino Silva	4,9,14,19,24,29	Ferías	2,7,12,17,22,27
Josevaldo Barbosa	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Daniel Fagundes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Mario Pereira	Ferías	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Enio Lacerda	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Osmarilda Clemente	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vanderlei Santana	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Bonifácio Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Josué Fernandes	Ferías	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Leoneide Alves	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
João Alves	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Pedro Barreto	2,7,12,17,22,27	Ferías,31	5,10,15,20,25,30
Helio Soares	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHP/MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Anaíde Barros	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Antonio Bueno	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Garcia	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Antonio Esperandio	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Arley Xavier	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Auri Nascimento	Ferías	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Bento Roseno	Ferías	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Belmiro Farias	Ferías	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Carlos Alberto	Ferías	Ferías	3,8,13,18,23,28
Claudiney Costa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

Maria Auxiliadora	Ferías	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marcileia Moreira	Ferías	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcelo Silva	Ferías	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Marcio Pieroni	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcos Sá	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Neuliane Prado	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	Férias
Osmair Meio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30
Petrônio Costa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rander Costa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sandcer Maciel	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Silvia Pauluzi	Ferías	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Suseli Oliveira	3,8,13,18,23,28	Ferías	Lic. Maternidade
Tereza Maria	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valdineisa Joana	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valdeci Marcelino	4,8,12,16,20,24,28	1,6,11,16,21,26,31	Férias
Vânia Cardoso	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Wagner Rodrigo	1,5,9,13,17,21,25,29	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wanderleia Abreu	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wellington Natali	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27

**CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC NORTE (PLANALTO) DAS 20:00 AS 08:00 Hs**

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Carlos Américo	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fabiene Toledo	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Eliete Egidia	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sebastião Celso	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ecilman Carvalho	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Oswaldo Pereira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Janett Rojas	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valter Martins	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Paulo Sergio	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rubens Andrade	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Elaine Ahy	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Laudeval Freitas	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
André Maciel	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rilvia Gonçalves	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Pedro Argemiro	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Silvio Dias	Ferías	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
João Paim	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Emivaldo Miranda	Licença Premio	Licença Premio	1,6,11,16,21,26
Elnita Amorim	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Julgias Garcia	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Claudionor Miranda	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maurício Braga	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Magnes Ferreira	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Aristóteles Santos	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcos Gomes	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Lucimara Ferraz	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alan Cantuário	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jurandir Rodrigues	Ferías	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Benedito César	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Aécio Montezuma	3,8,13,16,18,23,28	Ferías	2,7,12,17,22,27
Jonny Ridder	3,8,13,16,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alcindo Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Clarice Pinho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rosemari Bressan	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fernando Wolf	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João Batista	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ruseno Soares	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Adonias Moraes	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jamilson Moura	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
José Nilson	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wanderson Damião	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Maria Eudes	Licença Premio	Licença Premio	5,10,15,20,25,30
Maria Virginia	Ferías	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Emilson Soares	Ferías	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Enilman Rondon	6,11,16,21,26,31	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Rosalina Campos	6,11,16,21,26,31	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marilda Magalhães	6,11,16,21,26,31	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jose Vitor	6,11,16,21,26,31	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Maria Duarte	6,11,16,21,26,31	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edevaldo Figueiredo	6,11,16,21,26,31	6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30

**DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA - MT DAS: 08:00 ÀS: 08:00 Hs (24/72 Hs)**

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Udson Albuquerque	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Saravi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josias Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	Ferías	2,6,10,14,18,22,26,30
Moreno Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amilson Leite	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Margarido Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

**DELEGACIA ESP. DE REPRESSÃO À ENTORPECENTES - DRE / MT - DAS: 08:00 ÀS: 08:00 Hs (24/72Hs)**

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Paulo Rogério	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amaury Feitosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Damocles Grossi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ailton Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carmem Osório	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Minas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Glauco Paiva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alexandre Bregunci	3,7,11,15,	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Elaborado pelas Delegacias e Cisc's, em modelo oficial. Digitado e conferido. IPC: Sandra Inêz Miranda Campos Rodrigues- Diretoria Metropolitana-Encaminhado a Diretoria Geral na data de 24/06/2009

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 108/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

Retificar a inclusão do SD PM JOÃO CALVINO DE SOUZA publica no Boletim Interno nº 134 datado de 26/07/1967 do 1º BPM, em virtude do nome do incluído ter saído com incorreção.

ONDE SE LÊ:

1 - INCLUSÃO:

a) - Por ter sido julgado apto na inspeção de saúde, a que se submeteu na E.R., desta Unidade, seja incluído nas fileiras da P. M. e no estado efetivo desta Corporação, dependendo da autorização do Exmº Snr General Cmt da 9ª R/M, como voluntário por 2 anos na forma da lei, o reservista do E/N. JOÃO CALVINO DE SOUZA, o qual fica classificado no 3º Pelotão da 4ª C.P., como auxiliar, tomando o nº. 689. Cuja inclusão é a contar de 15 do corrente.

[...]

2. CARACTERÍSTICAS:

a) - JOÃO CALVINO DE SOUZA, brasileiro, da classe de 1944, alistado no ano de 1962, pelo município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e incorporado no ano de 1964, filho de Gonçalo Alves da Silva, e Felismina Alves da Silva, natural deste Estado, município de Cuiabá, nascido no dia 2 de julho de 1944, instrução ginasial incompleto, solteiro, barbeiro, com 1,56 de altura, cutis morena, cabelo cas med lis, olhos castanhos médios e sem sinais particulares, incluído em 13Jan64 de reservista de 1ª Categoria sob nº 401362, série C, expedido pelo 16º Batalhão de Caçadores, sediado nesta Capital.

[...]

LEIA-SE:

1 - Inclusão:

a) - Por ter sido julgado apto na inspeção de saúde, a que se submeteu na E.R., desta Unidade, seja incluído nas fileiras da P. M. e no estado efetivo desta Corporação, dependendo da autorização do Exmº Snr General Cmt da 9ª R/M, como voluntário por 2 anos na forma da lei, o reservista do E/N. JOÃO CALVINO DA SILVA, o qual fica classificado no 3º Pelotão da 4ª C.P., como auxiliar, tomando o nº. 689. Cuja inclusão é a contar de 15 do corrente.

[...]

2. CARACTERÍSTICAS:

a) - JOÃO CALVINO DA SILVA, brasileiro, da classe de 1944, alistado no ano de 1962, pelo município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e incorporado no ano de 1964, filho de Gonçalo Alves da Silva, e Felismina Alves da Silva, natural deste Estado, município de Cuiabá, nascido no dia 2 de julho de 1944, instrução ginasial incompleto, solteiro, barbeiro, com 1,56 de altura, cutis morena, cabelo cas med lis, olhos castanhos médios e sem sinais particulares, incluído em 13Jan64 de reservista de 1ª Categoria sob nº 401362, série C, expedido pelo 16º Batalhão de Caçadores, sediado nesta Capital.

[...]

Quartel em Cuiabá - MT, 15 de Maio de 2009.



**EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por termo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, bem como considerando o resultado do processo nº. 125616/2009;

RESOLVE:

Tornar público a todos os interessados o RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública conformidade com o Edital publicado no D.O.E. de 09.06.2009;

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Engenheiro Civil Lotação: Gerência de Engenharia e Obras - SEJUSP (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Cezar Augusto Bianchi barreto <span style="float:right">Aprovado</span>
2	Nelsi Carvalho <span style="float:right">Aprovado</span>
3	Marcilene Ourives da Silva <span style="float:right">Aprovada</span>
4	Jaira Tânia Silva Zany <span style="float:right">Classificada</span>
5	Alyson Lino Xavier <span style="float:right">Classificado</span>
6	Marianne Esteves Cuiabano <span style="float:right">Classificada</span>
7	Augusto Mario de Souza Dias <span style="float:right">Classificado</span>

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Engenheiro Sanitarista Lotação: Gerência de Engenharia e Obras - SEJUSP (Vagas: CR / 40 horas semanais)	
1	Fernanda Ferreira de Amorim Torres <span style="float:right">Aprovada</span>
2	Bianca Ayne Terraubio <span style="float:right">Classificada</span>
3	Leonardo Benedito Silva <span style="float:right">Classificado</span>
4	Lea Cristina Costa Dolores <span style="float:right">Classificada</span>
5	Regis Knechtel <span style="float:right">Classificado</span>

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Engenheiro Eletricista Lotação: Gerência de Engenharia e Obras - SEJUSP (Vagas: CR / 40 horas semanais)		
1	Rejean Addor de Souza	Aprovado
2	Carlos Alberto Antunes Dias	Classificado
3	Alan Carlos Gomes	Classificado
4	Igor Monteiro Martinez	Classificado

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Arquiteto Lotação: Gerência de Engenharia e Obras - SEJUSP (Vagas: CR / 40 horas semanais)		
1	Paula Giovana De Cerqueira Gomes	Aprovada
2	Adalton Vieira de Melo	Classificado
3	Juliana Beatriz Maymi Tanaka	Classificada
4	Ligia de Souza Rodrigues	Classificada
5	Kelly Kock	Classificada

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede da SEJUSP/POLITEC localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 11 do Edital publicado no D.O.E. de 09.06.2009, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registres-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 26 de Junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2005/SEJUSP DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, que trata da instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Campo Novo do Parecis - MT, que passa a vigorar com a alteração que segue:

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contado a partir de 23/06/2009 a 22/06/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2009  
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Mauro Valtér Berff (Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis)  
PROCESSO Nº: 390621/2009/SEJUSP-MT

### PORTARIA N.º 119/2009/GAB/SEJUSP, 25 DE JUNHO DE 2009.

Inclui componentes na Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Portaria n.º 86/2005/GAB/SEJUSP, de 19 de setembro de 2005; CONSIDERANDO a CI n.º 321/2009 da 1ª CPPAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar os servidores Raquel Sodré de Moraes e Rodrigo Sebalhos Santana, passando a referida Comissão ficar assim composta:

- I - Titular e Presidente – Ôtoni Cezar Castro Soares – Cap.PM;
- II - Titular e Membro – José Conceição dos Santos Arruda – 3º Sgt. PM;
- III - Titular e Membro – Sueli Sebalhos Santana – SEJUSP;
- IV - Titular e Membro – Seila Maira Sebalhos Campos – SEJUSP;
- V - Titular e Membro – Simone Camera Lopes – SEJUSP;
- VI - Titular e Membro – Danyelle Queiroz Martins – Agente Prisional;
- VII - Titular e Membro – José Maria Lima Silva – Sub.Ten PM;
- VIII - Titular e Membro – Raquel Sodré de Moraes – Sd. PM;
- IX - Titular e Membro – Rodrigo Sebalhos Santana – Agente Prisional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA N.º 121/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n.º 39/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI n.º 331/2009, datado de 24 de junho de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 25 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25/06/09.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA N.º 122/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n.º 37/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

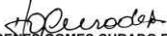
Considerando as informações contidas na CI n.º 332/2009, datado de 24 de junho de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 24 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24/06/09.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA N.º 123/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n.º 34/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n.º 206/2009/PPAD, datado de 24 de junho de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 25 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 25/06/09.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA N.º 124/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07.02, etc., e

Considerando que o Sr. João Antonio Dias de Campos – Cel BM Comandante Geral Adjunto, que solicitou através do ofício n.º 437/08/DPF/QCG datado de 26/05/2008, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático, pagamento da nota fiscal n.º 037415 de 12/04/2008 no valor de R\$ 1.303,00 (um mil trezentos e três reais), com despacho do Superintendente Administrativo da SENS e despacho da Assessoria Técnica Wander Morinigo Teixeira;

Considerando a manifestação n.º 433/2008/AT/SEJUSP da Assessoria Técnica, referente ao protocolo n.º 299634/2008, em análise concluíram que deve apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades e após seja feito o pagamento por indenização a empresa Império Comércio de Materiais para Móveis Ltda, conforme expressa previsão legal no parágrafo único, do art. 59, da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

#### RESOLVE:

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) e MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP); Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: a legalidade da aquisição dos materiais constantes na nota fiscal n.º 037415, bem como apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades nos termos e ditames da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo n.º 299549/2008, com 01 volume, de páginas 001 a 018, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

#### Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 125/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07.02, etc., e

Considerando que o Sr. João Antonio Dias de Campos– Cel BM Comandante Geral Adjunto, que solicitou através do ofício n.º 449/08/DPF/QCG datado de 26/05/2008, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico, pagamento da nota fiscal n.º 4295 de 13/02/2008 no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), com despacho do Superintendente Administrativo da SENS e despacho da Assessoria Técnica Wander Morinigo Teixeira;

Considerando a manifestação n.º 381/2008/AT/SEJUSP da Assessoria Técnica, referente ao protocolo n.º 299549/2008, em análise concluíram que deve apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades e após seja feito o pagamento por indenização a empresa Grafpel Editora Gráfica Mato Grosso Ltda, conforme expressa previsão legal no parágrafo único, do art. 59, da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

**RESOLVE:**

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) E MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP); Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: a legalidade da aquisição dos alimentos constantes na nota fiscal n.º 4295, bem como apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades nos termos e ditames da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo n.º 299549/2008, com 01 volume, de páginas 001 a 014, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supra citados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02., determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 126/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – DR. DIÓGENES CURADO FILHO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07.02, etc., e

Considerando que o Sr. João Antonio Dias de Campos– Cel BM Comandante Geral Adjunto, que solicitou através do ofício n.º 446/08/DPF/QCG datado de 26/05/2008, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico, pagamento da nota fiscal n.º 000744 de 24/04/2008 no valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais), com despacho do Superintendente Administrativo da SENS e despacho da Assessoria Técnica Carmem Lúcia Barbosa;

Considerando a manifestação n.º 430/2008/AT/SEJUSP da Assessoria Técnica, referente ao protocolo n.º 299680/2008, em análise concluíram que deve apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades e após seja feito o pagamento por indenização a empresa Cuiabá Turbo – Cuiabano Bombas e Turbinas Ltda, conforme expressa previsão legal no parágrafo único, do art. 59, da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciadas nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, e 40, parágrafo único, da lei 7.692/2002, em procedimento apuratório na seara administrativa,

**RESOLVE:**

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na lei 7.692, os SERVIDORES ÁLVARO MARTINS (SEJUSP) JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC) E MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP); Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange apurar: a legalidade da aquisição dos materiais constantes na nota fiscal n.º 000744, bem como apurar a responsabilidade de quem deu causa as irregularidades nos termos e ditames da Lei 8.666/93, que regula as licitações e contratos, exemplo do art. 60 (...) parágrafo único e art. 59 da mesma lei. Devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/2002, conforme arts. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar, protocolo n.º 299549/2008, com 01 volume, de páginas 001 a 018, e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supra citados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 127/2009/GAB/SEJUSP, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Substitui membro da Comissão para realização da Campanha de Desarmamento no Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria n.º 189/2008/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E em 11/12/2008, que institui Comissão para realização da Campanha de Desarmamento no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão em questão;  
Considerando a CI n.º 298/09 da Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada (processo n.º 438166/2009),

Resolve:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão para realização da Campanha de Desarmamento no Estado de Mato Grosso, passando a mesma a ser composta pelos servidores abaixo nominados:  
I – Presidente: Thais Camarinho – Diretora Adjunta da Polícia Judiciária Civil;  
II – Vice-Presidente: Ten Cel PM Valdevino Tavares Pimentel – Diretor Adjunto da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar;

Comunitária;

III – Membro: Ten Cel PM Gley Alves de Almeida Castro – Coordenador de Polícia

GGI;

IV – Membro: Maj BM Wagner Jorge Santino da Silva – Secretário Executivo do

– GGI;

V – Membro: Cap PM Wendel Soares Sodré – Coordenador de Áreas Temáticas

VI – Membro: Vilma Lucas Barbosa – Coordenadora de Polícia Comunitária;

VII – Membro: Moacyr Alves Carvalho – Gerente de Integração Comunitária.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria n.º 189/2008/GAB/SEJUSP, publicada no DOE em 11/12/2008, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 253

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 092/2009.

CONVÊNIO: JOGOS ESCOLARES

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MT 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos 5º Jogos Escolares Mato-grossenses, categoria 'B'.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334030

Empenho: 14101.0001.09.09670-1.

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 30 de Outubro de 2009

Data de Assinatura: 25/06/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 093/2009.

CONVÊNIO: JOGOS ESCOLARES

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA/MT, CNPJ/MT 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos XXVIII Jogos Regionais Estudantis Mato-grossenses, região leste.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334030

Empenho: 14101.0001.09.09671-1.

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 35.00,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2009

Data de Assinatura: 25/06/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 256

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho

Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA" CNPJ/MF 03.185.230/0001-60, no município de JUÍNA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação do espaço físico da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0100

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.09741-4 data: 26/06/09 e 09.09740-6 data: 26/06/09

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 257

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 367/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmen/MT CNPJ/MF 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira, do Termo de Convênio N.º.367/2007, Ampliação de 3 salas de aula e uma sala de laboratório na EE Nossa Senhora Aparecida no Município de Santa Carmen/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 145.468,17 (cento quarenta e cinco mil) sofre um acréscimo

de R\$ 14.805,99 (quatorze mil oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), passando para o montante de R\$ 160.274,16 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

A vigência do convênio passa de 28/04/2009 para 28/07/2009.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora abaixo relacionada a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua "H", s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Cintia Ferreira Barbosa Zanatta	113264/6	Prof.	Tangará da Serra – MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 26 de junho de 2009.

  
VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO  
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

PORTARIA N. 076/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 184368/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da SECITEC – Unidade de Ensino de Diamantino/MT para Autorização do Curso Técnico em Gerência em Saúde, no município de Diamantino/MT.

- ❖ Cezar Henrique Migueis Martins
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA	PUBLICADA
CUMPRADA – SE	Cuiabá, 23 de junho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 077/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 281953/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da SECITEC – Unidade de Ensino Rondonópolis/MT para Autorização do Curso Técnico em Administração, no município de Rondonópolis/MT.

- ❖ Luciano Passos Damasceno
- ❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA	PUBLICADA
CUMPRADA – SE	Cuiabá, 23 de junho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 17/2009/GAB-SEC/SETECS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e,

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o disposto no art. 71, inciso VIII da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda o disposto nos artigos 54, § 1.º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Sra. Vanessa Rosin, Secretária Adjunta de Cidadania, Nível DGA-2, nomeada através do ato n.º 2.264, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/06/2007, as atribuições de Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, como

substituta direta, legal e legítima, para que assuma automaticamente o exercício do cargo de direção, nos eventuais afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2.º Revogam-se a disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 37/2008/GAB-SEC/SETECS, de 11/11/2008.

Art. 3.º Esta portaria passa a vigorar a partir de 22 de junho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 017/2007

CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia 31/08/2009.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de junho de 2009.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 025/2009 - FUNDEIC

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O projeto tem o objetivo de Participar da Feira Agropecuária de Cáceres, no período de 22 a 26 de Julho de 2009. Fomentar no pólo industrial de Cáceres o desenvolvimento do associativismo e o fortalecimento dos sindicatos profissionais.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dos quais, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 3647

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de Junho de 2009.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da FIEMT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 026/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR "AD REFERENDUM" PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Artigo 10, incisos IX e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 001/03, de 20/03/03,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, RESOLVE

Art. 1º - Acatar os termos do Relatório Financeiro Final de Prestação de Contas emitido por Técnico da Área Instrumental do Governo – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e aprovar "ad referendum" o processo de Prestação de Contas do projeto cultural incentivado pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, a seguir descrito:

Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Município	Segmento	Valor Aprovado
070/2007	VI Matupart – Festival de Dança, Música, Teatro e Feira de Artesanato e Gastronomia de Matupá – MT	Prefeitura Municipal de Matupá	Matupá	Artes Integradas	36.250,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 26 de junho de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"  
Presidente

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 008/2009/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES e COORDENADORES LOCAIS dos Cursos de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, e cadastro de vagas, conforme especificações dos itens 1 a 11.:

1. Das Disposições Preliminares:

- A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar n. 161/2004 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004 e Decreto Estadual n. 914/07.

- Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes aos componentes curriculares dos cursos dispostos no quadro abaixo:

Quadro 1- Dos cursos, turmas e locais de realização:

Escritório Regional de Saúde	Curso	Nº de turmas	Local de realização
São Félix do Araguaia	Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário	01	São Félix do Araguaia
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	Curso Técnico em Enfermagem – TURMA SEJUSP	01	Cuiabá
	Curso Técnico em Enfermagem – TURMA BOMBEIROS	01	
	Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário	01	
Cáceres	Técnico em Enfermagem	01	Rio Branco
Diamantino	Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário	01	Diamantino
Rondonópolis	Curso Técnico em Enfermagem – TURMA HOSPITAL REGIONAL	01	Rondonópolis
Peixoto de Azevedo	Curso Técnico em Higiene Dental	01	Guarantã do Norte
Juina	Curso Técnico em Vigilância em Saúde	01	Juina
Juara	Curso Técnico em Higiene Dental	01	Juara

2. Das Inscrições

- Dar-se-á no período 29/06/2009 a 13/07/2009 mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 2.1. Serão aceitas inscrições enviadas ou entregues nos Escritórios Regionais de Saúde correspondentes e na Escola de Saúde Pública das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas conforme quadro abaixo.

Quadro 2 – Dos locais de inscrição

Escritório Regional de Saúde	Endereço
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso Av. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul, CEP 78.085-200 Cuiabá-MT
São Félix do Araguaia	ERS São Félix do Araguaia Rua 02 – Quadra 01 - Setor Aeroporto, CEP: 78.670-000 São Félix do Araguaia-MT
Diamantino	ERS Diamantino Rua Concórdia s/n, Bairro Buriti, CEP 78.400-000 Diamantino-MT
Rondonópolis	ERS Rondonópolis Avenida Sotero Silva, nº 587, Bairro Vila Aurora, CEP 78.740-090 Rondonópolis-MT
Peixoto de Azevedo	ERS Peixoto de Azevedo Avenida Brasil, nº 556, Centro, CEP: 78.530- 000 Peixoto de Azevedo-MT
Juina	ERS de Juina Rua Clara Nunes, nº108, Módulo II, CEP 78.320-000 Juina-MT
Juara	ERS de Juara Rua Venezuela, nº 65, Centro, CEP 78.575-000 Juara-MT
Cáceres	ERS Cáceres Av. Sete de Setembro, nº978 Cidade Alta CEP: 78200-000 Cáceres-MT

- As inscrições poderão ser enviadas pelas agências de correio. Será considerada a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "Inscrição para Docente referente ao Edital nº 008/2009 - Cursos de Formação Profissional Técnica de Nível Médio" e endereçá-lo ao ERS no qual seu município está inserido ou Escola de Saúde Pública quando os cursos têm como local de realização o município de Cuiabá.

- Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso ou componente curricular.

2.1 - Documentos Necessários à Inscrição

- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF e do Conselho de Classe, se houver;
- Cópia dos principais títulos: Diploma de graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Curriculum Vitae documentado e assinado.
- Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas nos horários estabelecidos para o curso.

2.2 – Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a titulação mínima exigida para o cargo pretendido conforme os quadros 05 a 15 do item 10 e, os documentos de identificação pessoal em conformidade com o item 2.1 do presente edital, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no respectivo Escritório Regional de Saúde ou Escola de Saúde Pública após 15 dias, a contar do resultado final.

3 - Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores do ERS e da ESPMT.

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme quadros 05 a 14 deste edital mediante a análise de Plano de Aula e Curriculum vitae documentado.

- Critérios de classificação do Processo seletivo:

- Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades relacionadas ao componente curricular pretendido (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
- Possuir Capacitação Pedagógica na "Metodologia da Problemática e Avaliação por Competência", (01 (um) ponto na avaliação do currículo)
- Experiência comprovada em docência (01 (um) ponto por ano na avaliação do currículo, considerando a pontuação máxima de 05 pontos).
- Plano de aula (03 (três) pontos na avaliação)
- Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso.
- Disponibilidade para participar da capacitação pedagógica ministrada pela ESPMT.

- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, seguindo os critérios:

- Maior idade;
- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovada;

- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

3.1 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão

concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.

- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

3.2 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção

- O resultado da seleção será divulgado no dia 31/07/2009, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola), nos murais da Escola de Saúde Pública e dos Escritórios Regionais de Saúde participantes e Imprensa Oficial.

3.3 - Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado- Edital Externo nº 008/2009", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

4 - Do Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do componente curricular, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.

- Constitui também atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: Diagnóstico prévio da turma; Conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; Planejamento das aulas; Estudos; Pesquisa; Elaboração de materiais didáticos;

Replanejamento do processo ensino aprendizagem; Correções das avaliações; Reuniões pedagógicas; Elaboração do planejamento de recuperações; Recuperações processuais e paralelas; Registros; Preenchimento de diários.

5 – Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Turnos de trabalho:

• Cursos Regulares

- Teoria: período diurno, das 07:00 as 11:00 h ou das 13:00 as 18:00 h e período noturno, das 18:00h às 22:00h

- Estágio supervisionado: das 7:00h às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.

• Cursos Modulares (08 dias mensais)

- Teoria: período integral, das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h

- Estágio supervisionado: 7:00h às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.

6 - Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, conforme capítulo III.

Neste edital, corresponde:

• Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário, Curso Técnico em Higiene Dental, Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Curso Técnico em Enfermagem (aulas teóricas/práticas e estágio supervisionado) – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula.

• Coordenação Local - R\$ 25,00 a hora/atividade.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Estado de Mato Grosso e o docente selecionado.

- A liberação do pagamento do docente está vinculada à entrega do diário de classe, devidamente preenchido, à coordenação do curso.

7 - Da Dotação Orçamentária

Quadro 4 – Dotação Orçamentária - PTA 2009/SES:

Curso	Fonte	Medida/Tarefa	Programa	Ação (PIA/OE):
Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário	261	Medida 1 Tarefa 1	278	4026
Técnico em Vigilância em Saúde	Convênio nº 1814/2008			
Técnico em Enfermagem – TURMA BOMBEIROS	261	Medida 6 Tarefa 4		
Técnico em Enfermagem – RIO BRANCO	112	Medida 6 Tarefa 3		
Técnico em Enfermagem – TURMA SEJUSP	Portaria MS nº 1996/07			
Técnico em Enfermagem – TURMA HOSPITAL REGIONAL	134	Medida 1 Tarefa 1		
Técnico em Higiene Dental – GUARANTÁ DO NORTE		Medida 1 Tarefa 1		
Técnico em Higiene Dental – JUARA		Medida 1 Tarefa 1		

8 – Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado dos membros da comissão de seleção, bem como, de seus parentes consanguíneos e afins até o 2º grau civil.

- Somente poderão participar desse processo seletivo de magistério externo, candidatos sem vínculo empregatício com órgãos da Administração direta e indireta do Estado (Lei n. 8151/04, art. 2, §2º).

9 - Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e divulgados no endereço eletrônico da escola: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola).

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde.

10 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

- O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

11 – Das Informações Específicas sobre os cursos:

QUADRO 5 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Enfermagem em Rio Branco

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária – Estágio supervisionado	Nº de Docentes	Nº de turmas
Assistência a pacientes/clientes em situação de urgência e emergência	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	30 horas	02	01
Assistência à mulher. Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	60 horas	02	
Assistência à criança adolescente. Preparação e acompanhamento em apoio ao diagnóstico	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	80 horas	02	
Saúde Coletiva II	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	230 horas	02	
Especificação	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Coordenador/turma	Nº de turmas
Coordenador Local	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	48 horas/mês	01	01

QUADRO 6 – Informações Específicas sobre o Curso Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário no município São Félix do Araguaia.

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)		Nº de Docentes	Nº de turmas
		Teoria/Prática	Estágio		

Promoção da saúde e segurança no trabalho	Profissional de Nível Superior da área da saúde	30	-	01	01
Primeiros socorros	Profissional de Nível Superior Médico ou Enfermeiro	30	-	01	
Informática básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	20	-	01	
Introdução à odontologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	20	-	01	
Saúde coletiva em odontologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Anatomia, histologia e fisiologia humana	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Anatomia bucal (teórico/prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Anatomia bucal (prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	10	-	01	
Semiologia e patologia bucal	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Educação em saúde odontológica	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	60	-	01	
Biossegurança na odontologia e ergonomia aplicada	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico/prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	80	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Noções de radiologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Conceitos de moldagens e modelos	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Administração e gerenciamento em odontologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Estágio supervisionado	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	-	120	05	
Especificação	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Coordenador/ turma	Nº de turmas	
Coordenador Local – São Félix do Araguaia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40 horas/mês	01	01	

QUADRO 7 – Informações Específicas sobre o Curso Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário no município Diamantino.

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)		Nº de Docentes	Nº de turmas
		Teoria/Prática	Estágio		
Organização do processo de trabalho em saúde e ética e humanização nos serviços de saúde	Profissional de Nível Superior da área da saúde	40	-	01	01
Promoção da saúde e segurança no trabalho	Profissional de Nível Superior da área da saúde	30	-	01	
Primeiros socorros	Profissional de Nível Superior Médico ou Enfermeiro	30	-	01	
Informática básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	20	-	01	
Introdução à odontologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	20	-	01	
Saúde coletiva em odontologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Anatomia, histologia e fisiologia humana	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Anatomia bucal (teórico/prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Anatomia bucal (prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	10	-	01	
Semiologia e patologia bucal	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Educação em saúde odontológica	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	60	-	01	
Biossegurança na odontologia e ergonomia aplicada	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico/prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	80	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Noções de radiologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Conceitos de moldagens e modelos	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Administração e gerenciamento em odontologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Estágio supervisionado	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	-	120	05	
Especificação	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Coordenador/ turma	Nº de turmas	
Coordenador Local – Diamantino	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40 horas/mês	01	01	

QUADRO 8 – Informações Específicas sobre o Curso Qualificação em Auxiliar de Consultório Dentário no município Cuiabá.

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)		Nº de Docentes	Nº de turmas
		Teoria/Prática	Estágio		
Primeiros socorros	Profissional de Nível Superior Médico ou Enfermeiro	30	-	01	01
Informática básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	20	-	01	
Anatomia, histologia e fisiologia humana	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Anatomia bucal (teórico/prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Anatomia bucal (prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	10	-	01	
Semiologia e patologia bucal	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	50	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico/prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	80	-	01	
Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (prático)	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40	-	01	
Noções de radiologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Conceitos de moldagens e modelos	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Administração e gerenciamento em odontologia	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	30	-	01	
Estágio supervisionado	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	-	120	04	
01					

QUADRO 09 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Enfermagem – turma BOMBEIROS em Cuiabá

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)			Nº de Docentes por componente curricular			Nº de turmas
		Teoria	prática	estágio	Teoria	prática	estágio	
Sistema Tegumentar	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	20	10	-	01	02	-	01
Sistema Locomotor	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	20	04	-	01	02	-	
Sistema Sensorial	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	16	04	-	01	02	-	
Sistema Respiratório	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	16	06	-	01	02	-	
Sistema Circulatório	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	08	-	01	02	-	
Sistema Nervoso	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	16	04	-	01	02	-	
Sistema Digestivo	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	14	-	01	02	-	
Sistema Urinário	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	16	08	-	01	02	-	
Sistema Reprodutor	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	20	04	-	01	02	-	
Sistema Glandular	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	08	-	-	01	-	-	
Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico.	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	70	-	80	01	-	06	
Assistência a Pacientes em Tratamento Cirúrgico.	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	48	-	70	01	-	06	
Enfermagem no Centro de Material Esterilizado	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	12	08	10	01	02	06	
Assistência em Saúde Mental	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	-	20	01	-	06	
Assistência à criança, adolescente.	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	60	-	60	01	-	06	
Assistência à mulher.	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	48	-	60	01	-	06	

Saúde Coletiva	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	-	40	01	-	06	01
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	20	-	-	01	-	-	
Assistência à pacientes em Situação de Urgência e Emergência	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	-	50	01	-	07	
Assistência à pacientes em estado grave	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	-	50	01	-	07	
Enfermagem no Programa Saúde da Família	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	60	-	120	01	-	06	
Enfermagem na Imunização	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	-	40	01	-	06	

QUADRO 10 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Enfermagem – turma HOSPITAL REGIONAL em Rondonópolis

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)		Nº de Docentes por componente curricular		Nº de turmas
		teoria	estágio	teoria	estágio	
Informática básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	40	-	01	-	01
Assistência à Criança e ao Adolescente	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	60	-	03	
Assistência à mulher	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	60	-	04	
Assistência em Saúde Mental	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	20	01	03	
Assistência à pacientes em Situação de Urgência e Emergência	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	50	-	03	
Enfermagem no Programa Saúde da Família	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	60	120	01	05	
Enfermagem na Imunização	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	40	01	05	

QUADRO 11 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Enfermagem – turma SEJUSP em Cuiabá

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)		Nº de Docentes por componente curricular		Nº de turmas
		teoria	estágio	teoria	estágio	
Informática básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	40	-	01	-	01
Assistência à Criança e ao Adolescente	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	60	-	03	
Assistência à mulher	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	60	-	03	
Assistência em Saúde Mental	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	20	-	04	
Assistência à pacientes em Situação de Urgência e Emergência	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	50	-	01	
Assistência à pacientes em estado grave	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	-	50	-	04	
Enfermagem no Programa Saúde da Família	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	60	120	01	05	
Enfermagem na Imunização	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40	40	01	05	

QUADRO 12 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Higiene Dental em Guarantã do Norte

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Docentes	Nº de turmas
Informática Básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	40	01	01
Especificação	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Coordenador/turma	Nº de turmas
Coordenador Local	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	40 horas/mês	01	01

QUADRO 13 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Higiene Dental em Juara

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Docentes	Nº de turmas
Informática Básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	40	01	01
Psicologia das relações interpessoais na odontologia	Profissional de Nível Superior Psicólogo	30	01	01

QUADRO 14 – Informações Específicas sobre o Curso Técnico em Vigilância em Saúde em Juína

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Docentes	Nº de turmas
Informática Básica	Profissional de Nível Superior com experiência em informática	40	01	01
Legislação Aplicada	Profissional de Nível Superior com experiência na área de vigilância sanitária/ambiental /epidemiológica	40	01	01
Planejamento Urbano	Engenheiro Civil ou Sanitarista	40	01	01
Especificação	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Coordenador/turma	Nº de turmas
Coordenador Local	Profissional de Nível Superior da área da saúde	40horas/mês	01	01

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
 Rose Maria Peralta Fava  
 Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

1. Dados do Edital

Nome do Curso: _____
Município: _____
Componente(s) Curricular(es): _____
Docente ( ) Coordenador Local ( )

2. Dados Pessoais

Nome Completo: .....	Sexo: .....
Data de Nasc: .....	CPF: .....
Banco: .....	Agência: .....
End. Res.: .....	Nº: .....
Bairro: .....	Cidade: .....
Fone: .....	UF: .....
	CEP: .....
	E-mail: .....

## 3. Dados Profissionais

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 CEP: ..... Fone: ..... Fax: .....  
 E-Mail: .....

## 4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

**Confirmando que li o Edital Externo nº008/2009 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmo também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.**

**Local: Data: Assinatura:**

ANEXO II  
 TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente das condições de oferta dos Cursos de extensão, em regime de contrato temporário, e DECLARO ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, se necessário, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

(Nome e Assinatura)

ESTADO DO MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 009/2009/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente EDITAL de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES e COORDENADORES LOCAIS dos Cursos de Especialização de Nível Técnico, e cadastro de vagas, conforme especificações dos itens 1 a 11:

## 1. Das Disposições Preliminares:

- A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar n. 161/2004 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004 e Decreto Estadual n. 914/07.

- Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes aos componentes curriculares dos cursos dispostos no quadro abaixo:

Quadro 1- Dos cursos, turmas, locais de realização:

Escritório Regional de Saúde	Curso	Nº de turmas	Local de realização
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	Especialização de Nível Técnico em Saúde do Idoso	02	Cuiabá
	Especialização de Nível Técnico em Odontologia para Pacientes Especiais	01	
Peixoto de Azevedo	Especialização de Nível Técnico em Enfermagem na Saúde da Família	01	Terra Nova do Norte

## 2. Das Inscrições

- Dar-se-á no período 29/06/2009 a 13/07/2009 mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 2.1. Serão aceitas inscrições enviadas ou entregues nos Escritórios Regionais de Saúde correspondentes e na Escola de Saúde Pública das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas conforme quadro abaixo.

Quadro 2 – Dos locais de inscrição

Escritório Regional de Saúde	Endereço
Baixada Cuiabana/ Escola de Saúde Pública	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso Av. Adauto Botelho nº 552, Coxipó Sul, CEP 78.085-200 Cuiabá-MT
Peixoto de Azevedo	ERS Peixoto de Azevedo Avenida Brasil, nº 556, Centro, CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo-MT

- As inscrições poderão ser enviadas pelas agências de correio. Será considerada a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "Inscrição para Docente referente ao Edital nº 009/2009 - Cursos de Especialização de Nível Técnico" e endereçá-lo ao ERS no qual seu município está inserido ou Escola de Saúde Pública quando o curso tem como local de realização o município de Cuiabá.

- Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso ou componente curricular.

## 2.1 - Documentos Necessários à Inscrição

- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF e do Conselho de Classe, se houver;
- Cópia dos principais títulos: Diploma de graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Curriculum Vitae documentado e assinado.
- Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas teóricas e acompanhar estágios supervisionados no período diurno.

## 2.2 – Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a titulação mínima exigida para o cargo pretendido conforme os quadros 05, 06 e 07 do item 10 e, os documentos de identificação pessoal em conformidade com o item 2.1 do presente edital, não cabendo recursos. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no respectivo Escritório Regional de Saúde ou Escola de Saúde Pública após 15 dias, a contar do resultado final.

## 3 - Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores do ERS e da ESPMT.

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme quadros 05 a 07 deste edital mediante: análise de Plano de Aula, Curriculum vitae documentado.

- Critérios de classificação do Processo seletivo:

- Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades relacionadas ao componente curricular pretendido (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
- Pós-graduação relacionada ao componente curricular pretendido (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
- Possuir Capacitação Pedagógica na "Metodologia da Problemática e Avaliação por Competência", (01 (um) ponto na avaliação do currículo)
- Experiência comprovada em docência (01 (um) ponto por ano na avaliação do currículo, considerando a pontuação máxima de 05 (cinco) pontos).
- Plano de aula (02 (dois) ponto na avaliação)
- Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso.
- Disponibilidade para participar da capacitação pedagógica ministrada pela ESPMT.

- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, seguindo os critérios:

- Maior idade;
- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovada;

- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.  
 - A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

### 3.1 – Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.  
 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.  
 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.  
 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.  
 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

### 3.2 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção

- O resultado da seleção será divulgado no dia 31/07/2009, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola), nos murais da Escola de Saúde Pública e dos Escritórios Regionais de Saúde participantes e Imprensa Oficial.

### 3.3 - Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado- Edital Externo nº 009/2009", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

### 4 - Do Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do componente curricular, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.  
 - Constitui também atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: Diagnóstico prévio da turma; Conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; Planejamento das aulas; Estudos; Pesquisa; Elaboração de materiais didáticos; Replanejamento do processo ensino aprendizagem; Correções das avaliações; Reuniões pedagógicas; Elaboração do planejamento de recuperações; Recuperações processuais e paralelas; Registros; Preenchimento de diários.

### 5 – Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

#### - Turnos de trabalho:

- Cursos Regulares
  - Teoria: período diurno, das 07:00 as 11:00 h ou das 13:00 as 18:00 h e período noturno, das 18:00h às 22:00h
  - Estágio supervisionado: das 7:00h às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.
- Cursos Modulares (08 dias mensais)
  - Teoria: período integral, das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h
  - Estágio supervisionado: 7:00h às 12:00h; das 13:00h às 18:00h ou 17:00h às 22:00h.

### 6 - Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, conforme capítulo III.

Neste edital, corresponde:

- Especializações de Nível Técnico (aulas teóricas/práticas e estágio supervisionado) – aos Especialistas: R\$ 30,00 (trinta reais) a hora/aula; aos Graduados: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a hora/aula.
  - Coordenação Local - R\$ 25,00 a hora/atividade.
- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Estado de Mato Grosso e o docente selecionado.  
 - A liberação do pagamento do docente está vinculada à entrega do diário de classe, devidamente preenchido, à coordenação do curso.

### 7 - Da Dotação Orçamentária

Quadro 4 – Dotação Orçamentária - PTA 2009/SES:

Curso	Fonte	Medida/Tarefa	Programa	Ação (PI/AOE):
Especialização de Nível Técnico em Saúde do Idoso	112	Medida 6	278	4026
Especialização de Nível Técnico em Odontologia para Pacientes Especiais	Portaria MS nº 1996/07	Tarefa 3		
Especialização de Nível Técnico em Enfermagem na Saúde da Família				

### 8 - Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado dos membros da comissão de seleção, bem como, de seus parentes consanguíneos e afins até o 2º grau civil.  
 - Somente poderão participar desse processo seletivo de magistério externo, candidatos sem vínculo empregatício com órgãos da Administração direta e indireta do Estado (Lei n. 8151/04, art. 2, §2º).

### 9 – Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.  
 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e divulgados no endereço eletrônico da escola: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola).  
 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.  
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde.

### 10 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.  
 - O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

### 11 – Das Informações Específicas sobre o Curso

QUADRO 05 – Informações Específicas sobre o Curso Especialização de Nível Técnico em Saúde do Idoso em Cuiabá

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga Horária		Nº de docentes		Nº de turmas
		Teoria	Estágio	Teoria	Estágio	
MÓDULO I – Políticas Públicas e Sociais de Relevância para a Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS	Profissional de nível superior da área da Saúde	40	-	01	-	02
MÓDULO II - Metodologia científica	Profissional de nível superior com experiência em trabalhos científicos	40	-	01	-	02
MÓDULO III - Humanização e Acolhimento à Pessoa Idosa	Profissional de nível superior da área da Saúde	80	-	01	-	02
MÓDULO IV – Agravos da Terceira Idade	Enfermeiro	50	-	01	-	02
	Odontólogo	50	-	01	-	
MÓDULO V - Assistência ao Idoso / Enfermagem /Saúde Bucal	Enfermeiro	50	-	01	-	02
	Odontólogo	50	-	01	-	
MÓDULO VI – Estágio Supervisionado	Enfermeiro	-	120	02	-	02
	Odontólogo	-	120	02	-	

QUADRO 06 – Informações Específicas sobre o Curso Especialização de Nível Técnico em Odontologia para Pacientes Especiais em Cuiabá

Componente Curricular	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Docentes	Nº de turmas
Estágio Curricular	Profissional de Nível Superior Cirurgião-Dentista	120	01	01

QUADRO - 07 – Informações Específicas sobre o Curso Especialização de Nível Técnico em Enfermagem na Saúde da Família em Terra Nova do Norte

Componentes curriculares	Área de Conhecimento	C. Horária		Nº de Docentes		Nº de turmas
		Teórico/Prático	Estágio	Teoria	Estágio	
Competência I Compreender as Políticas de saúde pública como potência de melhoria da qualidade de vida da população	Profissional de nível superior da área da Saúde com experiência em saúde pública	40	---	01	---	01
Competência II Desenvolver elementos que orientem a produção de Trabalho de Conclusão de Curso	Profissional de nível superior da área da Saúde com experiência em trabalhos científicos	40	--	01	--	
Competência III Compreender a organização e o processo de trabalho na Estratégia da Saúde da Família	Enfermeiro com experiência em Atenção Básica	60	--	01	--	
Competência IV Realizar ações de observações, coleta de dados e registro das informações pertinentes aos cuidados de enfermagem, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares.	Enfermeiro com experiência na Atenção Básica	40	--	01	--	
Competência V Desenvolver em equipe ações de saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	Enfermeiro com experiência na Atenção Básica	90	--	01	--	
Competência VI Desenvolver cuidados de enfermagem nos Programas de Atenção à Saúde, visando a promoção, prevenção e recuperação do indivíduo e comunidade.	Enfermeiro com experiência na Atenção Básica	90	--	01	--	
Estágio Supervisionado	Enfermeiros com experiência na Atenção Básica	--	120	--	05	01

Especificação	Área de Conhecimento	Carga Horária (horas)	Nº de Docentes	Nº de turmas
Coordenador Local	Profissional de Nível Superior Enfermeiro	40 horas/mês	01	01

Cuiabá, 25 de junho de 2009.



AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Rose Maria Peralta Guilherme Fava

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

## 1. Dados do Edital

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Componente(s) Curricular(es): \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Docente ( ) Coordenador Local ( )

## 2. Dados Pessoais

Nome Completo: .....  
 Data de Nascimento: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP: ..... CPF: .....  
 Banco: ..... Agência: ..... Conta Corrente: .....  
 End. Res.: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

## 3. Dados Profissionais

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

## 4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

**Confirmando que li o Edital Externo nº009/2009 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.**

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

## TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente das condições de oferta dos Cursos de extensão, em regime de contrato temporário, e DECLARO ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, se necessário, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

(Nome e Assinatura)

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 040/2006

Processo: 0.295.272-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -UFMT– CNPJ - MF Nº 33.004.540/0001-00

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 28/06/2009, passando o término da vigência para o dia 27/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 27/01/2010.

Data de Assinatura: 26/06/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 09, de 23 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da Lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores: Dorvalino Dagnese, portador do CPF nº075.381.119-72, inscrição estadual nº 13.241.370-1, produtor; Guilherme Domingos Camiloti Junior, portador do CPF nº544.710.289-87, inscrição estadual nº13.236.338-0, produtor; Sabino Maggiony, portador do CPF nº237.391.009-82, inscrição estadual nº 13.220.473-8, produtor; Jorje Dal Ross, portador do CPF nº 158.207.930-72, inscrição estadual nº 13.326.218-9, produtor; Raul Amaral Campos, portador do CPF nº 204.446.808-53, inscrição estadual nº 13.221.256-0, produtor; Celso Griesang e Outro, portador do CPF nº 234.122.240-49, inscrição estadual nº 13.222.745-2, produtor; Alexandre Augustin e Outro, portador do CPF nº 575.844.351-49, inscrição estadual nº 13.240.477-0, produtor; Adair José Tomazi, portador do CPF nº 984.545.959-53, inscrição estadual nº 13.325.373-2, produtor; Osvaldino Gazola e Outro, portador do CPF nº 394.156.430-72, inscrição estadual nº13.246.651-1. No Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho 2009.



NELSON EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a aquisição de um veículo zero km, tipo caminhonete, modelo pick-up, cabine dupla, para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres da Unemat, nas quantidades previstas na proposta de preços e edital pregão nº 001/2009-unemat.

DA ASSINATURA: 24/06/2009

DA VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura

DO VALOR: R\$ 58.600,00

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Marcelo Antônio Vieira – Representante.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 72/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 263328/06

RESOLVE:

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 99,9090 ha (Noventa e nove hectares, noventa ares, noventa centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada "SÍTIO SOBERBO III" Perímetro: 4.944,75 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRICÃO DO PERÍMETRO: Inicia no Vértice denominado MP01, georreferenciado no sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-57°W, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM:E=600708,357 m e N=8320893,907m; Deste segue confrontando com terras de Maurina Carvalho Bello, com o azimute plano de 25°30'40" e a distância de 1.837,07 m até o Vértice 'MP 02' (E = 601499.558 m e N = 8322551.866m). Deste segue pelo Córrego Abelhinha, margem direita, com o azimute plano de 133°30'24" e a distância de 569.43 m até o Vértice MP03 (E=601912,561 m e N=8322159,846 m); Deste segue confrontando com Patrícia Rosa de Jesus, com o azimute plano de 206°27'36" e a distância de 1.951,95 m até encontrar o MP 04' (E= 601042,816 m e N= 8320412,371m);Deste segue confrontando com Celino Martins e França, como azimute plano de 325°13'02" e a distância de 586,29 m até o MP01, marco inicial do perímetro descritivo. LIMITES E ONFRONTAÇÕES:Norte:MAURINA CARVALHO BELLO;Sul: CÓRREGO ABELHINHA - MARGEM ESQUERDA;Leste: PATRICIA ROSA DE JESUS; Oeste: CELINO MARTINS DE FRANCA. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de junho de 2009.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002A/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: BIOQUALITY LTDA ME.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ergonomia e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho – Ginástica Laboral, nas instalações da Companhia Matogrossense de Mineração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2009.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17501 - Projeto/Atividade 2453.0600 – Fonte 240 – Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 12.145,00 (doze mil cento e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. IRENE DA COSTA MEDEIROS - ACADEMIA BIOQUALITY LTDA – ME.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00025/2009

DE: 26/06/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 433168/2009

Nome: (2345/1) GONCALINA CECILIA PEDROSO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995

A Partir de: 24/06/2009 Ate 23/07/2009

Processo N.: 433168/2009

Nome: (2345/1) GONCALINA CECILIA PEDROSO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995

A Partir de: 25/05/2009 Ate 23/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CMILITAR/00002/2009

DE: 26/06/2009

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 08/CM/2009

Nome: (98449/1) MERINALDO RAMOS DE LIMA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (118990) GABINETE SECRETARIO-CHEFE CASA MILITAR  
 A Partir de: 01/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Alexander Torres Maia  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00011/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (8757/1) CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142930) SUPERINT.DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO  
 A Partir de: 25/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 José Gonçalves Botelho do Prado  
 Secretário-Auditor Geral do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00041/2009 DE: 26/06/2009  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (4449/1) SEBASTIANA FRANCISCA S. DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 05/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (114737/4) THIAGO FIORENZA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
 A Partir de: 18/06/2009 Até 02/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00255/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139653) SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 19/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00256/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.:  
 Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 12/11/2000 Até 11/11/2005  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00257/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 387074/2008  
 Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON  
 Quinquênio: 01/11/1995 Até 31/10/2000

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 387074/2008  
 Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON  
 Quinquênio: 01/11/2000 Até 31/10/2005  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00258/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 465547/2008  
 Nome: (32249/3) DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES  
 Quinquênio: 25/10/1996 Até 24/10/2001  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 387074/2008  
 Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON  
 Quinquênio: 01/11/1990 Até 31/10/1995  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 387074/2008  
 Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON  
 Quinquênio: 01/11/1980 Até 31/10/1985  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 387074/2008  
 Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON  
 Quinquênio: 01/11/1985 Até 31/10/1990  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00023/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 414225/2009  
 Nome: (52473/1) BENEDITO PINTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 02/01/1989 Até 01/01/2005  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009  
 Processo N.: 431707/2009  
 Nome: (59624/2) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 08/10/2000 Até 07/10/2005  
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009  
 Processo N.: 424922/2009  
 Nome: (40070/1) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 10/09/1989 Até 09/09/1994  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00223/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 09/06/2009 Até 23/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (50566/1) EDÉZIO DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (63485/1) JACY FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 24/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (105422) GERENCIA DE OBRAS E REFORMAS  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (40084/1) JOSE AQUINO BATISTA CORREA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Un. Adm: (118346) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA  
A Partir de: 18/06/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:  
Nome: (203998/1) ROSA AMELIA DE SANT ANA BARROS  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (143154) GERENCIA DE CUSTOS PUBLICOS ESTADUAIS  
A Partir de: 02/06/2009 Até 15/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00224/2009 DE: 26/06/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154261) COORD. DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA EGE/SEFAZ  
A Partir de: 13/04/2009 Até 17/04/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00070/2009 DE: 26/06/2009  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (81420/1) BENEDITA AUXILIADORA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (134821) GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS  
A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (135070) GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 06/06/2009 Até 05/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (80870/1) MILTON SANTANA NUNES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (135143) GERENCIA DE LABORATORIO  
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00293/2009 DE: 26/06/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 10/06/2009 Até 13/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (44180/1) ALMIR CABOCLÓ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 23/05/2009 Até 19/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 18/06/2009 Até 27/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (99770/2) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 17/06/2009 Até 14/09/2009  
Processo N.:  
Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 17/06/2009 Até 26/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 07/06/2009 Até 21/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 19/06/2009 Até 02/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 10/06/2009 Até 14/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (9348/1) HEITOR AGOSTINHO FALCAO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131300) GERENCIA DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 17/06/2009 Até 13/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (3275/1) IRENE ENILDA BASTOS LEITE  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 11/06/2009 Até 25/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 23/06/2009 Até 06/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (46560/1) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 09/06/2009 Até 06/10/2009  
Processo N.:  
Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 10/06/2009 Até 24/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (81877/1) TEONILA LEITE GUIMARÃES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI  
A Partir de: 16/06/2009 Até 30/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00294/2009 DE: 26/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 15/06/2009 Até 18/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00292/2009 DE: 26/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/00362/2009 DE: 26/06/2009  
Processo N°: 267250/2009  
Contratado: (140032/1) CLECIO LUIZ NARDINI  
CPF: 394.040.051-34  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
Em: 08/06/2009  
CONTRATO/SEJUS/00363/2009 DE: 26/06/2009  
Processo N°: 438044/2009  
Contratado: (142634/1) JOSE MAGALHAES PINHEIRO  
CPF: 289.822.152-04  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
Em: 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/00361/2009 DE: 26/06/2009  
Processo N°: 263848/2007-34474/2009  
Contratado: (203984/1) MARTA MATIAS PEREIRA SILVA  
CPF: 451.865.371-87  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
Até: 18/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00239/2009 DE: 26/06/2009  
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (9294/1) ADELINA MONTEIRO CALDAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (95693/1) CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 03/06/2009 Até 22/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 14/06/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (101695/1) ELAINE MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA  
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (23809/1) ERCILIO ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 10/06/2009 Até 29/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 17/06/2009 Até 23/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (32364/1) MANOEL CORREIA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006203) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 16/06/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (23673/1) MARA DE ALMEIDA XAVIER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (38704/1) MARCIA NELLY EVANGELISTA COELHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (104264) DIRETOR-GERAL ADJ. POLICIA JUDICIA. CIVIL  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 22/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 29/05/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
 A Partir de: 11/06/2009 Até 25/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00139/2009 DE: 26/06/2009  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (110717/1) ABEL ZENI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 18/06/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (111109/1) ADEMIR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES JUNIOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (38075/1) ADILSON FRANCISCO LEAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
 A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (110863/1) ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (99068/1) ALMIR SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 18/06/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (44277/1) BENILSON LOPES DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (2119) MAJOR  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (26981/1) CARLOS AUGUSTO RODRIGUES NASCIMENTO DAS NEVES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (72061/1) CLAUDIO CATARINO PEIXOTO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (90675/1) EDEM JOSE LEMES  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (72330/1) ELIAS RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 05/06/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (98602/1) ELTON DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (40714/1) ERISON LOURENÇO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 02/05/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (37561/1) JOSE DE BARROS COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (38226/1) JOSE MATOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (108873/1) JOSIAS DA COSTA CUNHA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (118460/1) LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (118455/1) LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (120295/1) MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (99352/1) MARCOS ANTONIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (48474/1) MARINETH VANINI RONDON  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 15/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (99017/1) MAXWELL GURGEL TAQUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (71997/1) MOISES DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 06/06/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (12875/1) MORISVALDO SOARES DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (36045/1) ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 06/06/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (72319/1) PAULO DENIZ DE FRANCA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 20/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (72405/1) ROBERTO DE SOUZA ROSA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (108183/1) TANIA MAURA DE MORAES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 22/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (41518/1) VALTER LUIS RAZERA  
 Cargo/Função: (2119) MAJOR  
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
 A Partir de: 25/05/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (72236/1) VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO TOMAS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 03/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00140/2009 DE: 26/06/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (108179/1) KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 30/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00070/2009 DE: 26/06/2009  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52175/1) MARCIO CREY DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039870) CIA. URGENC.RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)

A Partir de: 11/06/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:

Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 29/05/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:

Nome: (117085/1) VENANCIA TAIZ DE CAMARGO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Arlton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00224/2009 DE: 26/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100000339441

Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 06/06/2009 Até 23/06/2009

Qtde Horas: 4

Processo N.: 100000339533

Nome: (37368/1) MARIA BERNADETE DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 4

Processo N.: 100000339369

Nome: (132764/10) TANI CRISTINA PAVEZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53079/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 100000339514

Contratado: (107925/8) DENISE DE PAULA SILVA ALMEIDA

CPF: 908.561.471-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53080/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000003322815

Contratado: (109520/12) SONIA TERESA DE ALMEIDA

CPF: 507.054.230-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 01/01/2009 Até 28/03/2009

CONTRATO/SEDUC/53081/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 100000338971

Contratado: (110180/15) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI

CPF: 437.137.001-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 01/01/2009 Até 21/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53082/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000160297

Contratado: (110304/22) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA

CPF: 708.945.311-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 03/02/2009 Até 15/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53083/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 100000022117

Contratado: (110668/8) ROSINEILA DIAS DA SILVA

CPF: 954.484.201-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53084/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000161864

Contratado: (113416/22) SEBASTIAO CEZAR RODRIGUES

CPF: 614.533.151-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53085/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000160289

Contratado: (113479/5) ROSANGELA MARQUES POSCA

CPF: 432.476.101-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES

A Partir de: 09/02/2009 Até 15/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53086/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000222911

Contratado: (115155/16) IVANIL FERNANDES DA SILVA

CPF: 035.179.727-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 27/04/2009 Até 19/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53087/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000339458

Contratado: (116352/2) BENILDA MARIA PEREIRA CALIXTO

CPF: 785.132.431-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53088/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000322810

Contratado: (122032/10) LUCIANE NEVES VICENTINA BISPO

CPF: 967.783.501-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53089/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000007146

Contratado: (125636/3) ELZA DE SOUZA RAMOS

CPF: 004.523.981-93

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53090/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000339319

Contratado: (128521/5) IVANI ILAINE KLEEMANN

CPF: 958.712.761-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO

A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53091/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000368216

Contratado: (130559/11) ALESSANDRO LAURO MESSIAS FERRAZ

CPF: 693.819.841-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53092/2009 DE: 26/06/2009

Processo N.: 1000000322816

Contratado: (134385/5) ANGELA TERESINHA WOSCHINSKI

CPF: 005.020.720-24

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN

A Partir de: 01/01/2009 Até 07/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53093/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000046107  
Contratado: (137958/6) CHRISTIANE COELHO DA CUNHA  
CPF: 891.076.081-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53094/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000322673  
Contratado: (138849/8) LÍCIA MAGNA DA SILVA CELESTINO  
CPF: 036.740.369-24  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/01/2009 Até 09/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53095/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000007131  
Contratado: (141733/6) MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 908.914.141-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53096/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000022123  
Contratado: (141735/2) ROSIMEIRE DIAS DA SILVA  
CPF: 997.887.991-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53097/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000368250  
Contratado: (144421/4) GABRIEL PEREIRA FARIA  
CPF: 698.969.331-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53098/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000013955  
Contratado: (200831/2) ANA LUCIA SOUZA DA SILVA  
CPF: 018.775.991-07  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53099/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000339398  
Contratado: (203689/3) IVANIR MAGALHÃES COSTA  
CPF: 832.138.211-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53100/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000025010  
Contratado: (205190/2) FABIANA IZABEL RODRIGUES DE ALMEIDA  
CPF: 029.518.129-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 16/02/2009 Até 15/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53101/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000161010  
Contratado: (210882/3) VIVIANE GARCIA DA COSTA  
CPF: 032.198.396-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 01/04/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53102/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 100000002926  
Contratado: (211662/1) LIDIANE HEIMERDINGER SILVA  
CPF: 021.210.741-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53103/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000023922  
Contratado: (211748/1) FERNANDA BOSCARIOLI ORLANDO  
CPF: 053.053.979-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53104/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000159561  
Contratado: (214962/1) EDILENE MONGE DOS SANTOS  
CPF: 929.929.271-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

CONTRATO/SEDUC/53105/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000159807  
Contratado: (214963/1) LAIR RIBEIRO MEDEIROS  
CPF: 979.933.011-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53106/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000167451  
Contratado: (214964/1) NELCI DE SOUZA  
CPF: 964.718.751-34  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53107/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000368241  
Contratado: (48672/30) JAIR CAMPOS DE ARRUDA  
CPF: 468.988.831-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53108/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000368429  
Contratado: (53482/31) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO  
CPF: 514.053.261-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 06/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53109/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000339510  
Contratado: (63141/22) JACIRA FERREIRA ANDRE  
CPF: 593.073.311-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (016365) EEPG - KRENEN AKARORE  
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53110/2009 DE: 26/06/2009

Processo N°: 1000000223731  
Contratado: (63163/9) ANA MARIA MULLER  
CPF: 593.673.501-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 10/03/2009 Até 19/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53111/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000322817  
Contratado: (70708/12) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS  
CPF: 860.679.901-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 25/01/2009

CONTRATO/SEDUC/53112/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 1000000338847  
Contratado: (73131/39) SILVANY DOS SANTOS SILVA  
CPF: 667.505.041-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 11/02/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53113/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000322773  
Contratado: (79290/20) CRISTINA CHAVES  
CPF: 932.610.201-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/06/2009 Até 02/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53114/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339415  
Contratado: (85662/17) JOELMA GUIMARAES FERREIRA  
CPF: 890.354.021-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53115/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339399  
Contratado: (91606/7) PAULO JOSE MILITAO  
CPF: 816.105.057-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53116/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000164115  
Contratado: (92292/21) DELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA  
CPF: 592.842.691-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53117/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339444  
Contratado: (107105/8) MANOEL APARECIDO DA CRUZ  
CPF: 814.511.721-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSÃO  
Substituído: (28727) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES  
A Partir de: 18/05/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53118/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339400  
Contratado: (110531/12) EUNICE FATIMA PEDREIRA  
CPF: 273.474.511-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
Substituído: (19165) SILVIA REGINA LOPES DIAS  
A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53119/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 10000036853  
Contratado: (132386/18) ADRIANA ARAUJO LEITE  
CPF: 935.276.081-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H

CONTRATO/SEDUC/53120/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368535  
Contratado: (140936/15) RODRIGO MANOEL DA SILVA  
CPF: 015.464.051-43  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (70266) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
A Partir de: 05/06/2009 Até 16/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/53121/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000046206  
Contratado: (201765/3) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO  
CPF: 411.920.601-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
Substituído: (15444) ANA MARIA DELGADO COSTA  
A Partir de: 25/02/2009 Até 17/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/53122/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368402  
Contratado: (201826/4) JOSIMAIRI FRANCIS HERCULANO RODRIGUES  
CPF: 631.001.771-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
Substituído: (18528) MARONITA ALVES BEZERRA  
A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53123/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368539  
Contratado: (202150/20) PAULA SIMONE FERNANDES  
CPF: 007.487.071-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (70266) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
A Partir de: 05/06/2009 Até 16/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53124/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368477  
Contratado: (204033/4) SAMIL HAMED AKIL GHARIB  
CPF: 361.775.471-68  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Substituído: (2606) MILTON OLIVEIRA BRITO  
A Partir de: 06/03/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53125/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368505  
Contratado: (207143/4) FLAVIANA FERREIRA BRAZ  
CPF: 002.551.911-54  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (26542) DEJANIRA DIOGO DOS SANTOS TEIXEIRA  
A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53126/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339407  
Contratado: (212877/3) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES  
CPF: 707.587.781-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (18410) JOAO BATISTA PINTO DA FONSECA  
A Partir de: 21/06/2009 Até 18/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53127/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000046436  
Contratado: (214961/1) MARIA DE FATIMA DA COSTA  
CPF: 931.113.471-68  
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
Substituído: (2505) GETULIO GONCALVES DE LIMA  
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53128/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339468  
Contratado: (86118/12) JULIANA MARIA MATIAS RIBEIRO BRAZ  
CPF: 705.152.631-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
Substituído: (14265) JOSE CARLOS MANSANO  
A Partir de: 18/05/2009 Até 15/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/53129/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368543  
Contratado: (132386/18) ADRIANA ARAUJO LEITE  
CPF: 935.276.081-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H

Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (70266) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
A Partir de: 05/06/2009 Até 16/06/2009  
CONTRATO/SEDUC/53120/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 1000000368535  
Contratado: (140936/15) RODRIGO MANOEL DA SILVA  
CPF: 015.464.051-43  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (70266) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
A Partir de: 05/06/2009 Até 16/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53121/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000046206  
Contratado: (201765/3) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO  
CPF: 411.920.601-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
Substituído: (15444) ANA MARIA DELGADO COSTA  
A Partir de: 25/02/2009 Até 17/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53122/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368402  
Contratado: (201826/4) JOSIMAIRI FRANCIS HERCULANO RODRIGUES  
CPF: 631.001.771-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
Substituído: (18528) MARONITA ALVES BEZERRA  
A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53123/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368539  
Contratado: (202150/20) PAULA SIMONE FERNANDES  
CPF: 007.487.071-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (70266) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
A Partir de: 05/06/2009 Até 16/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53124/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368477  
Contratado: (204033/4) SAMIL HAMED AKIL GHARIB  
CPF: 361.775.471-68  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Substituído: (2606) MILTON OLIVEIRA BRITO  
A Partir de: 06/03/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53125/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000368505  
Contratado: (207143/4) FLAVIANA FERREIRA BRAZ  
CPF: 002.551.911-54  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (26542) DEJANIRA DIOGO DOS SANTOS TEIXEIRA  
A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53126/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339407  
Contratado: (212877/3) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES  
CPF: 707.587.781-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (18410) JOAO BATISTA PINTO DA FONSECA  
A Partir de: 21/06/2009 Até 18/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53127/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000046436  
Contratado: (214961/1) MARIA DE FATIMA DA COSTA  
CPF: 931.113.471-68  
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
Substituído: (2505) GETULIO GONCALVES DE LIMA  
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53128/2009 DE: 26/06/2009

Processo Nº: 100000339468  
Contratado: (86118/12) JULIANA MARIA MATIAS RIBEIRO BRAZ  
CPF: 705.152.631-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
Substituído: (14265) JOSE CARLOS MANSANO  
A Partir de: 18/05/2009 Até 15/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00495/2009 DE: 26/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000041205  
 Nome: (67336/1) JUVENIL JOVEM DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000035319  
 Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000035320  
 Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000044692  
 Nome: (66469/2) MARIA FATIMA FERNANDES DA SILVA COUTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049891) EEPG MICHEL BORGES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000044693  
 Nome: (66469/2) MARIA FATIMA FERNANDES DA SILVA COUTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049891) EEPG MICHEL BORGES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000044714  
 Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049891) EEPG MICHEL BORGES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000032742  
 Nome: (84420/1) SIDEISON FERREIRA DUTRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00496/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (33397/1) ADELIA ROSA DA PENHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (39235/8) ALICE FREIRIA SALVADOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (39235/8) ALICE FREIRIA SALVADOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (108594/1) ANA MARIA NOGUEIRA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (19864/1) ANA MARIA OJEDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (940/1) ANDRELLINA BENEDITA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 29/05/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (26777/1) BENEDITO JORGE XAVIER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009253) SUPERINT.FORM.DOS PROFIS.EDUCACAO BASICA  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (15952/1) CARMELINA FERREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (95407/1) CRODOALDO VIEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (20293/1) DOROTEIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (19051/1) EDNEA MARIA CURVO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEIADES CALHAO  
 A Partir de: 11/06/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (7970/1) ELAINE LOPES DE SANTA ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (20184/1) ERANIL DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (24782/1) ERCY DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREOS  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (24782/2) ERCY DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREOS  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (5839/1) ERLITA OLIVEIRA DE MATOS GOMES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (11747/1) EUNICE MARINHO MOTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (23112/1) GENI MARIA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 14/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (31468/1) GERALDA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (45036/5) GILDA PORTELLA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (13072/1) GLEICE HELENA NAVES FAGUNDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (33447/1) HULDA DE SOUZA PRADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (27496/1) IDALINA XAVIER BUENO  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (17547/1) IDAUGA FIDELIS DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009008) GAB.SECRET.ADJ.DE POLITICA EDUCACIONAL  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (28984/1) IOLANE RODRIGUES DA SILVA DIZIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (85483/30) ISABEL BRANDAO ABRUCEZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (19735/1) JERONIMA MAGNONIMA DE FARIA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 20/06/2009 Até 18/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (62951/7) JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (13683/1) JOSE ALMEIDA BEIRAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (34176/1) JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (14270/1) JOSIAS SANTANA DA ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (14215/1) JUCINEYA CURSINE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 15/06/2009 Até 09/07/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (20077/1) JULSEIA OLIVEIRA CAMPOS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 11/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (76138/3) KARLA NOSEK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 18/06/2009 Até 07/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 21/06/2009 Até 19/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 17/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (18368/1) LUCI MEIRE BOTELHO DA FONSECA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 18/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (15611/1) LUZIA ROMAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (85132/1) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (36247/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO MESSIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 30/09/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (20379/1) MARIA APARECIDA DOMICIANO ALVAREZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 10/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (20030/1) MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 16/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (3276/1) MARIA AUXILIADORA DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (18526/1) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 15/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (34368/1) MARILUCI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (6343/1) MARINA MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 08/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (34906/2) MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO  
 Cargo/Função: (3166) SERVIDOR A DISPOSICAO DIRETA C/ONUS  
 Un. Adm: (144703) GER.DE DESENVOLV.E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 31/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN'CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 30/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (2509/1) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 11/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (5976/1) ODETE GUIMARAES CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 24/05/2009 Até 22/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (21921/1) PAULINA DELFIM DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 23/05/2009 Até 11/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 12/04/2009 Até 07/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009

**Processo N.:**

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (5159/1) RUI FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 06/09/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (59810/3) RUTH SOUSA DOURADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (2592/1) SEBASTIANA ALVES DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (15519/1) TEREZINHA DE BARROS CORREA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 06/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (20454/1) VALDETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 11/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 01/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (14549/1) WILLIAN ROBERTO PEREIRA SENA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 04/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (31037/1) WILMA KROLOW  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 11/06/2009 Até 08/09/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (85322/1) ZIHAD ALI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 14/06/2009 Até 12/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00497/2009** DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (19730/1) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO  
 A Partir de: 22/05/2009 Até 10/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00498/2009** DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 04/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (135555/3) FLAUBERTH DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 21/06/2009 Até 19/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (115587/12) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUM  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 29/05/2009 Até 27/06/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (30625/1) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 13/06/2009 Até 10/09/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (85169/1) SONIA ZAGO CARDOSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 03/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00499/2009** DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 100000025400  
 Nome: (37956/1) LUCIENE DE MORAIS ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003  
 A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00113/2009** DE: 26/06/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 12/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (81527/1) VICENTE MOACIR TORTORELLI  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 04/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00114/2009** DE: 26/06/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (81890/1) SILVIA HELENA MALHEIROS PROENÇA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140520) GER.DE PROTECAO ESPECIAL II  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**PORTARIA/SICME/00011/2009** DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 439747/09  
 Nome: (135315/2) MARIO FERNANDO PESENTI SANDRIN  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (129253) JOSE DO CARMO FERRAZ FILHO  
 Un. Adm: (144363) SUPERINTENDENCIA DE ENERGIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Pedro Jamil Nadaf  
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00022/2009** DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (33447/3) HULDA DE SOUZA PRADO  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Un. Adm: (141453) GER.REGION.CENTRO CULTURAL CASA CUIABANA  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00403/2009** DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 24/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 29/05/2009 Até 15/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 18/06/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SES/00458/2009** DE: 26/06/2009  
 Processo N°: 112456/2009  
 Contratado: (112006/4) EDILSON LUIZ MARQUES  
 CPF: 145.916.868-25  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00404/2009** DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 388419/2009  
 Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/11/2003 Até 04/11/2008  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 258322/2009  
 Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Até 31/05/2006  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/06/2009  
 Processo N.: 386102/2009  
 Nome: (110154/1) ELISEU EDUARDO VALARINI  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 07/11/2003 Até 06/11/2008  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
 Processo N.: 383476/2009  
 Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Até 28/05/2006  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009  
 Processo N.: 238195/2009  
 Nome: (95106/1) FRANCISCA DE PAULA CHAVES GOMES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/08/2001 Até 26/08/2006  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009  
 Processo N.: 383663/2009  
 Nome: (41897/2) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2001 Até 21/11/2006  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009  
 Processo N.: 358362/2009  
 Nome: (63811/1) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/02/1993 Até 07/02/1998  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
 Processo N.: 372766/2009  
 Nome: (58307/1) ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Até 03/10/2005  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009  
 Processo N.: 390552/2009  
 Nome: (58012/2) KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Até 25/03/2006  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
 Processo N.: 383559/2009  
 Nome: (81561/1) LUCIENE ORTEGA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Até 30/09/2006  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009  
 Processo N.: 363483/2009  
 Nome: (81292/1) MANOEL ANTONIO ROSA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 09/06/1997 Até 08/06/2002  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 380161/2009  
 Nome: (90900/1) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 18/10/2000 Até 17/10/2005  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.: 372772/2009  
 Nome: (52675/6) MARIA WELTER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/04/2002 Até 02/04/2008  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.: 389256/2009  
 Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 09/04/2002 Até 08/04/2007  
 A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.: 252310/2009  
 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 29/05/2001 Até 28/05/2006  
 A Partir de: 28/04/2009 Até 27/05/2009

Processo N.: 252127/2009  
 Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 19/03/2002 Até 18/03/2007  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00402/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131580) GER.DESENV.E MANUTENCAO DE SIST.DE INFOR  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (115527/1) BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (43096/1) BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (114720/1) BERNADETE SANTANA E SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 13/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (90514/1) CONCEICAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (085111) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (96521/1) CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 18/06/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151297) GER.DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (81132/1) GONCALO MARQUES DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS  
 A Partir de: 27/05/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (46361/3) LUIZ ANTONIO DIONELLO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (086410) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE COMODORO  
 A Partir de: 21/06/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (95256/1) MARIA APARECIDA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG. SORRISO  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 10/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (96317/1) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131490) GER.DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO  
 A Partir de: 30/05/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (95350/2) MONICA MARA SOARES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 12/06/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (21736/1) PEDRO DE SA COUTINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135810) GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C.DELLAFINA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137227) GER.DE FORMACAO TECNICA  
 A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (43517/1) ROSULEIDA DIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (28092/1) SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131741) GERENCIA DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 15/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA/SEDER/00007/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 246/09  
 Nome: (64112/5) HORACIO PINTO BEZERRA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (96054) ANTONIO PINHEIRO FILHO  
 Un. Adm: (140619) COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Neldo Egon Weirich  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00011/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (2601/1) JULIA ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140619) COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 15/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Neldo Egon Weirich  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00007/2009 DE: 26/06/2009  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (58832/1) ELIZETHE ROSA DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141844) GER.DE PROGRAMAS ESPECIAIS  
 A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Yuri Alexey Vieira Jorge  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00097/2009 DE: 26/06/2009  
 O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (131883/1) REGINALDO GARCIA MAIA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00085/2009 DE: 26/06/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79636/1) GLORIA MARIA BISPO LOUZADA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:

Nome: (39443/2) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL  
 A Partir de: 23/06/2009 Até 20/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00084/2009 DE: 26/06/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242/1) EVANIL DA SILVA LUZ  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
 A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00091/2009 DE: 26/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81456/1) MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL  
 A Partir de: 18/06/2009 Até 27/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de julho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 27 de julho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 26 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2009/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 22 e 23 de julho de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 24 de julho de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 24 de julho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de SINOP - MT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 044/2009/SAD, processo administrativo nº. 330526/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens mobiliários, carteiras e conjuntos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo, desde que autorizado pela SEDUC.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	50.000	142,50
1	2	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	20.000	94,00

Cuiabá, 24 de Junho de 2009.

Mário Balbino Lemes Junior  
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 057/2009/SAD, processo administrativo nº. 149.379/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual

Cuiabá, 26 de junho de 2009.

*Geraldo Afarecido de Vito Júnior*  
 GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 044/2009/SAD, - processo nº. 330526/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens mobiliários, carteiras e conjuntos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades Poder Executivo, desde que autorizado pela SEDUC.

Cuiabá, 26 de Junho de 2009.

*Geraldo Afarecido de Vito Júnior*  
 GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 029/2009/SAD, Processo Administrativo 141.611/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de locação de espaço físico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual desde que autorizado pela SEDUC.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO	650	748,00
1	2	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO	400	1.196,00
1	3	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO	230	2.395,00
1	4	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO	180	2.500,00
1	5	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO	650	448,80
1	6	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO	300	897,60
2	1	KAMIL A. ZAROUR - ME	250	360,00

2	2	KAMIL A. ZAROUR - ME	290	580,00
2	3	KAMIL A. ZAROUR - ME	170	857,64
2	4	KAMIL A. ZAROUR - ME	170	1.300,00
2	5	KAMIL A. ZAROUR - ME	600	430,00
2	6	KAMIL A. ZAROUR - ME	300	390,00

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

Johan Crishtian Pacheco  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 13 de julho de 2009.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 13 de julho de 2009.  
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.  
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 26 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 029/2009/SAD, processo nº. 141.611/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de locação de espaço físico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual desde que autorizado pela SEDUC.

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2009/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 20 e 21 de julho de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 22 de julho de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 22 de julho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Rondonópolis, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-eRETIRADA DO EDITAL: sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link); Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

Contratação com Inexigibilidade de Licitação

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONTRATADA: Audatex Brasil Serviços Ltda.

PROCESSO Nº: 379327/2009/SAD.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a implantação de software para elaboração de orçamento de colisão-Sistema Audatex, para atender demanda da Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 072/SENA/SAD/2009.

VALOR: R\$ 7.953,55 (Sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.101 Projeto 3816 Fonte 100 ED: 33903900 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 23 de junho de 2009.

GERALDO A. DE VITO JR.  
Secretário de Estado de Administração.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 062/2009/SAD, marcado para ser realizado dia 30/06/2009 às 08h:30m, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO para o dia 10/07/2009 às 08h:30m, sala 06** da Central de licitação da SAD, e ainda, houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Quanto a seção 7 – Da Proposta de Preço:

Onde se lê:

7.2.4. Apresentar certificação SELO PROCEL para os LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13 e 14;

Leia-se:

7.2.4. Apresentar certificação SELO PROCEL para os LOTES 03, 04, 07, 08, 13 e 14;

Para o Anexo I – Da Proposta de Preço:

Onde se lê:

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 480 LITROS, COM 02(DUAS) TAMPAS TIPO BASCULHANTE, PUXADORES, COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUCAO, PES COM RODIZIO, DRENO FRONTAL, GAS ECOLOGICO, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, TENSÃO 127 VOLTS, COM SELO PROCEL E INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO. UNIDADE.	UN	78		

Leia-se:

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FREEZER HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 480 LITROS, COM 02(DUAS) TAMPAS TIPO BASCULHANTE, PUXADORES, COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUCAO, PES COM RODIZIO, DRENO FRONTAL, GAS ECOLOGICO, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, TENSÃO 127 VOLTS, COM SELO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO. UNIDADE.	UN	78		

E ainda informamos que substituir-se-á o Pregoeiro VALDIR PEREIRA SILVA pelo Pregoeiro MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SEPLAN****PLANEJAMENTO**

Processo nº. 334348/2009-SEPLAN

Assunto: Contratação de empresa com dispensa de licitação.

Reconheço a DISPENSA de licitação para contratação da empresa J. Y. Okamura Assessoria e Consultoria, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 86.926.904/0001-68, para "prestação de serviços de assessoramento, execução e acompanhamento na criação, montagem estruturação e apoio logístico do lançamento do evento "Mutirão Arco Verde/terra legal", com a presença do Exmo. Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 19/06/2009, em Alta Floresta-MT.", conforme especificado em proposta que integra o presente processo de contratação, no valor de R\$ 297.528,00 (duzentos e noventa e sete reais e quinhentos e vinte e oito reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 4146, elemento de despesa 3390 3900, fonte 100 do orçamento vigente (2009) desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2009.

Grazielle Cauhy Pichioni  
Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2009.

Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****FAZENDA**

OFÍCIO Nº 0105/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

ASSUNTO: ADENDO II - RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO Nº 014/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE REFERENTE AOS LOTES 01, 02, 04, 05 E 08 e RATIFICAÇÃO AO COMUNICADO DO ADENDO I REFERENTE AO LOTE 01 (ITENS 08 E 09 – COPOS DESCARTÁVEIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA A DEMANDA ANUAL DAS UNIDADES DA SEFAZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS TABELAS DO ANEXO I DESTA EDITAL.

Prezados Licitantes,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelas empresas LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA referente ao LOTE 05 (materiais para uso em escritório), PRP BORGES COMÉRCIO – ME referente ao LOTE 04 (materiais elétricos e hidráulicos) e COMERCIAL LUAR LTDA referente aos LOTES 01, 02 e 08, e em ratificação do ADENDO I no que se refere à exclusão dos itens 08 e 09 (copos descartáveis) do LOTE 01, todos do ANEXO I do Edital de Pregão 014/2009 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA A DEMANDA ANUAL DAS UNIDADES DA SEFAZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS TABELAS DO ANEXO I DO EDITAL, transcrevemos a resposta exarada pela unidade solicitante da demanda, Gerência de Almoxarifado - GALM, por meio das CI's nº 0121/GALM-SEJUF/SEFAZ/2009 e 0122/GALM-SEJUF/SEFAZ/2009, que se encontram acostadas aos autos do processo em epígrafe:

1- QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA REFERENTE AO LOTE 05: "ITEM 5 : Caneta esferográfica – A descrição contida no edital é compatível com um modelo da marca Pilot, porém o tipo de escrita da pilot é de 0,7 mm e não possui orifício lateral. A descrição está errada? A caneta esferográfica cristal comum atende ou não ao solicitado?  
ITEM 07: Clips para papel – O clipe nº 04 a embalagem é com 100 unidades e o clipe 4/0 a embalagem é com 50 unidades.OBS: Em anexo carta do fornecedor IARA com a discriminação padrão do clipe."

**- RESPOSTA:**

- Solicitamos também a alteração da especificação da caneta esferográfica vermelha apresentada a seguir: "Caneta esferográfica com ponteira metálica roscável com esfera de tungstênio, tipo escrita média (de 0,7 a 1,0 mm), corpo cristal, sextavado ou com estrias antiderrapantes ou liso, tampa antiasfixiante, tinta a base de corantes e solventes orgânicos na cor vermelha, unidade".

- Informamos que o CLIPS 4/0, existe em caixa com 100 unidades cadastrado no banco da SAD. Contudo, em decorrência das diversas indagações apresentadas somos favoráveis à alteração da especificação desse material para a seguinte: "Clips niquelado para papel 4/0, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades. 700 caixas."

2 - QUESTIONAMENTO DA EMPRESA COMERCIAL LUAR LTDA REFERENTE AOS LOTES 01, 02 E 08:

**- LOTE 01**

- Item 02 - "Bule em aço inox, polido, com capacidade para 1,5 litros - Não existe bule de aço inox e sim de alumínio.

- Item 15 - Panela de alumínio, tipo caçarola, tampa nº 45 com duas alças laterais em alumínio, capacidade 17 litros, para fogão industrial.

Encontramos: Panela de alumínio, tipo caçarola, tampa com duas alças laterais em alumínio, capacidade 17 litros, para fogão industrial nº 36.

- Item 17 - Suporte para copos, descartável, de água, 100 ml, em acrílico transparente, com capacidade para 100 copos. Encontramos: Suporte para copos, descartável, de água, 180 ml, e 200 ml em acrílico transparente, com capacidade para 100 copos.

- Item 18 - Toalha de mesa, 100% poliéster, dimensões aproximadas: 2,40 x 1,60 m, cor marfim.

Encontramos:

Toalha de mesa, poliéster com algodão, dimensões aproximadas: 2,40 x 1,60 m, cor marfim

**- LOTE 02**

- Item 05 - Suco de fruta concentrado, sabores abacaxi, acerola, laranja, maracujá e caju com no mínimo 500ml. Encontramos:

Suco de fruta concentrado, sabores abacaxi, maracujá e caju com no mínimo 500 ml porque não existe sabor acerola e laranja.

**LOTE 08**

- Item 1 - Coletor de lixo em fibra de vidro ou plástico alta resistência a impactos e intempéries; com capacidade para 30 litros, com suporte para fixação no solo, com grupos de 04 unidades, em cores diferentes, para coleta seletiva de lixo (com dizeres: papel, plásticos, metal, vidros. Encontramos: Coletor de lixo em fibra de vidro ou plástico alta resistência a impactos e intempéries; com capacidade para 50 litros, com suporte para fixação no solo, com grupos de 04 unidades, em cores diferentes, para coleta seletiva de lixo (com dizeres: papel, plásticos, metal, vidros)"

**- RESPOSTA**

Com relação aos questionamentos da empresa Comercial Luar, verificamos que algum deles são pertinentes. Neste caso solicitamos que sejam consideradas as especificações apresentadas a seguir:

**- LOTE 01**

Item 15 – Panela de alumínio tipo caçarola nº 36, com duas alças laterais, capacidade para 17 litros com espessura de 3 mm, para fogão industrial, com dados de identificação do produto e marca do fabricante; Item 17 – Suporte para copos descartáveis de água de 180/200 ml, em acrílico transparente, com capacidade para 100 copos.Unidade.

**LOTE 08**

Item 01 – Coletor de lixo em fibra de vidro ou plástico alta resistência a impactos e intempéries; com capacidade para 50 litros, com suporte para fixação no solo, com grupos de 04 unidades em cores diferentes para coleta seletiva de lixo (com dizeres: papel, plásticos, metal e vidros em todos). Unidade.

**DEMAIS ITENS**

Com relação aos outros questionamentos da empresa Comercial Luar, esclarecemos o seguinte:

- A toalha de mesa com dimensões 2,40 X 1,60 m de cor marfim, poderá ser em poliéster com algodão, desde que o maior percentual seja de poliéster na composição do tecido;

- Quanto ao suco de frutas concentrado, informamos que contrariamente ao alegado pela empresa, existe o suco com sabor acerola comercializado em garrafa de 500 ml.. Como o item 05 do lote 02 não é totalmente fechado por um único sabor, fica a critério do licitante a indicação dos sabores que vai fornecer, devendo ser, no mínimo dois do item citado.

3- QUESTIONAMENTO DA EMPRESA PRP BORGES COMÉRCIO –ME REFERENTE AO LOTE 04:

-"Solicitamos rever sobre o item 21 do lote 4 que consta: "Pilha recarregável 4600 mah tipo aa 1,2 v de nimh. Tamanho pequeno. Embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do

produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade". Em procura sobre essa mah, tivemos a informação que: Não existe essa capacidade e as que existem no mercado são na verdade pilhas recicladas e falsificadas com a informação de 4600 mah, ou seja poderá adquiri-las mas não tem nem a metade da durabilidade das de 2300/2500mah. Além disso no próprio catálogo dos principais fabricantes de pilhas recarregáveis sequer aparecem modelos maior que 2500 mah."

**- RESPOSTA:**

- Informamos que o questionamento da empresa PRP Borges tem certo fundamento, uma vez que a capacidade de 4600 mah para a pilha recarregável encontra-se em cadastro da SAD, embora essa qualidade seja duvidosa no comércio. Dessa forma, solicitamos que seja trabalhado com a seguinte especificação para esse produto: "Pilha recarregável 2300/2600 Mah tipo AA 1,2 v de Nimh. Tamanho pequeno. Embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto. Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade."

Desta maneira, ficam alteradas as especificações dos lotes/itens abaixo-mencionados:

**LOTE 01 (artigos de cama, mesa, banho, copa e higiene) - Itens 15, 17 e 18**

Item	Descrição	Unid.	Qdte
15	Panela de alumínio, tipo caçarola, tampa nº 36 com duas alças laterais em alumínio, capacidade 17 litros, para fogão industrial, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	10
17	Suporte para copos descartáveis de água, 180/200 ml, em acrílico transparente, com capacidade para 100 copos, unidade.	UNID	5
18	Toalha de mesa, poliéster com algodão, dimensões aproximadas: 2,40 x 1,60 m, cor marfim. Unidade.	UNID	7

**LOTE 04 (materiais hidráulicos, eletro-eletrônicos e para reformas) – Item 21**

Item	Descrição	Unid.	Qdte
21	Pilha recarregável 2300/2600 Mah tipo AA 1,2 v de Nimh. Tamanho pequeno. Embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto. Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade	UNID	30

**LOTE 05 (materiais para uso em escritório) - Itens 05 e 07**

Item	Descrição	Unid.	Qdte
05	Caneta esferográfica com ponteira metálica roscável com esfera de tungstênio, tipo escrita média (de 0,7 a 1,0 mm), corpo cristal, sextavado ou com estrias antiderrapantes ou liso, tampa antiasfixiante, tinta a base de corantes e solventes orgânicos na cor vermelha, unidade.	UNID	2.500
07	Clips niquelado para papel 4/0, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades	CAIXA	700

**LOTE 08 (materiais de limpeza) – Item 01**

Item	Descrição	Unid.	Qdte
1	Coletor de lixo em fibra de vidro ou plástico alta resistência a impactos e intempéries; com capacidade para 50 litros, com suporte para fixação no solo, com grupos de 04 unidades, em cores diferentes, para coleta seletiva de lixo (com dizeres: papel, plásticos, metal, vidros e com a logomarca do órgão/entidade em todos). Unidade.	UNID	10

Solicitamos aos licitantes que desejam participar do LOTE 01 especial atenção, tendo em vista que deste lote foram excluídos os itens 08 e 09 – COPOS DESCARTÁVEIS, oportunidade em que RATIFICAMOS O COMUNICADO NO ADENDO I que os mesmos não deverão ser cotados na proposta comercial.

Por derradeiro informamos que para o vencedor do LOTE 04 deverá ser apresentada amostra do item 05 - REBITADOR MANUAL antes da homologação, para avaliação e aprovação da qualidade do produto pelas unidades competentes..

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Pregoeira

**SINFRA****INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 002/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Concorrência nº 002/2009, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação das Ruas do Sistema Viário do Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT, sagrou-se vencedora a empresa ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Cuiabá, 26 de junho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Viceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 064/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 064/2009/SEJUSP, Processo nº 306154/2009,

realizado no dia 24/06/2009, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada para atender os reeducandos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
<b>Paulo César de Barros – ME</b> – 02.824.161/0001-25	Café da manhã normal	55.845	1,00	R\$ 55.845,00
	Café da manhã especial	2.555	1,00	R\$ 2.555,00
	Almoço normal	55.845	3,25	R\$ 181.496,25
	Almoço especial	2.555	3,25	R\$ 8.303,75
	Jantar normal	55.845	3,25	R\$ 181.496,25
	Jantar especial	2.555	3,25	R\$ 8.303,75
TOTAL				R\$ 438.000,00

Adjudica e Homologa o lote único no valor total de **R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 058/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 058/2009/SEJUSP, Processo nº 194926/2009, realizado no dia 24/06/2009, cujo objeto foi aquisição de sistema de arquivamento e armazenamento mecânico, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total	Valor Adjudicado
<b>OFC Indústria e Comércio de Produtos para Escritório LTDA.</b> CNPJ -04.756.408/0001-49	Sistema de arquivamento e armazenamento mecânico, conforme descrição do Anexo I, parte integrante do processo nº 194926/2009, edital de pregão nº 058/2009/SEJUSP.	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Valor Total – R\$			70.000,00	

Adjudica e Homologa o lote único no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 039/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 039/2009/SEJUSP, Processo nº 233984/2009, realizado no dia 19/06/2009, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada para atender os reeducandos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
<b>MG Alimentos Ltda</b> 03.407.714/0001-07	Café da manhã normal	31.390	R\$ 1,00	R\$ 31.390,00
	Café da manhã especial	1.460	R\$ 1,00	R\$ 1.460,00
	Almoço normal	31.390	R\$ 4,50	R\$ 141.255,00
	Almoço especial	1.460	R\$ 4,50	R\$ 6.570,00
	Jantar normal	31.390	R\$ 4,50	R\$ 141.255,00
	Jantar especial	1.460	R\$ 4,50	R\$ 6.570,00
TOTAL				R\$ 328.500,00

Adjudica e Homologa o lote único no valor total de **R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2009

Processo n.º 714053/2008

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

VALDEVINO BENANTE

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Angeli Zeni, s/n.º., Centro no município de Apiacás/MT, para abrigar a Assessoria Pedagógica de Apiacás.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA n.º. 092/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 764/09//ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 26 de Junho

de 2009.  
Sâguas Moraes Sousa  
Senhor Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2009

Processo n.º 677892/2008

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

LEONICE MUCHEL

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Aldenor Mihomem, n.º. 134, Vila Santo Antonio no município de São Felix do Araguaia/MT, para abrigar a EE Severiano Neves.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) durante 12 (doze) meses

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA n.º. 257/08/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 194/09//ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2009.

Sâguas Moraes Sousa  
Senhor Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2009

Processo n.º 57611/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

DELMA CHECON

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Belém, n.º. 212, Cidade Verde no município de Cuiabá/MT, para abrigar a EE Pe. Wanir Delfino César.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 96.190,56 (noventa e seis mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 8.015,88 (oito mil e quinze reais e oitenta e oito centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA n.º. 021/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 705/2009/ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2009.

Sâguas Moraes Sousa  
Senhor Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2009

Processo n.º 81909/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

BOLIVAR MARTINS

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua das Aroeiras, n.º. 516, Centro no município de Sinop/MT, para abrigar a EE Nilza de Oliveira Pipino.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA n.º. 096/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 686/09//ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2009.

Sâguas Moraes Sousa  
Senhor Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2009

Processo n.º 105800/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

FERNANDO MIRANDA

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Nove de Maio, n.º. 570, Centro no município de Juína/MT, para abrigar a EE Artur Antunes Maciel.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 180.287,40 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 15.023,95 (quinze mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA n.º. 086/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 771/ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2009.

Sâguas Moraes Sousa  
Senhor Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2009

Processo n.º: 226453/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ARMANDO JACINTO BROLIO

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Paraná, n.º. 794-NE, Centro no município de Campo Novo do Parecis/MT, para abrigar a EE Madre Tarcila.  
Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifica a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA n.º. 022/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 634/09//ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2009.

Ságuaes Moraes Sousa  
Senhor Secretário de Estado de Educação

SES

## SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 007/AJL/SES/2009 fls. 83 a 96, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 26 - 81.

PROCESSO N.º 720849/2008

OBJETO: Solicita a aquisição de insumo, sendo: Set de Infusão Accu-Check Link II, Set de Cartucho de Plástico com 3,15 ml, Pacotes de Serviço ( pilha, adaptador e tampa), Tiras reagentes Accu-Check, Lancetas reagente Accu-Check Softicx., por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial, oriunda do mandato de segurança n.º 342/2008 para atender a paciente M.C.O.

INTERESSADO: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 18.072,46 (Dezoito Mil e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.

Ivan Schneider  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria n.º 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 16/06/2009, cujo objeto: Aquisição de material permanente, livros, para atender a Escola de Saúde Pública da SES/MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
LUASIS PAPEIS E LIVROS LTDA - ME	3	10	R\$ 300,00
	5	10	R\$ 599,00
LIVRARIA LITUDO LTDA	2	10	R\$ 1.424,00
	6	10	R\$ 427,00
	7	10	R\$ 165,00
	8	10	R\$ 390,00
	9	10	R\$ 405,00
	10	10	R\$ 516,00
	11	10	R\$ 543,00
	13	10	R\$ 865,00
	18	10	R\$ 2.394,00
	21	10	R\$ 1.770,00
	22	10	R\$ 1.220,00
	23	10	R\$ 650,00
	24	10	R\$ 311,50
	25	10	R\$ 645,00
26	10	R\$ 205,00	

ITENS DESERTOS: 01 e 12

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

Ivan Schneider  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim  
Pregoeira Oficial

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria n.º 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/06/2009, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de lanches para atender a demanda de doadores do MT- Hemocentro, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LEITE & TUMELERO LTDA - ME CNPJ: 10.632.330/0001-53	ÚNICO	36.000 kit	R\$4,00	R\$ 144.000,00

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

Ivan Schneider  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim  
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

## AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL N.º 013 DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de Material de consumo, sendo: bico cânula, kit de massa para pré moldagem, silicone biopor-AB-40-shore, cera rosa n.º09, para atender a demanda do CRIDAC/SES/MT".

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:30hs do dia 09 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 09 de julho de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2009.

IVAN SCHNEIDER  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 002/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Transito – DETRAN-MT e a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunicam a reabertura do procedimento licitatório denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2009/DETRAN, modalidade Técnica e Oferta, que tem por objeto:

"Contratação de empresa especializada para concessão dos serviços públicos de registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor de veículos automotores no estado, de acordo com as especificações que integram o Edital."

Processo: 347627/2009, Edital: Concorrência 002/2009.

Data da Reabertura: 13/08/2009, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local.

Local da Audiência Pública: Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração, Sala 04, Travessa I, Bloco III, palácio Paiguaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Aquisição do Edital: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Portal de Aquisições);

Informações: (65) 3615-4757 ou 3615-4791, Fax: (65) 3615-4746

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 314/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004856-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **WEBER QUIRINO DE ANDRADE**, bacharel em direito, portador do RG nº 1254727-1-SSP/MT e do CPF nº 987.064.541-00, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotado na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 22 de junho de 2009**.

Cuiabá, 24 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

## ATO nº 318/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004705-001/2009, RESOLVE: **REMOVER**, temporariamente, a pedido, a servidora **MARCIA VICENTIN CESAR**, analista jurídico, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**, para a Promotoria de Justiça da Comarca de **SORRISO/MT**, para acompanhar cônjuge, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 20, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, com efeitos **a partir do dia 06 de julho de 2009**.

Cuiabá, 26 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 452/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004629-001/2009,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **OZILÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **10.04.2003 a 09.04.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 12 (doze) dias **a partir do dia 06.07.2009** e 18 (dezoito) dias **a partir do dia 05.07.2010**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 454/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar a servidora **IVONE GONÇALVES**, assistente ministerial, para substituir a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de Supervisora Administrativa do Centro de Apoio Operacional - **CAOP**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, nos seguintes períodos: 10 (dez) dias de **13 a 22.07.2009** e 10 (dez) dias de **23.07.2009 a 1º.06.2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procuradora Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 463/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, com efeitos **a partir do dia 18.08.2009**, conforme Processo nº 004124-001/2009.

Conceder ao Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, com efeitos **a partir do dia 13/11/2009**, conforme Processo nº 003424-001/2009.

Conceder à Drª **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILELLA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 01/07/2009**, conforme Processo nº 004682-001/2009.

Conceder à Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos **a partir do dia 07/01/2010**, conforme Processo nº 004268-001/2009.

Conceder à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, com efeitos **a partir do dia 13/07/2009**, conforme Processo nº 004326-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2001, com efeitos **a partir do dia 13/10/2009**, conforme Processo nº 004385-001/2009.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais** referente ao exercício 2007, com efeitos **a partir do dia 21/10/2009**, conforme Processo nº 003866-001/2009.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 1993, com efeitos **a partir do dia 25/06/2009**, conforme Processo nº 004002-001/2009.

Conceder ao Dr. **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2007, com efeitos **a partir do dia 01/07/2009**, conforme Processo nº 004579-001/2009.

Conceder ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2007, com efeitos **a partir do dia 20/07/2009**, conforme Processo nº 004325-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 250/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, o gozo de 10 (dez) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, que seriam gozados em momento oportuno, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 01/07/2009**, conforme Processo nº 004581-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-PGJ, que concedeu à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, que seriam gozados a partir do dia 08/06/2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 15/06/2009**, conforme Processo nº 004533-001/2009.

Conceder à Drª **HELLEN ULIAM KURIKI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 15/06/2009** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 10.09.2009**, conforme Processo nº 004417-001/2009.

Conceder à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, com efeitos **a partir do dia 01/07/2009**, conforme Processo nº 004497-001/2009.

Conceder ao Dr. **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais** referente ao exercício de 2008, com efeitos **a partir do dia 14/07/2009**, conforme Processo nº 004696-001/2009.

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1986, com efeitos **a partir do dia 06/07/2009**, conforme Processo nº 004646-001/2009.

Retificar, em parte a Portaria nº 291/2009-PGJ, que concedeu à Drª **SALETE MARIA BÚFALLO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2006, que seriam gozados a partir do dia 15/06/2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 13/07/2009**, conforme Processo nº 004617-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20/12/2006 a 06/01/2007, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 03/06/2009** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 21/08/2009**, conforme Processo nº 004170-001/2009.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31/12/2003, para serem gozados da seguinte forma:

03 (três) dias com efeitos **retroativos a 08/06/2009**;  
05 (cinco) dias **a partir do dia 14/09/2009**, e,  
04 (quatro) dias **a partir do dia 13/10/2009**, conforme Processo nº 004100-001/2009.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma:

03 (três) dias **a partir do dia 08/07/2009**, e,  
09 (nove) dias **a partir do dia 18/02/2010**, conforme Processo nº 004261-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2004, para serem gozados da seguinte forma:

05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 15.06.2009**, e,  
04 (quatro) dias **a partir do dia 21.07.2009**, conforme Processo nº 004316-001/2009.

Conceder ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados **a partir do dia 18/12/2009**, conforme Processo nº 004499-001/2009.

Conceder ao Dr. **NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2000, para serem gozados da seguinte forma:

03 (três) dias com efeitos **retroativos a 08/06/2009**;  
02 (dois) dias **a partir do dia 06/07/2009**;  
03 (três) dias **a partir do dia 13/07/2009**;  
02 (dois) dias **a partir do dia 24/08/2009**, e,  
02 (dois) dias **a partir do dia 14/09/2009**, conforme Processo nº 004488-001/2009.

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 25 a 28/12/2008, para serem gozados com efeitos **retroativos a 19/05/2009**, conforme Processo nº 004651-001/2009.

Conceder ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão do período compreendido entre 01 a 06/01/2009, para serem gozados da seguinte forma:

03 (três) dias **a partir do dia 15/07/2009**, e,  
03 (três) dias **a partir do dia 07/10/2009**, conforme Processo nº 004607-001/2009.

**Suspender**, por necessidade do serviço, o gozo de 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, concedido pela Portaria nº 250/2008-PGJ à Drª **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, no dia 15.06.2009, para que seja usufruído **no dia 12/11/2009**, conforme Processo nº 004649-001/2009.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-PGJ, com efeitos **retroativos a 15/06/2009**, conforme Processo nº 004686-001/2009.

Conceder à Drª **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 08.06.2009**, conforme Processo nº 004527-01/2009.

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 01.06.2009**, conforme Processo nº 004736-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 464/2009-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs.: 444/2006, 114/2008-PGJ e 261/2008-PGJ, referentes a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** da Procuradoria-Geral de Justiça, para avaliação e análise dos documentos da referida Procuradoria, à aplicação da Tabela de Temporalidade e possíveis descartes, procedendo-se as seguintes alterações:

**EXCLUIR:**

Membros: **Susana Fátima dos Santos** - Agente Administrativo;  
**Karla Lourdes Ferreira Dias** - Oficial de Diligência;  
**Frank do Amaral Pinto** - Representante do Arquivo Público – **SAD**.

**INCLUIR:**

Membros: **Silvana Santos Spinelli Rodrigues**, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo - **DAA**;  
**Rosair Arruda Reis** – Gerente da Gerência de Documentação e Arquivo do Departamento de Apoio Administrativo;  
**Myrian Basto Parraga Serra** - Representante do Arquivo Público – **SAD**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de junho de 2009

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 465/2009-PGJ**

**Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93;

**Considerando** o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

**Considerando** o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 18 de junho de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **elevação de classe** aos servidores constante dos seguintes anexos:

**ANEXO I**

**CARGO: Analista Jurídico** - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	Rita de Cássia Amato Amadio	I-B	I-C	02/06/2009
2	Ana Carolina Santana Valdez *	I-A	I-C	20/05/2009

**Obs.:** os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal são **retroativos a data do protocolo**.

\*Para a servidora Ana Carolina Santana Valdez, será considerada a data de 20/05/2009, data que fez juntada nos autos da declaração original do Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal.

**ANEXO II**

**CARGO: Agente Administrativo** - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	Sidnei Ferreira do Nascimento	I-A	I-B	12/05/2009

**Obs.:** Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal são **retroativos a data do protocolo**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de junho de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 466/2009-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93;

**Considerando** o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 18 de junho de 2009, e,

**Considerando** o que consta do processo nº 003534-001/2009.

RESOLVE:

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 220/2009-PGJ, que concedeu **elevação de classe** aos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:****ANEXO V**

**CARGO: Técnico em Informática** - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES	I-A	I-C	09/12/2008

**Obs.:** Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão **retroativos a data do protocolo**.

**LEIA-SE:****ANEXO V**

**CARGO: Agente Administrativo** - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES	I-A	I-D	09/12/2008

**Obs.:** os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal são **retroativos a data do protocolo**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 002468-001/2009 **Espécie:** Contrato nº 35/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, nos termos e condições definidas no Edital Pregão nº 018/2009 e seus anexos. **Prazo:** NOVENTA dias. **Valor:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **Recurso:** Projeto/Atividade - 20079900 Natureza de Despesa - 44905200/33903900 e Fonte - 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Marchel Adrien Eugenio-Representante da Empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 002468-001/2009 **Espécie:** Contrato nº 36/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, nos termos e condições definidas no Edital Pregão nº 018/2009 e seus anexos. **Prazo:** NOVENTA dias. **Valor:** R\$ 2.880,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). **Recurso:** Projeto/Atividade - 20079900 Natureza de Despesa - 44905200/33903900 e Fonte - 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Ricardo Yoshio Ideriha-Representante da Empresa.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013-2009**

**Processo nº:** 362756/2009

**Partes:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Derceny Maria da Silva.

**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar as instalações da Defensoria Pública Estadual no município de Campo Novo do Parecis/MT.

**Fundamento:** Artigo 24, X e 26 da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 446/2009/AT/DP/MT.

**Valor:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036, Projeto Atividade: 2005, Elemento Despesa: 3390.3600, Fonte: 100

Cuiabá, 25 de junho de 2009.

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público Geral do Estado

Original Assinado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2009/DP/MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

**Objeto:** Agenciamento/fornecimento de passagens aéreas nacionais.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Ata de Registro de Preços nº 001/2008, Pregão nº 002/2008, Parecer Jurídico nº 008/2009/DG/DP/MT, Processo nº 410811/2009/DP/MT.

**Valor:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3300, Fonte: 100

**Data de Assinatura:** 22/06/2009

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado  
**Contratada:** RINALDO ROBERTO CINI (Representante Legal da Empresa Cini Fonseca Viagens e Turismo LTDA)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.  
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)  
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 343/WJT/2009

PROCESSO Nº. 8.389-5/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009  
Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio das solicitações deste Tribunal, referentes a Tomada de Preços nº. 010/2009, uma vez que até a presente data nada consta no Sistema GEO-OBRS/MT, em desacordo ao disposto na Resolução nº 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 344/WJT/2009

PROCESSO Nº. 8.387-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009  
Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio das solicitações deste Tribunal, referentes a Tomada de Preços nº. 06/2009, uma vez que até a presente data nada consta no Sistema GEO-OBRS/MT, em desacordo ao disposto na Resolução nº 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 345/WJT/2009

PROCESSO Nº. 8.388-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2009  
Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Wagner Vicente da Silveira, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio das solicitações deste Tribunal, referentes a Tomada de Preços nº. 07/2009, uma vez que até a presente data nada consta no Sistema GEO-OBRS/MT, em desacordo ao disposto na Resolução nº 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 346/WJT/2009

PROCESSO Nº. 7.880-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCIDIO PANOSO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2009  
Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE

c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Mercedio Panoso, Prefeito do Município de Guarantá do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o não envio dos editais dos processos seletivo nº. 004 e 005/2009, em desacordo ao disposto na Resolução nº. 14/2007 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

//Verusa Zaviasky//

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 347/AS/2009

PROCESSO Nº. 8.656-8/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE  
GESTOR(A) ELSON AMANTINO MACIEL  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008  
Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 89, XVI da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Elson Amantino Maciel, ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, para que no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data desta publicação, apresente alegações de defesa referente as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro ALENCAR SOARES  
Relator

//Verusa Zaviasky//

### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 402/JCN/09 (\*) JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 9.995-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA  
ASSUNTO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXERCÍCIO DE 2008

Notificado (fl. 39 TCE-MT) o Sr. Antonio de Andrade Junqueira, ex-Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007 do TCE/MT.  
Publique-se.

(\*) Republicado para especificação do Assunto.

//Verusa Zaviasky//

### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 409/JCN/09 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 10.659-3/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) RODEMILSON GONÇALO BARROS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.698/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. RODEMILSON GONÇALO BARROS, vereador do Município de Poconé-MT, bem como **aplico multa no valor correspondente de 30 (trinta) UPF's/MT**, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, da resolução nº 14/2007 RITCE-MT, e ainda em, caso de não pagamento, pela inclusão do mesmo, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final de exercício, cumpra-se o disposto no art. 90 § 3º, do RITCE-MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 10.651-8/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
INTERESSADO(A) CELSO FONTES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.699/09, da lavra do Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. CELSO FONTES, ex-Vereador do Município de Poconé-MT, bem como **aplico multa no valor correspondente de 30 (trinta) UPF's/MT**, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, da resolução nº 14/2007 RITCE-MT, e ainda em, caso de não pagamento, pela inclusão do mesmo, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final de exercício, cumpra-se o disposto no art. 90 § 3º, do RITCE-MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 10.649-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
 GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
 INTERESSADO(A) CALIXTO BENEDITO DE ALMEIDA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.696/09, da lavra do Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. CALIXTO BENEDITO DE ALMEIDA, ex-Vereador do Município de Poconé-MT, bem como **aplico multa no valor correspondente de 30 (trinta) UPFs/MT**, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 RITCE-MT, e ainda em, caso de não pagamento, pela inclusão do mesmo, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final de exercício, cumpra-se o disposto no art. 90 § 3º, do RITCE-MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 10.654-2/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
 GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES  
 INTERESSADO(A) LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.697/09, da lavra do Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA, ex-Vereador do Município de Poconé-MT, bem como **aplico a multa no valor correspondente de 30 (trinta) UPFs/MT**, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 RITCE-MT, e ainda em, caso de não pagamento, pela inclusão do mesmo, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final de exercício, cumpra-se o disposto no art. 90 § 3º, do RITCE-MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.217-7/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
 GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO  
 INTERESSADO(A) DIONILSON APARECIDO AZE  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.676/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. DIONILSON APARECIDO AZE, Vereador do Município de Itaúba, bem como **aplico multa no valor correspondente de 30 (trinta) UPFs/MT**, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 RITCE-MT, e ainda em, caso de não pagamento, pela inclusão do mesmo, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final de exercício, cumpra-se o disposto no art. 90 § 3º, do RITCE-MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 4.661-2/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) LINDOMAR DUARTE DA SILVA  
 INTERESSADO(A) OZEAS MARINHO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008  
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.695/09, da lavra do Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. OZEAS MARINHO DE OLIVEIRA, ex-Vereador do Município de Juscimeira-MT, bem como **aplico multa no valor correspondente de 30 (trinta) UPFs/MT**, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 RITCE-MT, e ainda em, caso de não pagamento, pela inclusão do mesmo, no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final de exercício, cumpra-se o disposto no art. 90 § 3º, do RITCE-MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 410/VAS/09  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 11.160-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**  
 GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA  
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR Nº. 216 DE 17/12/2008  
 ...Diante do exposto e no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, **não conheço** do presente Pedido de Rescisão por ausência de pressuposto de admissibilidade, nos termos do artigo 251, "caput", combinado com o inciso II, do artigo 254, ambos da Resolução 14/2007 deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 411/JCN/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 4.784-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3613/2009 da

lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de abril do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

**II** – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 4.790-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3608/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de setembro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

**II** – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 4.794-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO ORÇAMENTO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3607/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Elias Mendes Leal Filho, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, relativo ao orçamento do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

**II** – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 4.751-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D' OESTE**  
 GESTOR(A) JESUINO GOMES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3615/2009 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, ao Sr. Jesuino Gomes, ex-Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

**II** – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 3.937-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**  
 GESTOR(A) EDILSON CESAR DOS SANTOS  
 INTERESSADO(A) OSVALDO CORREIA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3412/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Gestão do Sr. OSVALDO CORREIA, Prefeito Municipal de Nova Maringá-MT, bem como **aplico a multa no valor correspondente a 30**

(trinta) UPF's/MT, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 RITCE-MT, e ainda, em caso de não pagamento, pela inclusão do mesmo, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no art. 90 § 3º, do RITCE-MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 3.347-2/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE  
**GESTOR(A)** NELSON PEREIRA DE LIMA  
**INTERESSADO(A)** VALDINEI SILVÉRIO GOMES  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 3.679/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. VALDINEI SILVÉRIO GOMES, Vereador do Município de Lambari D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º 14/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 412/AJ/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 6.001-1/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**GESTOR(A)** JOSÉ ADSON DE SOUZA  
**ASSUNTO** EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. José Adson de Souza, ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.274-9/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
**GESTOR(A)** DEUZAIDE RODRIGUES DUTRA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Deuzaide Rodrigues Dutra, ex-gestor da Câmara Municipal de Araguainha, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO N.º 037/GP/2009

PROCESSO N.º 8.951-6/2009  
**INTERESSADO(A)** ALUISIO SIQUEIRA MATTA  
**ASSUNTO** REQUER REENQUADRAMENTO

...Sendo assim, de acordo com o comando legislativo acima citado, a progressão almejada só poderá ocorrer se apresentar um título de mestrado ou doutorado, ou ainda, de duas especializações.

Portanto, não assiste direito ao recorrente, pois o dispositivo legal no qual se embasa seu pedido teve efeito transitório, normatizando as situações existentes à época, sendo inclusive o recorrente beneficiado por esse dispositivo, que foi enquadrado na classe seguinte aquela correspondente à habilitação que tinha no momento da publicação da Lei.

Por fim, a par do exposto, decido pelo conhecimento do Recurso de Agravo e, no mérito, pelo seu não provimento.

**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente

PROCESSO N.º 11.264-0/2009  
**INTERESSADO(A)** EDMAR CLÁUDIO MARANGON  
**ASSUNTO** REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

...Nesse sentido, constatou-se que os períodos para averbação são:

- para todos os efeitos legais, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 04/90, o tempo de serviço prestado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, referente ao período de contribuição de 3.11.1997 a 1.1.2007, perfazendo 3.345 dias, ou seja, 9 anos e 2 meses;

- para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do Art. 130 da Lei Complementar 04/90, o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, período de contribuição de 7.7.1983 a 3.8.1983, perfazendo 28 dias;

- para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso IV do art. 130 da Lei Complementar 04/90, o tempo de serviço prestado as seguintes empresas privadas:

- **Santista Alimentos S.A**, período de contribuição de 1.2.1980 a 30.4.1980, perfazendo 89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias

- **Mac Sas Filhos LTDA**, período de contribuição de 15.1.1981 a 29.12.1981, perfazendo 349 dias, ou seja, 11 meses e 19 dias;

- **Banco Bradesco S.A**, período de contribuição de 4.8.1983 a 1.8.1984, perfazendo 363 dias, ou seja, 12 meses e 3 dias;

- **Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico**, período de contribuição de 8.8.1984 a 24.6.1996, perfazendo 4.336 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 21 dias.

O total de tempo de contribuição para averbação perfaz 8.510 dias, ou seja, 23 anos, 3 meses e 25 dias.

Diante do exposto, e de acordo com o artigo 130 da Lei Complementar 4/90, em sintonia com o parecer da Procuradoria Consultiva 222/09 (fls. 10 a 12-TC), **DEFIRO** o pedido do Sr. Emar Cláudio Marangon, concedendo-lhe, por consequência, a averbação de tempo de serviço em atividade privada para efeito de aposentadoria e disponibilidade, sendo que o período de contribuição por serviço prestado ao Cepromat se enquadra nos termos do artigo 127 da citada Lei Complementar 04/90.

**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 048/WJT/2009  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 322/2009**

PROCESSO N.º 20.761-6/2008  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** MURILO DOMINGOS  
**ASSUNTO** LEI N.º 3184/2008, QUE DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009  
 Em atenção ao ofício n.º 014/SEPLAN/2009, da Secretaria Municipal de Planejamento de Várzea Grande, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias a contar da data de publicação.  
**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

**DESPACHO 344/2009**

PROCESSO N.º 7.767-4/2009  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
**GESTOR(A)** MARCELO BEDUSCHI  
**ASSUNTO** RELATÓRIO DE CONTAS DE GESTÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXERCÍCIO 2008  
 Em atenção a solicitação datada de 16 de junho de 2009, às fls. 37/38-TCE-MT, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 10 dias improrrogáveis, a contar do dia 19 de junho de 2009.  
**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

**DESPACHO 336/2009**

PROCESSO N.º 6.832-2/2009  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
**GESTOR(A)** MAX JOEL RUSSI  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/EXERCÍCIO 2008  
 Em atenção ao ofício n.º 068/2009-GP, da Prefeitura Municipal de Jaciara, defiro o pedido de dilação de prazo para a apresentação de defesa no Processo n.º 6832-2/2009, pelo prazo de 10 dias, contados de 19/6/2009.  
**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 049/HB/2009  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO N.º 072/HB/2009**

PROCESSO N.º 8.440-9/2009  
**PROTOCOLO N.º** 12.031-6/2009 D  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO  
 Em atenção ao ofício n.º 742/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 23-06-2009, sob o n.º 12.031-6/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias, contados da publicação deste despacho.  
**Publique-se.**

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
 Relator

**DESPACHO N.º 073/HB/2009**

PROCESSO N.º 8.766-1/2009  
**PROTOCOLO N.º** 12.034-0/2009 D  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 726/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 23-06-2009, sob o nº. 12.034-0/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

**RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO**

**Serão sorteados os Relatores do Recurso e dos Pedidos de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 30-06-2009:**

- 01)**  
**Processos:** 9.061-1/2009 (14.609-9/2008 (02 volumes) e 14.407-0/2008 – apensos)  
**Interessados(as):** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 Yênes Jesus de Magalhães (Recorrente)  
 Fabiana Orlandi Eduardo - OAB/MT nº. 9522  
**Procurador(a):** Representação de Natureza Interna – Homologação de Medida Cautelar adotada singularmente - Acórdão nº. 1.324/2009 - Recurso Ordinário  
**Assunto:**  
**Relator Original:** CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
- 02)**  
**Processo:** 12.123-1/2009  
**Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Paranaíta  
**Recorrente:** Pedro de Alcântara  
**Assunto:** Representação de Natureza Interna (Homologação de Julgamento Singular) - Acórdão nº. 209/2009 (Processo nº. 13.597-6/2008) - Pedido de Rescisão.  
**Processo:** 12.126-6/2009

- Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Paranaíta  
**Recorrente:** Pedro de Alcântara  
**Assunto:** Representação de Natureza Interna (Homologação de Julgamento Singular) - Acórdão nº. 215/2009 (Processo nº. 9.754-3/2008) - Pedido de Rescisão.
- Processo:** 12.128-2/2009  
**Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Paranaíta  
**Recorrente:** Pedro de Alcântara  
**Assunto:** Representação de Natureza Interna (Homologação de Julgamento Singular) - Acórdão nº. 208/2009 (Processo nº. 9.005-0/2008) - Pedido de Rescisão.
- Processo:** 12.129-0/2009  
**Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Paranaíta  
**Recorrente:** Pedro de Alcântara  
**Assunto:** Representação de Natureza Interna (Homologação de Julgamento Singular) - Acórdão nº. 210/2009 (Processo nº. 8.390-9/2008) - Pedido de Rescisão.
- Processo:** 12.133-9/2009  
**Interessado(a):** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires  
**Recorrente:** Pedro de Alcântara  
**Assunto:** Representação de Natureza Interna (Homologação de Julgamento Singular) - Acórdão nº. 270/2009 (Processo nº. 8.032-2/2008) - Pedido de Rescisão.
- Processo:** 12.135-5/2009  
**Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Paranaíta  
**Recorrente:** Pedro de Alcântara  
**Assunto:** Representação de Natureza Interna (Homologação de Julgamento Singular) - Acórdão nº. 213/2009 (Processo nº. 7.421-7/2008) - Pedido de Rescisão.
- Relator Original:** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 010/2009. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Água Boa. **REALIZAÇÃO:** 13/07/2009. **HORAS:** 10h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 26 de junho de 2009.  
**José Larri Abreu Pereira** - Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LEI Nº 1018, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

(Projeto de Lei Nº 1045, de 23 de março de 2009 – do Executivo)

**Altera a Lei 912/07 Capítulo I, Artigo 5º que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS.**

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de abril de 2009, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - No capítulo I, Artigo 5º da Lei Municipal nº 912, de 31 de agosto de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por membros titulares e suplentes, dos seguintes segmentos:

- I – Poder Público:
  - a) Representante da Câmara Municipal;
  - b) Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
  - c) Representante da Secretaria de Infra-estrutura;
  - d) Representante da Secretaria de Ação Social;
  - e) Representante da Secretaria de Desenvolvimento.
- II – Sociedade Civil Organizada:
  - a) LIONS Club de Água Boa;
  - b) ROTARY Club de Água Boa;
  - c) ACEAB – Associação Comercial e Empresarial de Água Boa;
  - d) STR-AB – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa; e
  - e) SISPAB - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Boa.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de abril de 2009.

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ** - Prefeito Municipal  
 Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 22 de abril de 2009.  
**LUIZ SCHUSTER** - Secretário Municipal de Administração (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2009

Objeto	Contratação de serviços financeiros e outras avencas.
Favorecido	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Prazo	60 (sessenta) meses
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.  
 Alta Floresta – MT, 25 de junho de 2009.

**Maria Izaura Dias Alfonso** - Prefeita Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### TOMADA DE PREÇOS 013/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 hrs do dia 13/07/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço por item. Aquisição Internet e Telefonia Móvel, durante o horário de expediente, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 26 de junho de 2009.

**Jusinéia Menezes de Carvalho** - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2009 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Face aos elementos contidos na justificativa apresentada pelo Sr. **Marcos Aurélio Barros** – Secretário Municipal de Saúde, corroborada pela Assessoria Jurídica e, diante da comprovação apresentada nos autos, de que a empresa **Paulo Ziober**

– Equipamentos Metalúrgicos Ltda, é a única responsável pela fabricação de equipamentos de ginástica, objeto do presente certame, onde se dá o valor do contrato de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** sendo assim, resolvo **Ratificar** a justificativa apresentada, reconhecendo ser inexistente a licitação, tendo por fundamento o art. 25, inciso I, da Lei de Licitações. Destarte, autorizo a publicação e consequente contratação, observada as demais cautelas necessárias. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26).

Araputanga - MT, 26 de junho de 2009.  
**Vano José Batista - Prefeito Municipal**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 20/07/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, junto ao Departamento de Esporte do município de Araputanga/MT.** Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. Araputanga MT, 26 de Junho de 2009.

**Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 025/2009 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2009

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 2849/GPM/2009, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas Pluviais de vias públicas no município de Campinópolis – MT; Total de Pavimento: 10.797,08 M²; Extensão: 1.536,00 metros lineares; Recursos: Ministério do Turismo Contrato de Repasse nº. . 2628.0281483-69/2009. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter a cópia completa do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT., sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1740, no Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao da abertura, em dias úteis, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), tratar com Sr. **Wilson Gomes as Silva – Presidente da CPL. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 13 de Junho de 2009. Maiores informações pelo e-mail campinapolis@hotmail.com. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal de Campinópolis, na sala do Departamento Municipal de Licitação. Campinópolis – MT, 26 de Junho de 2009.

**Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL - Portaria 2849/GPM/2009**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a “**Aquisição de Dois Veículos 0 (zero) quilômetro, ano 2009, modelo 2010, 05 portas, motor Bi-combustível (álcool e gasolina), potência do motor mínima 66 CV, 8 V, câmbio mecânico de 05 marchas à frente e uma ré, direção mecânica, fabricação nacional, com ar condicionado, na cor branca**”. Cláudia/MT. 26 de Junho de 2009.

**Vilmar Giachini - Prefeito Municipal  
 Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade Tomada

de Preços nº 025/2009, sagraram-se Habilitadas às empresas **SM CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA**, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, no dia 30/06/2009 as 09:00 horas para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas. **Publique-se**

Colíder/MT, em 26 de Junho de 2009.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2009

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 14/07/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 027/2009, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas e realização de procedimentos radiológicos e gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder/MT, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se**

Colíder/MT, em 26 de Junho de 2009.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE TORNA PUBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL 008/2009, PROGRAMADO PARA 25 DE JUNHO DE 2009 ÀS 13,30 HORAS FOI REVOGADO POR CONVENIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMPOG

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº. 001/2009 PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508863-1/2009)

O Município de Cuiabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Julgamento de Propostas Nº. 001/2009**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa e/ou Instituição para prestação de serviços técnicos especializados no Município de Cuiabá, para a execução das ações de qualificação social e profissional, referente ao Plano Nacional de Qualificação**, sagrou-se vencedora a licitante **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ/MF Nº. 03.819.150/0001-10, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº. 4.193 – Bairro Bosque da Saúde – Município de Cuiabá/MT – CEP Nº. 78050-000 – Telefone: (65) 3611-1647**, com o valor global de R\$ 636.302,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Dois Reais), assim distribuídos: Valor da Proposta do SENAI – R\$ 408.166,00 (Quatrocentos e Oito Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais); Valor Contrapartida SENAI – R\$ 114.411,00 (Cento e Quatorze Mil e Quatrocentos e Onze Reais); e, Contrapartida do Município de Cuiabá – R\$ 113.725,00 (Cento e Treze Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais). A partir desta publicidade os autos estão com vista franqueada aos interessados. Cuiabá 25 de junho de 2009.

**VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA - Presidente da Comissão de Licitações  
 DE ACORDO:**

**RONALDO LUCAS DA COSTA - Diretor de Gestão do Gasto Público (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 039/2009 de 25/05/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**, no dia **10 de Julho de 2009 às 08h30m**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: **Aquisição de 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referencia – Anexo I. Os interessados no Edital poderão obter maiores informações pelo email [prefigue@ibest.com.br](mailto:prefigue@ibest.com.br) e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste, 26 de Junho de 2009.

**PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2009

O Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº. 07/2009, que teve por Objetivo: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel para atender a Administração Municipal **foi cancelada** por haver constatação de irregularidades no Edital de Licitação em referencia. Guiratinga, 26 de Junho 2009.

**GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e prazo determinado de excepcional interesse público, podendo ser prorrogado conforme legislação específica nos termos do Edital PSS de nº 006/2009, nos dias 26, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2009, no horário das 07h30min às 12h00min, no Setor de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua dos Girassóis, s/n, Bairro das Flores, Ipiranga do Norte, MT, e que o processo de avaliação será realizado no dia 02 de julho de 2009 às 08h00min, na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para os cargos conforme tabela abaixo:

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO (R\$)	INCENTIVO (R\$)
01	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área 05)	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	465,00	112,00
01	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área 06)	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	465,00	112,00
01	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área Mano Júlio)	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	465,00	112,00
01	Agente Comunitário de Saúde – ACS (Micro área Tupi)	Secretaria Municipal de Saúde	40 H/S	465,00	112,00
01	Assistente Social	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	40 H/S	2.451,13	-----

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2009.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE LEI N. 251/2009 - DATA: 23/06/2009.

**SÚMULA: Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipiranga do Norte/MT e dá outras providências.**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

#### CAPÍTULO I

#### DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Art. 1º.** Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005, bem como da Lei Federal n.º 9.717/98 e 10.887/2004..

#### SEÇÃO ÚNICA

#### DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

**Art. 2º (...)**

**Art. 95.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 218, de 22 de outubro de 2008.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 23 de junho de 2009.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 033/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 033/2009, foi vencedora a Empresa **A.C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNALIS EEP**, nos itens 01, 02, 03, conforme valores registrados no RAP- Registro de Acompanhamento de Preço. Jaciara-MT, 26 de junho de 2009. Marcos José Souza – Pregoeiro. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU – CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2009 – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU. PROCESSO Nº. 1370/2009.

#### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para **Aquisição de Peças originais ou genuínas para reposição nos Veículos, da**

**Secretaria Municipal de Educação e Saúde**), cuja especificação detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08(oito) de Julho de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 26 de junho de 2009.

José Nilso da Costa - **Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 023/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
44.º	GILSON ALMEIDA SANTANA
45.º	ELIEZER DE OLIVEIRA

Cargo: GUARDA DE PATRIMÔNIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
28.º	ELIEL ABERIDES DE JESUS
29.º	FLAVIANE FRANÇA DE MORAES

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de Junho de 2009.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 024/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: AUXILIAR DE DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15.º	ADRIANA APARECIDA NETTO
16.º	CLAUDIA COMARELLA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente

posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de Junho de 2009.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2009, OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 19/2009 sagraram-se vencedoras as empresas: Campesatto & Campesatto Ltda, com os lotes 01 e 04, perfazendo um total de R\$-138.900,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos reais); Frioza, Frioza & Cia Ltda, com os lotes 02 e 03, perfazendo um total de R\$-38.550,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 26 de junho de 2009. Fátima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Das partes:** - Prefeitura de Nova Xavantina – MT; - ISAB – Instituto Sócioambiental do Brasil; **Objeto:** Estabelecer as bases que regulam a parceria entre as partes com vistas a identificação e promoção de ações visando: - implantação de meios de acesso a internet Banda larga no município de Nova Xavantina – MT; - Implementação de recursos técnicos e procedimentos voltados para melhorar a qualidade e reduzir os custos de gestão pública, simplificando as relações do cidadão com as estruturas de governo e de serviços públicos, ampliando a oferta de oportunidades de aprimoramento funcional do cidadão e da melhoria da qualidade de vida. **Prazo:** 36 meses; Nova Xavantina – MT, 16/06/2009.

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal.

### EXTRATO RESUMIDO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2009

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO/2009. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, torna público o deferimento das inscrições para o processo Seletivo 2009, de acordo com o Edital nº 001/2009, registrando 754 (setecentos e cinquenta e quatro) inscrições, estando estas DEFERIDAS, conforme Relação de candidatos em anexo. PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal. NOVA XAVANTINA-MT, 25 de junho de 2009. COMISSÃO INTERNA COORDENADORA TESTE SELETIVO

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Ata da 2ª Sessão solene da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato

Grosso, Compromisso e Posse do Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Poconé – Estado de Mato Grosso.

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2009, nesta cidade de Poconé Estado de Mato Grosso às 21h00, na Praça Municipal, onde funciona o Poder Legislativo, realiza-se a segunda sessão solene da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Ney Rondon Marques do PTB, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o biênio 2009/2010, e por mim Esmaer Lourenço da Silva, do PR, primeiro secretário, secretariado, ocupando a segunda secretária o vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes, do DEM, Pelo livro de; compromi, digo comparecimento verificou-se a presença dos vereadores Esmaer Lourenço da Silva, do PR, Emir Lucas de Paula Santos, do PMDB, Gonçalo Beijo da Costa Nunes do DEM, Gonçalo de Campos Curado, do PR, João Bosco de Oliveira e Silva, do PMDB, Maria Rosa Rondon Monges dos Santos, do PT, Ney Rondon Marques, do PTB, Ornella Rosário Prouença Moraes Falcão, do PSDB e Rodemilson Gonçalo Barros, do PDT, com a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declara aberta a sessão, explicando, que a mesma foi convocada para o fim de dar posse ao senhor Clóvis Damião Martins, do PTB e senhora Nilce Mary Leite, do PT, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeita deste município, eleitos no pleito de 05 de outubro de 2008 pela coligação "Todos Por Poconé PDT/ PTB/ DEM/ PT do B/ PT/ PSB/ PSDB/ PP/ PPS". Fazendo essa explicação, o senhor Presidente, convidou o senhor Clóvis Damião Martins e a senhora Nilce Mary Leite, a apresentarem os necessários diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral e as Declaração de Bens, o que foi feito. Constatado a autenticidade dos documentos o senhor Presidente convidou o senhor Prefeito e a senhora Vice-Prefeita a prestarem o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR,

COM AJUDA DE DEUS, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AS LEIS DA UNIÃO DO ESTADO, E EXERCER MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO DA LEALDADE E DA HONRA". Prestado, o compromisso acima pelo senhor Prefeito e pela Senhora Vice-Prefeita, o senhor CLÓVIS DAMIÃO MARTINS no cargo de Prefeito e a senhora Nilce Mary Leite no cargo de Vice-Prefeita, deste Município. Neste Momento ouve-se prolongada salva de palmas. O Senhor Presidente franqueia a palavra a quem dela queira fazer uso. Usaram da palavra o senhor Vereador Gonçalo Nunes, o senhor Vereador Esmaer Lourenço, o senhor Vereador Rodemilson Barros, o senhor Vereador Emir Lucas, o senhor Vereador João Bosco, as senhoras Vereadoras Maria Rosa e Ornella Falcão, o senhor Vereador Ney Rondon, todos reafirmando o compromisso com o Município na busca de benefícios e melhorias para a população. O Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Wallace Guimarães, colocando a disposição dos Poderes Legislativos e Executivo na Assembléia Legislativa buscando ações para contribuir com o desenvolvimento do município de Poconé. A senhora Nilce Mary Leite, Vice-Prefeita. O senhor Clóvis Damião Martins, Prefeito Municipal que pronuncia brilhante discurso, agradecendo em seu nome e da Vice-Prefeita o apoio e os votos recebidos nas eleições de 05 de outubro. Agradeceu a Câmara Municipal o apoio recebido durante a Gestão 2005/2008. Abordou sobre os Convênios assinadas junto ao Governo Federal para trazer mas obras de importante cunho social. Nada Mais Havendo a registrar, para Constar, eu, Sueli Pereira dos Santos, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente, Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores presentes. Atenciosamente.  
Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé

### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 004ª ZONA ELEITORAL

A Junta Totalizadora da 004ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº. 4.737, de 15/07/1965), tendo em vista a proclamação dos resultados da Eleição Municipal de POCONÉ / MT em 05/10/2008, outorga o presente Diploma a

#### CLÓVIS DAMIÃO MARTINS

eleito para o cargo de Prefeito com 9323 votos pela Coligação TODOS POR POCONÉ (PDT/ DEM PT do B/PT/PSB/PSDB/PP/PPS), conforme Ata Geral da Eleição.

#### 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE POCONÉ – MT

Praça da Matriz. 383 - Poconé - MT - 78175-000 - Fone/Fax: (65) 3345-1303 / Tabelião: Aloysio Rodrigues do Prado - Tabeliã Substituta: Elisângela F.S. Do Prado Amaral Escriv. Juramentados: Odinatre Maciel de Oliveira / Juliano Fidelis A. de Abreu / José Joadir do Amaral Jr

Poconé, 18 de Dezembro de 2008

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. ^dpH fé. Emol. R\$ 1,80 Em test. ° Ae%§¹ da verdade Poconé-MT.,

DR. EDSON DIAS REIS Juiz Eleitoral

ICICI

íc ré vê n te Cartório 1°. Ofício Ooconé • MT

ÍATOS DE NOTAS “A

E REGISTROS -

Selo de § Autenticidade

AAC 7126§. . . . .

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE PREGÃO No 071/2009- PMPL (PROCESSO Nº107/2009-PMPL)

**PREGÃO Nº. 071/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS E PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 08 de julho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 08 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2009.**

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2009

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2009

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 25/06/2009; sagraram vencedoras as proponentes: **SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI-ME vencedora dos Lotes 01, 02, 04, 05 e 11, com valor de total R\$79.170,60 (setenta e nove mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), A.V. SEQUINEL FILHO – MALHAS E ESTAMPARIA, vencedora do Lote 06, com valor de R\$9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais), MARGONATO & MARGONATO LTDA-EPP, vencedora dos Lotes 07,09 e 10, com valor total de R\$6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais) e MV COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora do Lote 08, com valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais)** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 26 de Junho de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS E PÚBLICOS.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 26/06/2009; sagraram vencedoras as proponentes: **FALCONE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, vencedora do Lote 03, com valor total de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais) e R.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, vencedora do Lote 05, com valor total de R\$2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 26 de Junho de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.  
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2009. Tipo: Menor Preço.** OBJETO: Execução de obras de Construção de muro, arquibancada e alambrado no estádio municipal de Porto Alegre do Norte/MT. A CPL – **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço nº. 03/2009, no tipo menor preço Global, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às Dez horas do dia 23 de Junho de 2009, consagrou - se vencedora a empresa: **Construcon Construções e Empreendimentos – LTDA**, Valor da proposta de preço apresentada R\$ 193.433,18 (Cento e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Dezoito Centavos).

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2009. Tipo: Menor Preço.** OBJETO: Execução de obras de Construção de 31 unidades Habitacionais de 32 m², no município de Porto Alegre do Norte/MT. A CPL – **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço nº. 05/2009, no tipo menor preço Global, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às Quatorze Horas e Trinta minutos do dia 23 de Junho de 2009, consagrou - se vencedora a empresa: **Construcon Construções e Empreendimentos – LTDA**, Valor da proposta de preço apresentada R\$ 452.697,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Porto Alegre do Norte – MT, 24 de Junho de 2009.

Daiane Silva Nascimento - Presidente da CPL (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**DECRETO Nº673/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE– MT**

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO NORTE, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDI ESCORSIN**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº644/2007 e o atendimento de necessidade emergencial de pessoal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados(as) para a posse e entrada em exercício os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público Municipal realizado nos termos do Edital 001/2007, para os respectivos cargos de provimento efetivo –do Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**: – **Sr. Reinaldo Martins dos Santos**, inscrição nº 00297, CPF- 951459231-04., 6º colocação; **Sr. Douglas da Silva Lemes**, Inscrição nº 00830, CPF- 555224751-53, 7º colocação e **Sr.ª Luzia Fernandes Góis da Silva**, Inscrição nº 00076, CPF – 696721481-00, 8º Colocação.

**Art.2º.** Os(as) candidatos(as) ora convocados(as) na forma do artigo anterior, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, sito à Av. Piraguassú, Esq. c/ Bela Vista, nº517 – Setor dos Esportes/Porto Alegre do Norte MT, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros de praxe atinentes a posse e designação do local de trabalho.

**Art.3º.** Para tomada de posse, os(as) candidatos(as) deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo para o qual concorreu;
- registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão que comprove situação regular quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
- não haver infringido as leis constantes deste Edital (Apresentar Declaração);
- não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (Apresentar Declaração);
- estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (Apresentar Declaração);
- ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;

- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral (Apresentar Comprovante de Votação das Últimas Eleições);
- 01 (uma) Foto 3X4 colorida;
- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial;
- C.T.P.S. (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

**Art. 4º.** As nomeações serão feitas exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital de Concurso.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, em 26 de Junho de 2009

EDI ESCORSIN - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial 12/2009, Objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES”** teve a Empresa vencedora deste certame: **DELFORNO & DELFORNO**, com o valor global de R\$ 28.200,00 (Vinte Oito Mil e Duzentos Reais) AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009  
PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 09/2009, a Empresa: **ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, foi vencedora com o valor de 20% sobre **“arrecadação de Cobrança, acompanhamento e recuperação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sobre obras e serviços contratados com o Município, o Estado e a União ou terceiros nos limites do Município”** Objeto **“Aquisição de Materiais Pedagógicos”**. JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09  
CONCURSO PÚBLICO 001/2008  
EDITAL 026/2009**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital: **PRAZO: 03/07/2009**

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
<b>PROFESSOR NIVEL 1 - HAB. PEDAGOGIA</b>				
2	01.05.028	12/12/1970	LUIZA GOMES DOS SANTOS BESSA	7,34
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>				
2	01.14.008	31/08/1986	MILENE MARTINS FEITOSA	7,34
<b>RECEPCIONISTA/TELEFONISTA</b>				
1	01.21.033	28/12/1979	DUCENA GONZAGA DOS SANTOS	8,68

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 26 de Junho de 2009.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006//2009.**

**REF:** Pregão Presencial N° 005/2009. **Objeto:** Aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 006/2009, em 112 h (cento e doze horas), nas mesmas condições firmadas. **Contratada:** Transportes e Terraplanagem Jacarandás Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 18/06/2009. Fundamentado pelo § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 48/2009. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na padaria da Municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT. CONTRATADO: J.P. Distribuidora de Alimentos Ltda. VALOR: R\$ DATA: 26 de junho de 2009. BASE LEGAL: Art. 24, inciso v, da Lei nº 8.666/93.  
Terra Nova do Norte – MT, 26 de junho de 2009.

Elizângela O. Azevedo dos Santos - Presidente da CPL (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 50/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de julho do ano de 2009, às 9.00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Cloves Felício Vettoratto 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Aquisição de 1 (hum) veículo 0 KM, cabine dupla, motor 2.4L, Flex Power, ar condicionado, 04 portas, direção hidráulica, freio ABS nas quatro rodas e ar 15 ano/modelo 2009/2009 a licitação é do tipo Menor Preço em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no sat [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e através do telefone 66.3534-1469 no horário de expediente.

Terra Nova do Norte - MT, 26 de junho de 2009.

**Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT**

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000

Fone: (66) 3583-3100. [licita@vera.mt.gov.br](mailto:licita@vera.mt.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (POR LOTE) Nº 006/2009. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) E PRODUTOS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL). A Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público a todos os interessados que às 07:00 hrs do dia 10/07/2009 estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial por lote, para a aquisição supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Maiores informações com a Comissão do Pregão. Vera - MT, 26 de Junho de 2009.**

**Antonio Rodrigues – Pregoeiro (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 087/2009**

Pelo presente instrumento contratual, o Município de Vila Rica-MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, Nº. 1.125, Centro, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor Naftaly Calisto da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº365, Centro, nesta cidade de Vila Rica-MT, portador da Cédula de Identidade Rg nº 1.314.240 2ª Via PC/GO e inscrito no Cpf sob nº290.826.501-00, doravante denominada simplesmente de Distratante, e por outro lado a Empresa DSPM Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Fiação da Saúde, nº 175, Bairro Saúde, São Paulo/SP Cep:04.144-020, inscrita no Cnpj/MF sob o nº 08.457.879/0001-07, Inscrição Estadual nº 626.725.745.118, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Nadir Pedroso de Moraes, portador da Cédula de Identidade Rg nº8.062.985-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.866.888-53, doravante denominada simplesmente Distratada, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 087/09, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto:** 1.1 – O objeto do presente termo é a rescisão unilateral do Contrato nº 087/09.

**Cláusula Segunda – Do Embasamento Legal:** 2.1 – A rescisão unilateral é motivada por não cumprir o prazo de entrega de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato Original, sendo este de 10 (dez) dias contados apartir da Autorização de Fornecimento. 2.2 – O Setor de Compras autorizou a entrega de parte do contrato no dia 05 de Maio e a empresa colocou os produtos na transportadora no dia 28/05/2009, ou seja, 23 (vinte e três) dias depois que recebeu a autorização de fornecimento. A Transportadora chegou no município com os lubrificantes no dia 23 de Junho. 2.3 – A presente rescisão está amparada pelo artigo 79, inciso I, combinado com o artigo 78, incisos II, III e IV da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira - Das Disposições Finais:** 3.1 – A Distratante fica incumbida de anular o saldo orçamentário do contrato que ora se extingue. 3.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica-MT para dirimir quaisquer dúvidas advindas da presente extinção de contrato.

Testemunhas: Evandro Carlos Fracasso, Cpf:429.784.322-68 e RG:2224911SSP/PA e Josué Procópio de Sousa Cpf:364.515.171-00 e Rg:1651986-914592 SSP/GO.

O presente Termo Aditivo foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração, Em 24 de Junho de 2009.

Alexandre Santana da Cunha: Cpf:395754701-68 e Rg:06309844-SP/GO, OAB/MT 6775 A - Assessor Jurídico Municipal - Port. 007/2009 – GP – Vila Rica/MT.

Vila Rica-MT, 24 de Junho de 2009

**Naftaly Calisto Da Silva – Prefeito Municipal**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****CONTRATO Nº 012/2009**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** ROGERIO GARCIA CELESTINO –ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.254,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2009

**CONTRATO Nº 013/2009**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** S & M CONSULTORIA; **OBJETO:** Execução de serviços técnicos profissionais, de elaboração com apresentação de minuta, assessoria, consultoria e acompanhamento de Projeto de Lei reformulando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos servidores da Câmara Municipal do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta e reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 mês; **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2009

**CONTRATO Nº 014/2009**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A; **OBJETO:** Locação de Imóvel; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2009

**CONTRATO Nº 015/2009**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT; **CONTRATADO:** MARIA CONCEIÇÃO SILVA TEDORO; **OBJETO:** A contratada é admitida no emprego temporário de Agente de Serviços Públicos, obrigando-se a executar atividades condizentes com as funções e atribuições do cargo e de suas condições pessoais.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.425,57 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2009

**Convite nº 003/2009 - RESULTADO**

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 545, Centro, Alto Araguaia-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que não houve interessados no Processo Licitatório na modalidade Convite nº 003/2009 para **Aquisição de Veículo zero quilômetro, tipo caminhonete fechada com compartimento de bagagem**, tornando DESERTO o presente certame. Alto Araguaia, 24 de junho de 2009.

**Nádia Paes Ferreira - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE****EDITAL CARTA CONVITE 004/CPL/2009 - ANÚNCIO DE RESULTADO**

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite Nº. 004/CPL/2009 de 18/06/2009: 1 – **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado com as seguintes especificações: Tipo: Split; Capacidade de refrigeração: 60.000 (sessenta mil) BTU's; Ciclo: Frio; Controle Remoto: sim; Filtro de ar lavável: sim; Compressor: scroll; Peso Externo não superior a 120 kg (cento e vinte quilogramas); Peso Interno não superior a 60 kg (sessenta quilogramas); Vazão de ar não inferior a 180 m³/h (cento e oitenta milímetros cúbicos por hora); Tensão: 220 v (duzentos e vinte volts). Aquisição de 01 (uma) Cortina de Ar com as seguintes especificações: Metragem de no mínimo 1,80 m (um metro e oitenta centímetros); Velocidade mínima de 8 m/s (oito metros por segundo); Ruído máximo de 70 (setenta) decibéis; Tensão: 220 v (duzentos e vinte volts). 2 – **RESULTADO:** Face à inexistência de interessados arquivou-se o presente processo licitatório. Brasnorte, MT, 26 de Junho de 2009.

**Márcio Papadiuk Bueno**

Vereador – PP

Vice-Presidente

**Iracino Fernandes de Oliveira**

Vereador - PDT

Presidente da C.P.L

**Asplemat/DO**

# TERCEIROS

**INSTITUTO EUVALDO LODI  
NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO**

O Superintendente do IEL-NR/MT, torna público a **Inexigibilidade de Licitação do processo administrativo n.º 0563/2009** para contratação da empresa Motivação, Treinamento e Desenvolvimento Pessoal Ltda., para realização da palestra Colaboradores Brilhantes, Líderes Fascinantes, cumprindo a execução do V Fórum IEL de Gestão Empresarial – em atendimento ao Convênio n.º 010/2009 IEL/SICME – FUNDEIC. Local: Sinop/MT. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Inexigibilidade da Licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 26 de junho de 2009. **Ary Soares de Souza Junior – Superintendente do IEL-NR/MT.**

**Valberto Stolz Junior** CPF601.795.110-68, RG: 4.390.555-4 SSP/PR, requere junto a **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única-LAU, **Fazenda São Jorge Lote 2 A**, em Feliz Natal-MT.

**Darcy Getulio Ferrarin Junior** CPF813.805.770-04, RG: 7038870891 SSP/RS, requere a **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única-LAU, **Fazenda São Jorge Lote 1 A**, em Feliz Natal-MT.

**Darcy Getulio Ferrarin** CPF 061.670.120-91, RG: 1022883555 SSP/RS, requere a **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única-LAU, **Fazenda São Jorge Lote B**, em Feliz Natal-MT.

**EDITAL DE REATIVAÇÃO 2009  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Altos da Serra, Senhora Itelvina R. de Souza, do ano 2000, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Altos da Serra, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Altos da Serra;**
- II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**
- IV – Eleição e Posse de Diretoria**
- V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**

Publica-se  
Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Itelvina R. de Souza                              Edio Martins de Souza  
Remanescente                                      Pres. UCAMB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro São Benedito, Senhor Leonilo José Otaviano de Araújo Bastos do ano 1987, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro São Benedito, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro São Benedito;**
- II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**
- IV – Eleição e Posse de Diretoria**
- V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**

Publica-se  
Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Leonilo José Otaviano de Araújo Bastos                              Edio Martins de Souza  
Remanescente                                      Pres. UCAMB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Guia, Senhor Francisco Camargo de Miranda, do ano 2000, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Guia, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Guia;**
- II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**

- III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**
- IV – Eleição e Posse de Diretoria**
- V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**

Publica-se  
Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Francisco Camargo de Miranda                              Edio Martins de Souza  
Remanescente                                      Pres. UCAMB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Ubatã, Senhor Rosivaldo Clementino da Luz, do ano 1993, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Ubatã, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Jardim Ubatã;**
- II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**
- IV – Eleição e Posse de Diretoria**
- V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**

Publica-se  
Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Rosivaldo Clementino da Luz                              Edio Martins de Souza  
Remanescente                                      Pres. UCAMB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Paulista Senhor Odenir da Guia Carvalho, do ano 1995, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim Paulista, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Jardim Paulista;**
- II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**
- IV – Eleição e Posse de Diretoria**
- V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**

Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Odenir da Guia Carvalho                              Edio Martins de Souza  
Remanescente                                      Pres. UCAMB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Jardim União, Senhora Aida de Araújo Martins, do ano 1997, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Jardim União, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Jardim União;**
- II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**
- IV – Eleição e Posse de Diretoria**
- V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**

Publica-se  
Cumpra-se  
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Aida de Araújo Martins                              Edio Martins de Souza  
Remanescente                                      Pres. UCAMB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro Coxipó do Ouro, Senhor Ivan de Figueiredo, do ano 2001, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do

Bairro Coxipó do Ouro, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro Coxipó do Ouro;**  
**II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**  
**III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**  
**IV – Eleição e Posse de Diretoria**  
**V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**  
 Publica-se  
 Cumpra-se  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Ivan de Figueiredo Remanescente Edio Martins de Souza Pres. UCAMB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Remanescente da Associação de Moradores do Bairro João Bosco Pinheiro, Senhor Antonio de Souza Pinheiro, do ano 1997, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA** todos os moradores acima de 16 anos do Bairro João Bosco Pinheiro, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com base no artigo 59º do Código Civil Brasileiro e artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participa de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de Julho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Reativação da Associação de Moradores do Bairro João Bosco Pinheiro;**  
**II - Extravio do livro Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**  
**III - Alteração do Estatuto de acordo com o novo código Civil**  
**IV – Eleição e Posse de Diretoria**  
**V - Outros Assuntos de interesse da Comunidade**  
 Publica-se  
 Cumpra-se  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Antonio de Souza Pinheiro Remanescente Edio Martins de Souza Pres. UCAMB

#### EDITAL DE FUNDAÇÃO 2009

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Samir Bossa, morador do Residencial Maria de Lurdes, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Residencial Maria de Lurdes, com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de Junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Fundação da Associação de Moradores do Residencial Maria de Lurdes;**  
**II - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**  
**III – Aprovação do Estatuo Social**  
**IV – Outros Assuntos de Interesse da Comunidade**  
**Publica-se**  
**Cumpra-se**  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Samir Bossa Remanescente Edio Martins de Souza Presidente – UCAMB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Laurentino Nunes Pereira, morador do Bairro Centro Norte, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Centro Norte, com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de Junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Fundação da Associação de Moradores do Bairro Centro Norte;**  
**II - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**  
**III – Aprovação do Estatuo Social**  
**IV – Outros Assuntos de Interesse da Comunidade**  
**Publica-se**  
**Cumpra-se**  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Laurentino Nunes Pereira Remanescente Edio Martins de Souza Presidente - UCAMB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Carlos Emilio Leite, morador do Bairro Serra Dourada, juntamente com o Senhor Edio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, **CONVOCA**, todos os moradores acima de 16 anos do Bairro Serra Dourada, com Fulcro no Artigo 5º, inciso

XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 39º do Estatuto da UCAMB, para participar de uma **Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de Junho de 2009, as 19:30 horas, local no Centro Comunitário do Bairro**, nesta Capital. Para tratar da seguinte pauta:

- I - Fundação da Associação de Moradores do Bairro Serra Dourada;**  
**II - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**  
**III – Aprovação do Estatuo Social**  
**IV – Outros Assuntos de Interesse da Comunidade**  
**Publica-se**  
**Cumpra-se**  
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2009.

Carlos Emilio Leite Remanescente Edio Martins de Souza Presidente - UCAMB

**J. A. RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA**, cNPJ nº 10.750.097/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Fabricação de Embalagens de Material Plástico, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**EMI – TRANSPORTES LTDA-ME**, cNPJ nº 08.664.592/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Transportes de Óleo Vegetal, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

#### RETIFICAÇÃO – EDITAL Nº 02/2009

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, CRO-MT, torna público a retificação do número do edital 002/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de junho de 2009. Onde se lê Edital nº 02/2009, leia-se Edital nº 004/2009.  
 Cuiabá-MT 25 de junho de 2009

#### JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.283.842/0001-47 - NIRE nº 51.300.007.959 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI 6.404/76)

1. Data, hora e local: 30.04.2009, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT. 2. Mesa: Presidente: Carmem Campos Pereira Coura. Secretária: Maria Roseli de Campos Siqueira. 3. Presença: Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. Publicações: Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação: Publicações dispensadas nos termos dos artigos 133, parágrafo 5º e 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404/76. Demonstrações Financeiras: Publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal A Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2009. 5. Ordem do Dia: a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e destinação do resultado do exercício; b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva da sociedade; e c) Fixação da remuneração dos Administradores para o exercício de 2009. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por decisão unânime dos presentes: 6.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008. 6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 2.879.998,32 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), da seguinte forma: a) R\$ 143.999,92 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos) para Reserva Legal; e b) R\$ 2.735.998,40 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para distribuição aos acionistas, sendo: (i) ratificação da distribuição e do pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2008, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 14/10/2008, no montante de R\$ 2.391.291,61 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), ou seja, R\$0,1291862 por ação; e (ii) R\$ 344.706,79 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e nove centavos) a título de dividendos aos acionistas da Companhia, correspondendo a R\$0,0186223 por ação. 6.2.1. Os dividendos aprovados em 6.2. "b (ii)", supra, serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano. 6.3. Elegeu, como membros da Diretoria Executiva da sociedade, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2010, os Srs. Carmem Campos Pereira Coura, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP como Diretora Presidente; Jorge Queiroz de Moraes Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar, como Diretor Vice-Presidente Executivo; e ainda, Arlindo Antonio Napolitano, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.857-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 779.250.688-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT; Clécio José Ramalho, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº M 3.831.959-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 860.097.886-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Coronel Mello de Oliveira nº 86 - 22º andar; e Henrique Jueis de Almeida, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0000349-SSP/MT, inscrito no

CPF/MF nº 173.351.161-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT, como Diretores. Os Diretores ora eleitos, e no prazo legal, tomarão ciência de suas eleições e em as aceitando, declararão não estarem incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. 6.4. Aprovou a remuneração global anual para os Administradores da sociedade no limite máximo de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 7. Documentos arquivados na sede social: Publicação das Demonstrações Financeiras e Procuração. 8. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 30 de abril de 2009. (a.a) Presidente: Carmem Campos Pereira Coura. Secretária: Maria Roseli de Campos Siqueira. (a.a) Acionistas: Rede Power do Brasil S.A., neste ato representada por Maria Roseli de Campos Siqueira e Rosângela Valio Camargo; Alberto José Rodrigues Alves; Carmem Campos Pereira Coura; e Jorge Queiroz de Moraes Junior. A presente ata confere com o original impresso no Livro nº 01 de registro de atas das Assembleias Gerais da sociedade, às fls. 20 a 22. Carmem Campos Pereira Coura - Presidente. Maria Roseli de Campos Siqueira - Secretária. JUCEMAT nº 20090220188, em sessão de 18.06.2009. João Gilberto Calvos Teixeira - Secretário Geral.

### Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais – ECOSS

CNPJ: 02.230.557/0001-44

REG. CART. Do 1º OFÍCIO, sob nº 4631 em 28/10/1997

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT APURADO EM 31/12/2008

RECEITA OPERACIONAL	236.617,10
Ingresso de Receitas – Doações e Contratos	236.617,10
Contratos Eng. Proj. Arqueológicos	153.796,26
Superávit do Período Anterior	44.101,59
Doações Recebidas	38.719,25
<b>= RECEITA LIQUIDA</b>	<b>236.617,10</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(233.581,88)
ADMINISTRATIVAS	(233.581,88)
Despesas Gerais	(233.581,88)
Despesas com Veículos	(6.625,07)
Despesas com Combustível	(5.908,80)
Despesas com Internet/Telefone	(2.303,95)
Compra de Imobilizado	(1.100,00)
Viagens e Representações	(1.819,62)
Material de Escritório	(4.181,94)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(13.012,38)
Copa, Cozinha e Refeitório	(8.363,42)
Material Aplicado no Projeto	(178.277,86)
Despesas Bancárias	(735,26)
Despesas com Energia e Água	(970,49)
Materiais de Construção	(8.160,48)
Honorários Contábeis	(2.490,00)
Receita Financeira	(368,84)
RESULTADO DO PERÍODO	3.035,22
Superávit do Exercício	3.035,22

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Cuiabá – MT, 31 de Dezembro de 2008

Assinam:

Suzana Schisuko Hirooka – Presidente do ECOSS

Renato Moraes Assis - Contador

### CERJO MASIERO

Portador do CPF nº 142.197.869-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para o Posto de Abastecimento de Combustível da Fazenda Agroceima, localizado no Município de Alto Garças – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 328.086.071-72, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD, da FAZENDA ESPERANÇA, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

### INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

O Superintendente do IEL-NR/MT, torna público a **Inexigibilidade de Licitação do processo administrativo nº 0562/2009**, para contratação da empresa Sananda Edições e Textos e Serviços Ltda. ME, para realização da palestra Macroeconomia e Tendências, cumprindo a execução do V Fórum IEL de Gestão Empresarial – em atendimento ao Convênio nº 010/2009 IEL/SICME – FUNDEIC. Local: Cuiabá/MT. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A Inexigibilidade da Licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 26 de junho de 2009. **Ary Soares de Souza Junior – Superintendente do IEL-NR/MT.**

**Delisia Dal Santo** CPF987.522.000-00, RG: 9009718275 SSP/RS, requere a **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única – LAU, **Fazenda São Jorge Lote 4 A**, em Feliz Natal – MT.

**Valquíria Ferrarin da Silva** CPF898.513.740-91, RG1038879531 SSP/RS, requere a **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única-LAU, **Fazenda São Jorge Lote 3 A**, em Feliz Natal-MT.

**ENELDO IRINEU ALBA** CPF 199.278.860-04, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para Agricultura, da **Fazenda Viena**, em **Sorriso/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria nº 001/2009, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, domésticas, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes, através da Contratação da Empresa PALAZO E CIA LTDA, para o lote 01passagens aérea o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e para o Lote 02 Passagens Terrestres o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com fundamento no art. 24, inc. V da Lei nº. 8.666/93. Cáceres-MT, 26 de junho de 2009.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos

Diretor Executivo – FAESPE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009 – CL /FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº. 001/2009 em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço 003/2009 – FAESPE, cujo objeto é a seleção de empresa especializada em fornecimento de material de informática para atender a demanda da FAESPE. Conforme especificações e condições constantes do Anexo I declara vencedora a empresa **MAX NET INFORMATICA LTDA** com a proposta comercial no valor global de R\$ 648.497,00 ( seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Cáceres-MT, 26 de junho de 2009.

Fádia Kassem Fares Garcia - Presidente da Comissão de Licitação

**Ideal Comercial e Importadora Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT, as licenças prévia e de instalação para implantação de Condomínio Residencial Vertical, com 13 prédios e 1.300 apartamentos residenciais, a ser construído na Avenida Antártica, esquina com Avenida Suécia (Projetada), bairro Santa Rosa, em Cuiabá/ MT.

**DARNEI GERALDO KAUFMANN MACHADO**, ele portador do CPF nº 481.933.489-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA MATEIRA**, localizada no município de Nova Olímpia - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**SIRENE ÓLEOS VEGETAIS LTDA**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria de esmagamento de soja, a ser instalada no Lote 7 B da Qd. 7 B, Gleba 7 B, Zona Urbana – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**APARECIDO GONÇALVES PAULIKEVIS – ME**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação, e de Operação para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, localizado na Av. Nossa S. Aparecida, s/n, Vila Planalto – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FERSAN RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS LTDA**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para fabricação de alimentos para animais, localizada na R. Belo Horizonte, s/n, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação de Transportadora com posto de abastecimento, instalado na BR 364, Km 207 – Gleba 07 – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JANDIR ZUFFO**-CPF. 097.485.710-68, torna público que requereu à **SEMA/MT**, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental**, para Agricultura, da **Fazenda Anta Gorda**, em **Sorriso/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

**VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 655.065.451-34, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação-LO, para extração de Areia e Cascalho na zona rural de **Rondonópolis/MT**.

**INSTITUTO EUVALDO LODI  
NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO**

O Superintendente do IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo n.º 0586/2009, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para execução de serviços de veiculação de mídia para o V Fórum IEL 2009, a ser realizado nos meses julho, agosto e setembro, em atendimento ao Programa de Capacitação Empresarial, Convênio 010/2009 – IEL/SICME – Locais: Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Tangará da Serra. Valor R\$ 139.448,45 (centro e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). A inexigibilidade da Licitação está fundamentada no *Caput* do Artigo 25, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 26 de junho de 09. **Ary Soares de Souza Junior – Superintendente do IEL-NR/MT.**

A **A GOMES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ n.º **08.802.115/0001-01**, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação - LO, para o funcionamento de suas atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada a Rua Rio Grande do Sul n.º. 1496, Paranorte, no Município de Juara - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **FLORABRASIL – 65.3664-4603 (www.florabrazilmt.com.br)**

**CERAMICA FKM LTDA**, CNPJ 04.511.962/001-66 e Inscrição Estadual n.º 13.202.458-6, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licenças Prévias de Instalação e de Operação para extração de argila numa área de **49,52 ha**, no local denominado Fazenda São Francisco, Zona Rural, de Santo Antonio do Leverger-MT.

**Z3 Industria e Comercio de Artefatos e Moveis de Madeira LTDA**, CNPJ/MF 09.631.898/0001-70- IE: 133557131-9, torna público que requereu à **SEMA/MT**- Licença de Operação da Indústria de Móveis e Artefatos em Madeira, Av. Fernando Correa da Costa, 6940 F Bairro São José- Cuiabá MT- para fabricação demóveis e objetos de madeira.

**SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A**, CNPJ 05.640.971/0001-81 localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação do Dique de finos.

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUARA LTDA** - CNPJ: 03.689.021/0001-54, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Juara/MT – ETE Córrego dos Saltos. **Asplemat/DO**

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A  
CNPJ N.º 02.907.052/0001-71**

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 18 DE MAIO DE 2009**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de Maio de 2009, às 10:00 horas, na sede social sito a 60 Km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da empresa Agropecuária Ricardo Franco S/A, com atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMAT sob o n.º. 51300006995 em 02/09/99: **CONVOCAÇÃO:** Mediante Editais publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 12, 14 e 15 de maio de 2009, págs. 100, 90 e 105, respectivamente contendo referidos Editais o “Aviso aos Acionistas”, de que trata o art.133 da Lei n.º. 6.404, de 15.12.76. **QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Jorge Nazareno Biondo, Secretário – Sérgio Luiz Biondo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** I – Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 29 de abril de 2009, pág. 94, e jornal Folha do Estado, no dia 30 de abril de 2009, pág. 05 e lido parecer dos Auditores Independentes. II – Foi aprovado o resultado do exercício de 2009, conforme consta nas demonstrações contábeis, sendo: Lucro líquido do exercício igual a R\$ 609.602,00 (Seiscentos e nove mil, seiscentos e dois reais). Em consequência do prejuízo acumulado, que não foi absorvido pelo resultado do exercício, não houve aumento do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;** I – Deliberam os acionistas presentes, por unanimidade, que a retirada de pró-labore para cada administrador será de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário, a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Santo Antônio de Leverger MT, 18 de Maio de 2009

Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

JORGE NAZARENO BIONDO

Secretario da Mesa \_\_\_\_\_

SÉRGIO LUIZ BIONDO

Jorge Nazareno Biondo CPF: 118.016.970-00 Acionista e Diretor Presidente	Sergio Luiz Biondo CPF: 248.434.230-68 Acionista e Diretor Superintendente
Odilon Eugênio Biondo CPF: 856.817.767-00 Acionista	Flávio Eriberto Biondo CPF: 783.330.087-04 Acionista e Diretor Administrativo/Financeiro

Registrado na JUCEMAT sob o n.º 20090694813 em 24/06/2009 – Protocolo: 09/069481-3 em 18/06/2009 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

**Asplemat/DO**

**PARASSU DE SOUZA FREITAS – ME (AUTO POSTO LUCIARA) – CNPJ n.º 97.482.491/0001-96**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação**, para a atividade de “comércio varejista de combustíveis e lubrificantes”, localizado à Av. Lúcio Pereira Luz, s/n.º, Centro, município de Luciara-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de maio de 2009, na Rua Antonio Maria, 382, Edifício Virgílio Alves Correa Neto, 3º andar, Sala 304, Bairro Centro Sul, as 19h30, sindicalizados e não sindicalizados presentes, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

□ Pauta Única:  
-Cassação da obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo, encaminham ento sobre a decisão do STF que cassou o diploma para o exercício do jornalismo.

**Ana Angélica de Araújo Werneck**

**Presidente do Sindjor-MT  
DRT-MT 812/34/04**

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.

**ENDO KAWAY & KAWAY LTDA**, CNPJ n.º 73.621.294/0001-42, torna público que requereu a **SAMA/LRV-MT**, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 001/2007, para comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, na Rua Chapecó, 55-E, Centro, em Lucas do Rio Verde-MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA**

**CNPJ: 09.250.463/0001-86**

**PORTARIA N.º 001/2009 DE 27 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EMPREGADO PÚBLICO DA AMNA.”

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições previstas no estatuto social da instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de **Assessor Jurídico** desta Associação o Sr.º **Renato Ferreira Macedo**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

**FERNANDO GORGEN – PRESIDENTE**

**(DMT/DO)**

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN**

**CNPJ/MF N.º 04.939.757/0001-04  
NIRE 15.300.007.895**

**CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de julho de 2009, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Abertura de filial da Companhia na Cidade de Juara, Estado do Mato Grosso; e

(ii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Juara / MT, 25 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_  
A Diretoria

**Hilton Taiquara de Amorim**, CPF n.º 513.067.191-00, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação de sua piscicultura localizada no município de CUIABÁ-MT. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

**TOPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA–ME**, CNPJ: **10.665.722/0001-19**, município de **Itauba/MT**, torna público que solicitou à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças **Previa-LP**, de Instalação-**LI** e de Operação-**LO**, para desdobramento de madeira. Não fora solicitado EIA RIMA.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO**, CPF. 509.114.732-20, torna publico que solicitou a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, para **Fazenda Nova California, lote 03**, em **Rondolandia/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A**, CNPJ 05.640.971/0001-81 localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, torna público que requereu a SEMA/MT a Autorização de descarte de efluente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 05/2009**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
Roberto Oliveira da Costa	Assistente Administrativo	5º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá – MT, 17 de junho de 2009.

**Contador Jorge Assef Filho**  
Presidente do CRCMT

**Juliana Lima Cinat**  
Diretora Executiva do CRCMT

**BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 01.275.926/0001-52  
NIRE nº 5130000631-6

**Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2009**

Às 16hs. do dia 30.04.09, em sua sede social, na Rod. MT-020, Km 132, Água Boa/MT, os acionistas de **Banbrisa Agropecuária S.A.**, representando a totalidade do capital social com direito a voto e atendendo à convocação por editais, publicados no DOEMT, nos dias 17, 22 e 23.04.09, págs. 115, 187 e 32 e no A Gazeta, nos dias 17, 18 e 20.04.09, págs. 8-A, 8-A e 3-B, respectivamente, reuniram-se, em AGO. Sob a presidência de **Cyro de Souza Nogueira Junior** e secretariado por **Pedro Henrique Antoniazzi Pucci**, os trabalhos foram debatidos e votados na sequência da ordem do dia constante do edital, com observância dos legalmente impedidos e sob unânime aprovação, foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** aprovação, sem qualquer restrição, das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/08, publicadas no dia 31/03/09, no DOEMT e no A Gazeta, nas págs. 95 e 8-A, respectivamente; **b)** fixação em R\$ 100,00 dos honorários mensais para cada um dos membros do conselho de administração e da diretoria; **c)** o registro do falecimento do Conselheiro Presidente, **Cyro de Souza Nogueira**, de quem foram exaltadas as qualidades pessoais, profissionais, o ilibado proceder e a quem foram rendidas as merecidas homenagens de praxe; **d)** eleição de **Cyro de Souza Nogueira Junior** para Conselheiro Presidente, em sucessão de **Cyro de Souza Nogueira**, e a de **Fernando Manuel Branco de Almeida**, como membro, a quem competirão os exercícios dos referidos cargos até fim do mandato bienal, em 2010; **e)** registro da declaração dos conselheiros eleitos de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e das suas posses, neste ato; **f)** aprovação da indicação de **Antonio Luiz Garcia Petenate**, brasileiro, casado, Controller, RG SSP/SP 9.001.154-5 e CPF 991.976.008-06, para representar a

sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, nos atos de rotina administrativa, mediante respectiva procuração pública. Concluída a pauta do dia e como não houve manifestação dos presentes, encerrou-se a assembléia, lavrando-se esta ata, com autorização de ser publicada em forma de sumário, com omissão das assinaturas. Água Boa, 30.04.09. Certificamos ser esta a cópia fiel da ata lavrada no livro competente. **Cyro de Souza Nogueira Junior** - Presidente; **Pedro Henrique Antoniazzi Pucci** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 15/06/09 sob nº 20090609166, Protocolo: 09/060916-6 de 28/05/09. João Gilberto Calvoso Teixeira - Sec. Geral.

**Mario Eduardo Hoff da Silva** CPF592.935.780-34, RG1033234848 SSP/RS, requer a **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única-LAU, **Fazenda São Jorge Lote 6 A**, em Feliz Natal-MT.

**INSTITUTO EUVALDO LODI**  
**NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO**

O Superintendente do IEL-NR/MT, torna público a **Inexigibilidade de Licitação do processo administrativo n.º 0570/2009** para contratação da empresa Maria Inês Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas Ltda., para realização da palestra Competências Fundamentais para o Sucesso (Comunicação, Relacionamento, Liderança, Criatividade e Resolução de Problemas), cumprindo a execução do V Fórum IEL de Gestão Empresarial – em atendimento ao Convênio n.º 010/2009 IEL/SICME – FUNDEIC. Local: Tangará da Serra/MT. Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A Inexigibilidade da Licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 26 de junho de 2009. **Ary Soares de Souza Junior** – Superintendente do IEL-NR/MT.

**Claudia Ferrarin Stolz** CPF533.543.030-34, RG2186880-8 SSP/MT, requer a **SEMA/MT** o Licença Ambiental Única-LAU, **Fazenda São Jorge Lote 5 A**, em Feliz Natal – MT.

**INSTITUTO EUVALDO LODI**  
**NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO**

O Superintendente do IEL-NR/MT, torna público a **Inexigibilidade de Licitação do processo administrativo n.º 0571/2009** para contratação da empresa Prada Assessoria Empresarial Ltda., para realização da palestra Uma Vivência Empresarial em Dois Mundos: Vivência de Gestão nos Setores Público e Privado, cumprindo a execução do V Fórum IEL de Gestão Empresarial – em atendimento ao Convênio n.º 010/2009 IEL/SICME – FUNDEIC. Local: Cuiabá - MT. Valor R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). A Inexigibilidade da Licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cuiabá – MT, 26 de junho de 2009. **Ary Soares de Souza Junior** – Superintendente do IEL-NR/MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**G. B. DE MELO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 05.112.575/0001-10, com Inscrição Estadual nº 13.210.468-7. Declara para devidos fins de direito que foram extraviados todos os documentos fiscais, Livros de Registros, Notas Fiscais, Documentos da Empresa.

**GETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 06.119.525/0001-27 e I.M. nº 84096, estabelecido na avenida Isaac Povoas, 586 – Loja 02, Bairro Centro em Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 182, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**M. C. BRAGA INFORMÁTICA – ME**, c/sede a Av. Rio de Janeiro, 196-W, Centro, Juara-MT, CNPJ nº09.284.851/0001-88 e inscrição 13.348747-4. Comunica o Extravio de: 03 Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 1, numerações: 13, 28 e 39.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

**ALICERCE MUDANCASE TRANSPORTES LTDA-ME** CNPJ nº 07.540.223/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.307.920-1, estabelecido na Avenida Beira Rio nº 2451 no município de Cuiabá-MT, Declaro para os devidos fins de direito que extraviou descrição de todo os documentos contábeis e Livro de Diário nº 01 de

2005, 02 de 2006 e 03 2007 e Livro de Razão nº 01 de 2005, 02 de 2006 e 03 de 2007 da empresa.

( DO 3X ) ( DMT/DO )

**Célio Roberto Aguiar**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.086-00, proprietário da Fazenda São Sebastião – estabelecida à rodovia Itiquira a Mineirinho km 70 s/nº, com inscrição estadual nº 13.261.718-8, comunica que foi extravio a 1ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal nº. 000.888 e que a mesma estava destinada à empresa ADM do Brasil Ltda., datada em 06/05/2009 no valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**J. R. GUIMARAES FILHO-ME**, c/sede à Ave D, nº 90, Centro, Alta Floresta/MT, CNPJ (MF) nº 03.398.738/0001-47 e CIC/CCE (MT) nº 13.190.017-0. Comunica o Extravio das Notas Fiscais de Saída Modelo 1: de nº 001 à 050; de nº 101 à 125; e de nº 126 à 200.

**Editais de Extravio de Nota Fiscal em Branco**

**ADEMIR ANTONIO TEODORO-ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 08.951.239/0001-59 e no município sob o nº. 26.678, estabelecido na Rod. BR 364 – Km 06 – Qda 93 – Lote 15-A – Jardim Novo Mundo, em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais série 2, número sequencial 06, 15, 71, 72, 73, 74 e 75, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos n.º 2001/120.** Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Durcy Maria Geralda Dourado. Intimando: Durcy Maria Geralda Dourado (Cpf nº 317.974.681-00). Finalidade: Intimar a executada, Durcy Maria Geralda Dourado, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito exequendo no valor de R\$ 22.906,75 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Decisão/Despacho: Intime-se, pessoalmente, a Executada, para pagamento da quantia de R\$ 22.906,75 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, consoante determina o art. 475-J, de acordo com a redação dada pela Lei nº 11.232, de 22 de dezembro de 2005. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luana Eunice Oliveira Abreu, digitei. Cuiabá-MT, 4 de junho de 2009.

Elaine Cristina Martins Lemos – Gestora Judiciária

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos n.º 2003/624** - Código 4713. Espécie: Processo de Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: N. S. Prestadora de Serviços Braçais Ltda e Sidney Adriano Tirloni e Melania Weirich Tirloni e Nilton dos Santos e Vilma Rodrigues dos Santos. Intimando/Citando/Notificando: Sidney Adriano Tirloni, CPF: 776.658.301-10, Rg: 10531548 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Bedusk - Rod-mt, 130Km-70, Cidade: Santo Antônio do Leste-MT, e Melania Weirich Tirloni, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Av. Curitiba, Quadra 02 Lote 06 S/n, Cidade: Santo Antônio do Leste-MT. Finalidade: Intimação dos executados acima qualificados para manifestarem acerca da avaliação do imóvel penhorado, conforme termo de redução de penhora de fls. 229, devidamente matriculado sob o n.º 44.132 do CRI de Barra do Garças/MT, avaliado em R\$ 971.280,00 (novecentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta reais). Resumo da Inicial: Autos n.º 2003/624 - Código 4713, de Execução Por Quantia Certa, que o Banco do Brasil S/A., promove contra N.S. Prestadora de Serviços Braçais Ltda., Sidney Adriano Tirloni; Melania Weirich Tirloni; Nilton dos Santos; e Vilma Rodrigues dos Santos. Decisão/Despacho: Vistos. 1. Certifique se os executados apresentaram embargos à execução dentro do prazo legal. 2. Defiro o pedido de fls. 223, determinando que seja lavrado, nestes autos, o Termo de Penhora do imóvel indicado pelo exequente (fls. 225/226), nos termos do art. 659, § 4º do Código de Processo Civil, mantendo, para tanto, a avaliação do imóvel nos moldes do Auto juntado às fls. 224. 3. Intime-se o exequente para providenciar a respectiva averbação no ofício imobiliário, mediante a apresentação de certidão de inteiro teor do ato, independentemente de mandado judicial. 4. Intimem-se os executados para manifestarem acerca da avaliação do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Nova Xavantina, 25 de novembro de 2008. Bruno D'Oliveira Marques - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nelson Y. Toyama - Técnico Judiciário, digitei. Nova Xavantina - MT, 8 de abril de 2009.

Carmo José Braun - Escrivã(o) Judicial Portaria n. 002/94

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/30. 21454  
AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A  
EXECUTADO(A,S): Nutricerrado Agropecuária Ltda-ME e Viviane da Silva Machado  
CITANDO(A,S): Executados(as): NUTRICERRADO AGROPECUÁRIA LTDA-ME, CNPJ: 05.794.418/0001-31 Inscrição Estadual: 13.159.375-7, brasileiro(a), Endereço: Av. Brasil, Nº 1150, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT e Executados(as): VIVIANE DA SILVA MACHADO, Cpf: 026.516.869-48, Rg: 7.173.728-4 SSP PR Filiação: Aluizio Machado e de Maria Francisca da Silva, data de nascimento: 31/11/1979, brasileiro(a), natural de Curitiba-PR, solteiro(a), comerciante/empresária, Endereço: Av. Brasil, Nº 1.150 A, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/2/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.538,77 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Exequente: Banco Brades s/a, CNPJ: 60.746.948/0001-12,

brasileiro(a), Endereço: Av. Cidade de Deus, S/n.º, Bairro: Vila Yara, Cidade: Osasco-SP vem propor ação de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL contra Executados(as): NUTRICERRADO AGROPECUÁRIA LTDA-ME, CNPJ: 05.794.418/0001-31 Inscrição Estadual: 13.159.375-7, brasileiro(a), Endereço: Av. Brasil, Nº 1150, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT e Executados(as): VIVIANE DA SILVA MACHADO, Cpf: 026.516.869-48, Rg: 7.173.728-4 SSP PR Filiação: Aluizio Machado e de Maria Francisca da Silva, data de nascimento: 31/11/1979, brasileiro(a), natural de Curitiba-PR, solteiro(a), comerciante/empresária, Endereço: Av. Brasil, Nº 1.150 A, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT, pelos seguintes termos: O exequente é credor dos executados do valor do débito acima mencionado representando pelo saldo devedor de Nota promissória vencida e Contrato de Financiamento representativo de empréstimo bancário realizado pelos executados junto ao Banco exequente. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento do seu crédito sendo infrutíferas suas tentativas. Por consequência vem requerer a citação dos executados para no prazo de 03 (três) dias paguem a dívida acima mencionada. Caso não seja efetuado o pagamento da dívida seja procedida a penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a execução intimando-se, se for o caso, da penhora, para querendo interpor embargos no prazo legal. Nestes termos Pede deferimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marina Soares Vital Borges, técnica judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 21 de maio de 2009. Valter Oliveira da Mata Escrivã(o) Judicial.

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/1529.

AÇÃO:Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A e CIRA COSTA BENDER  
EXECUTADO(A,S): Ernesto Bender e JOÃO ALBERTO MORETTI  
INTIMANDO(A,S): Executados(as): Ernesto Bender, Cpf: 175.857.081-49, brasileiro(a), casado(a), do comércio, Endereço: Rua 40, N. 240, Bairro: Boa Esperança, Cidade: Cuiabá - MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.343,33 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADOS(S): 01 lote de terreno urbano denominado lote 02 da quadra 08 do loteamento Jardim glória localizado na Cidade de Várzea Grande-MT devidamente matriculado junto ao RGI de Várzea Grande-MT sob o n.º 14.815 pertencente ao executado Ernesto Bender; 01 lote de terreno urbano denominado lote 03 da quadra 08 do loteamento Jardim glória localizado em Várzea Grande - MT devidamente matriculado junto ao RGI de Várzea Grande - MT sob o n.º 14.817, pertencente ao executado Ernesto Bender. Cuiabá - MT, 21 de maio de 2009. Mariama Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a).

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos Nº 2004/289.** Espécie: Ordinária de cobrança. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Daniel José Brolese. Citando(a,s): Daniel José Brolese, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 457.130.650-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 6035948791 SSP/RS, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 10/9/2004. Valor da Causa: R\$ 24.369,54. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: A parte Requerente alega na petição inicial que através do Contrato de Adesão a Produtos e Serviços composto por cláusulas especiais e gerais, firmado em 28/08/02, re-ratificado em 11/12/02 e em 08/01/03, e do Contrato para Desconto de Cheques, assinado em 03/11/03, o réu contratou produtos e serviços ofertados pelo autor. Entre outros produtos o réu aderiu ao Cheque Ouro, ao CDC Automático (Contrato de Abertura de Crédito Rotativo - CDC), e ao Contrato para Desconto de Cheques. Com relação ao Cheque Ouro, o autor concedeu ao réu crédito em conta corrente destinado a constituir, até o limite contratado, reforço de provisão de saldo da conta corrente bancária mantido pelo mesmo na Agência do Banco do Brasil de Sinop-MT, que, por ocasião de lançamento a débito, não dispusesse de recursos suficientes. Destarte, de acordo com o previsto contratualmente o réu solicitou ao autor e autorizou-o a transferir da conta de abertura de crédito, para a conta corrente mantida pelo mesmo, as importâncias necessárias a cobertura parcial ou total dos cheques apresentados e outros débitos autorizados, até o valor/límite do crédito. Assim, os créditos efetuados como transferência da conta oriunda do contrato para a conta corrente do réu, por força de disposição contratual, equivaliam a fornecimento de dinheiro do autor para o réu. Portanto o autor, tendo cumprido o que avençou com o réu, fornecendo valores, tem direito a ser ressarcido pelo que emprestou, devidamente acrescido dos encargos previstos no contrato. Deste modo, têm-se que o réu deve ao autor a importância de R\$ 4.725,18 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e deztois centavos) concernente ao Cheque Ouro. O referido débito está demonstrado na planilha anexa, na qual também se pode verificar que os encargos financeiros acrescidos no capital são os pactuados no contrato. Através do produto denominado CDC Automático, o autor,

concedeu ao réu crédito para, entre outros fins, viabilizar a concessão de empréstimos eletrônicos ao mesmo, os quais podem ser obtidos diretamente junto aos terminais eletrônicos mantidos pelo Banco do Brasil S/A e por outros meios previstos nas cláusulas gerais do contrato. O valor do empréstimo concedido pelo autor ao réu, de acordo com o convençãoado no contrato, era creditado na conta corrente mantida pelo réu na agência do Banco do Brasil S/A, sempre que o mesmo solicitasse nos terminais eletrônicos, ou através dos demais meios previstos no contrato. Destarte, também nesse caso os créditos efetuados, por força da disposição contratual, equivalem a fornecimento de dinheiro do autor para o réu. O pagamento do empréstimo deveria ser efetuado em parcelas mensais e sucessivas, de acordo com as condições avençadas em cada operação feita pelo réu junto ao autor, e os valores das parcelas, acrescidos dos encargos e acessórios previstos no contrato, deveriam ser debitados na conta corrente do réu. Assim, conforme contratado, seria obrigação do réu manter em sua conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A disponibilidade financeira suficiente à acolhida dos lançamentos provenientes do financiamento/empréstimo, o que não ocorreu. O réu obteve três financiamentos CDC Empréstimo Eletrônico, a saber: a)-o primeiro, operação nº 610886245, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), concedido em 03/12/02, cujo saldo devedor atualmente importa, já amortizadas as 11 prestações pagas, em R\$ 3.417,30, conforme planilhas de cálculo anexas aos autos; b) - o segundo, operação nº 611580008, no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), concedido em 17/01/03, cujo saldo devedor atualmente importa, já amortizadas as 10 prestações pagas, em R\$ 3.758,60, conforme planilhas de cálculo anexas aos autos; c) o terceiro, operação nº 700449533, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), concedido em 28/07/03, que importa, atualmente, já descontado o pagamento de 03 prestações, em R\$ 6.563,83, conforme planilhas de cálculo anexas nos autos. Destarte, o réu não cumpriu o que avençou, pois deixou de efetuar o pagamento dos financiamentos obtidos junto ao autor, da forma pactuada. Devendo ser ressaltado que a dívida encontra-se toda vencida, em face de que o contrato de abertura de crédito rotativo - CDC Automático, prevê o vencimento antecipado dos financiamentos/empréstimos em caso de inadimplência. A inadimplência do réu deu azo ao vencimento de todos os empréstimos tomados pelo mesmo junto ao autor. Destarte, o débito do réu para com o autor, no que tange aos empréstimos - CDC Empréstimo Eletrônico, nesta data, alcança o valor de R\$ 13.739,73 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). Através do Contrato para Desconto de Cheques, composto por cláusulas especiais e gerais o autor pôs à disposição do réu em crédito para que o mesmo procedesse desconto de cheques. O Autor, de acordo com o convençãoado no contrato, creditava ao réu valores referentes aos cheques que lhe eram entregues em custódia. Assim conforme o contrato o autor antecipava ao réu os valores concernentes aos cheques pré-datados que este lhe apresentava mediante o pagamento de encargos financeiros e tarifas ajustadas, bem como impostos. Portanto para a realização de cada operação o réu requeria o desconto apresentado os cheques a serem custodiados junto ao Banco. As taxas de desconto a serem utilizadas eram ajustadas pelo Banco/financiador e o Réu/financiado nas datas em que se realizariam as operações, mediante requerimento do réu. Assim, do valor representado pelo cheque custodiado ao banco/financiador, deduzia-se importância equivalente a taxa ajustada para a operação e ao imposto incidente sobre a mesma, e o restante era creditado na conta corrente indicada pelo Financiador/réu. No que tange aos cheques descontados que fossem devolvidos (cheques sem fundo ou devolvidos por qualquer outro motivo), tem-se contratualmente previsto que o réu é responsável pelo pagamento dos mesmos. Portanto, o réu é responsável pelo solvência dos emitentes dos títulos que repassou ao Banco para desconto. Também prevê o contrato que sobre os valores referentes a cheques devolvidos há incidência de encargos, conforme utilizados nas planilhas demonstrativas de débitos anexas aos autos. O réu fez uso do financiamento oriundo do contrato para desconto de cheques sempre que lhe foi conveniente, de modo que o autor cumpriu rigorosamente com a sua parte do contrato. No entanto, o autor não conseguiu receber a importância representada pelos cheques abaixo citados, eis que todos foram devolvidos, razão pela qual caberia ao réu, conforme contratado, efetuar o reembolso dos mesmos, o que até a presente data não ocorreu. Os cheques custodiados pelo réu junto ao Banco que não foram pagos são os seguintes: - Cheque 850021, conta corrente 21.200-8, Banco 001, Banco do Brasil S/A, agência 1177, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); - Cheque 850018, conta corrente 21.200-8, Banco 001, Banco do Brasil S/A, agência 1177, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); - O cheque representado na planilha anexa aos autos (doc. 25), cujo valor nominal era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), foi entregue em mãos para o réu, mas o valor adiantado em face do mesmo não foi reembolsado, razão pela qual o autor cobra também, neste ato, a importância concernente ao mesmo; - cheque 850019, conta corrente 21.200-8, Banco 001, Banco do Brasil S/A, agência 1177, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). O Autor, reiteradas vezes solicitou inclusive por escrito ao réu que saldasse a dívida ora cobrada, mas o mesmo permaneceu inerte. Destarte, o réu, nesta data, encontra-se em débito com o autor, em face do Contrato de Desconto de Cheques, na importância de R\$ 5.904,63 (cinco mil novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos). O referido débito está devidamente demonstrado nos extratos de conta vinculada anexos aos autos (docs. 21, 23, 25 e 26), nos quais pode-se verificar que os encargos financeiros acrescidos ao capital são os pactuados, devidamente acrescidos da multa avençada de 2%. Ante ao exposto verifica-se que o réu deve ao autor um total de R\$ 24.369,54 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Salienta-se que o autor contactou inúmeras vezes com o réu no intuito de receber o crédito que ostenta, mas restaram frustradas todas as tentativas, de modo que não há outra alternativa sendo a cobrança judicial. Assim, respeitosamente, requer: a) a recebimento da presente inicial, com os documentos que a instruem; b) a citação do réu para que, no prazo legal, conteste a ação, querendo, sob pena de revelia; c) para provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, com testemunhal, pericial, documental, depoimento pessoal do réu e demais que se fizerem necessárias; d) a procedência da presente ação condenando o réu a pagar a importância de R\$ 24.369,54 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), corrigida monetariamente e acrescida dos encargos financeiros legais e contratuais, dos juros compensatórios e de mora, que deverão ser apurados até a data do efetivo

pagamento; e) a condenação do réu no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados. Foi dado à causa o valor de R\$ 24.369,54 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Despacho: "Vistos etc..., Defiro pedido retro. Cite-se, por edital. Sinop/MT, 17/01/06. (a) Dra. Gabriela Carina Knaul de Albuquerque e Silva - Juíza de Direito". Eu, Marlene Alves de Lima Biazzi, digitei. Sinop-MT, 31 de janeiro de 2006.

**Rosângela de Lurdes Tello - Escrivã Designada**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2008/923. ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA PARTE RÉ: VARZEA TOUR e HILÁRIO SCHORR e ANESIO XAVIER DA SILVA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré VARZEA TOUR PASSAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/Nº 32.837.075/0001-02 e HILÁRIO SCHORR, CPF - Nº 421.930.361-87 acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante descritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 47.911,01. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, do pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Em 11 de março de 2002 a agência Varzea Tour Passagens e Turismo Ltda, celebrou com a Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda, contrato de fornecimento de bilhetes de passagens. Conforme os registros da empresa requerente a requerida emitiu diversos bilhetes adquiridos junto a CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA. Todavia, apesar de ter emitido os bilhetes e arrecadado os valores, a empresa requerida NÃO efetuou o repasse do pagamento destes bilhetes em favor da requerente. O sócio da empresa na época dos fatos Sr HILÁRIO SCHORR, assumiu a responsabilidade pessoal e solidária pelo pagamento das dívidas contraídas pela empresa requerida. Inobstante as garantias prestadas pelos devedores, a agência requerida não pagou a dívida, em face destas alegações requer que seigne determinar a Citação dos requeridos para que paguem no prazo de 15(quinze) dias, o montante devido DESPACHO/DECISÃO: Expeça-se Edital de Citação para a requerida Varzea Tour e o requerido Sr. Hilário Schorr, conforme pedido formulado pela parte autora às de fls.51. Às providências. Cuiabá, 10 de julho de 2008. (a) Edleuzu Zorgetti Monteiro da Silva Juíza de Direito. Eu, Neide Maria da Fonseca Pinheiro, digitei Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2008 **Nelita Bandeira Duarte** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007- CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO VERDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 2007/313.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Elso Simon Pasinato e Edina Bernardete Micheletto Pasinato  
PARTE RÉ: Anderson Sérgio dos Santos e Sheila Gonçalves dos Santos e José Roberto Fernandes e Inlogs Logística Ltda.

CITANDO(A, S): JOSE ROBERTO FERNANDES, CPF: 448.187.851-72, Rg: 820.227 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av. Ponce de Arruda, 1500, Cidade: Rondonópolis - MT e INLOGS LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 01.806.966/0016-60, Inscrição Estadual: 13.199.501-4, brasileiro(a), Endereço: Rua Blumenau N 1886, Bairro Barra do Rio, Cidade: Itajaí - SC E SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS, Cpf: 306.849.058-84, RG: 24.488.843-7 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante/do lar, Endereço: Rua Manoel Paulino de Carvalho, 214, Cidade: Pirajuí - SP, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: 1. DA ORIGEM DO IMÓVEL DOS REQUERENTES, Os requerentes são senhores e legítimos possuidores de uma gleba de terras pastais e lavradas com a superfície de 2.999,9293 hectares, situada na zona rural do município de Paranatinga, neste Estado, com os limites e confrontações constantes da matrícula n. 154, livro 2, ficha 1, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, neste Estado. Frise-se, apenas para se demonstrar a cadeia dominial do aludido bem, que este se encontrava anteriormente registrado na matrícula n. 11.145, livro n. 2-BV, fl. 144, no Tabelionato e Registradoria Paixão, na comarca de Chapada dos Guimarães, neste Estado. Esse ato registrário, por sua vez, adveio da matrícula n. 24.867, livro 2-CE, do Registro Geral de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, na qual se verifica que a aquisição daquele trato de terras, pelos demandantes, deu-se por força do título definitivo de propriedade n. 001682/03012, expedido pelo Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no dia 2 de dezembro de 1985. Os requeridos jamais tiveram posse do aludido trato de terras. 2. DA FALSIDADE DA PROCURAÇÃO UTILIZADA POR JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARA LAVRATURA DAS ESCRITURAS DE COMPRA E

VENDA OUTORGADA AOS DEMAIS REQUERIDOS. NULIDADE DOS DITOS ATOS NOTARIAIS E DAS ESCRITURAS DE FIANÇA E GARANTIAS HIPOTECÁRIAS. O requerido José Roberto Fernandes, fazendo se passar por procurador dos requerentes, vendeu parte da área em alusão aos requeridos, consistente em uma porção de terras com a superfície de 1.233,00 hectares, aos requeridos Anderson Sérgio dos Santos e sua mulher Sheila Gonçalves Santos, escritura pública de compra e venda lavrada no livro 133, fls. 180/182, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis, neste Estado, averbada à margem da matrícula do imóvel dos requerentes, dando origem às matrículas ns. 11.146 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães, e 155 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga, as quais continuam em nome desses requeridos. Sendo que, nos atos supracitados, os requerentes foram "representados" pelo réu José Roberto Fernandes, munido de procuração falsificada, que teria sido lançada à fl. 10, do livro 3, em 25 de julho de 1992, no Cartório de Paz do Distrito de Vale Rico do município de Guiratinga, neste Estado, instrumento esse que, inclusive, contém qualificação incorreta dos requerentes, com os números de CPF e RG conflitantes com os originais. É mister salientar que as assinaturas constantes dos documentos também não foram grafadas pelos requerentes. Tanto é verdade que, fazendo uma busca no dito Serviço Notarial, verifica-se que jamais foi lavrada tal procuração. Assim, há de se concluir que todos os atos em supedâneo na procuração falsa, e os atos subsequentes são nulos de pleno direito. DOS REQUERIMENTOS. POSTO ISSO, requerem: a) restando demonstrados os requisitos para a concessão da antecipação da tutela, seja esta concedida liminarmente e sem oitiva da parte contrária para: a.1 – declarar a falsidade e, portanto, a nulidade do documento procuratório no qual figuram como mandantes os requerentes e como mandatário José Roberto Fernandes, a qual teria sido lavrada na fl. 10 do livro n. 3 do Cartório de Guiratinga; a.2 – declarar a nulidade das averbações AV.1 da matrícula n. 154 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, e da AV.1 da matrícula n. 11.145 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães; a.3 – declarar a nulidade das escrituras pública de compra e venda com desmembramento lavrada nas fls. 180/182 do livro n. 133, e da escritura pública de re-ratificação lavrada nas fls. 030/031, livro 134, em 30.8.2002, ambas do 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis; a.4 – declarar a nulidade da Escritura Pública de Fiança com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 162/166, livro 25-E, em 14.9.2005, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, firmada entre os requeridos e a empresa Inlogs Logística Ltda., bem como dos seguintes registros e averbações: R.1, AV.2 e AV.3 da matrícula n. 11.146 do CRI de Chapada dos Guimarães; e R.1, AV.2, R.3, R.4, AV.5, AV.6, R.7, AV.8 e R.9 da matrícula n. 155 do CRI de Paranatinga; a.5 - determinar o cancelamento das matrículas ns. 11.146 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães, e 155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga; b) caso não seja deferido o pedido constante do item anterior, a averbação da presente ação à margem da matrícula ns. 155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, determinando-se, por conseguinte, ao oficial registrador deste cartório, que se abstenha de proceder a quaisquer novos registros e/ou averbações nas referidas matrículas; c) a citação do requeridos e do litisconsorte, por correio, nos endereços constantes do preâmbulo para, querendo, responderem aos termos da presente, sob pena de revelia; d) a intimação do douto representante do parquet estadual; e) a procedência dos pedidos ora deduzidos, reconhecendo-se a falsidade e a nulidade da procuração acima referida, declarando-se nulos os atos dela originários, especialmente aqueles constantes do item a acima, determinando-se, por conseguinte, o cancelamento das matrículas aludidas no item a.5, bem como a condenação dos requeridos nos ônus devidos em razão da sucumbência. Em havendo dilação probatória, protestam, os requerentes, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, sem exceção. Atribuindo-se à causa o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), D. R. A. esta, com os documentos inclusos. Termos que pedem deferimento

DESPACHO: Vistos etc. Pretende o requerente que sejam os requeridos José Roberto Fernandes, Inlogs Logística Ltda. e Sheila Gonçalves Santos citados por edital, uma vez que foram expedidas, nestes autos, duas cartas precatórias com finalidade de citação, uma para comarca de Rondonópolis/MT e outra para comarca de Campo Novo dos Parecis/MT, as quais não foram distribuídas em razão de terem sido expedidas cartas precatórias com a mesma finalidade de citação dos requeridos, nos autos do processo nº 327/2007, as quais não lograram êxito na localização dos mesmos, como a parte autora não possui mais endereços suficientes, e estando os réus em local incerto ou não sabido. Dessa forma, defiro o pedido de citação editalícia dos réus José Roberto Fernandes, Inlogs Logística Ltda., e Sheila Gonçalves Santos. Bem como determino a citação de Anderson Sérgio dos Santos, por oficial de justiça no endereço por último declinado nesses autos. Oficie-se aos Juízes Deprecados, solicitando as devoluções das Cartas Precatórias expedidas nestes autos, independente de seu cumprimento, consignando as nossas homenagens. Intime-se. Cumpra-se.

Eu, Paulo Renato Cardoso Paião, Técnico Judiciário, digitei.

Campo Verde - MT, 24 de junho de 2009.

Josevan Moreira Mesquita

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CAMPO VERDE - MT**  
**JUIZO DA PRIMEIRA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 20 (vinte) DIAS**

AUTOS N.º 2007/327

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Elso Luiz Thomann e Leila Márcia Santana Thomann

PARTE RÉ: Neuri Antonio Frozza e Márcia de Souza Lima e Éster Carmela Baum

e Alberto da Rocha e Eliseth Cristóvão da Rocha e Adilson Octacilio Aquino e José Roberto Fernandes e Anderson Sérgio dos Santos e Sheila Gonçalves dos Santos e Lunes Franchini e Inlogs Logística Ltda. e Bayer Cropscience Ltda e Milênia Agro Ciências S/A

CITANDO(A, S): Requerido(a): **JOSÉ ROBERTO FERNANDES**, CPF: 448.187.851-72, RG: 820.227 SSP-MT, brasileiro, solteiro; **INLOGS LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 01.806.966/0016-60, Inscrição Estadual: 13.199.501-4, brasileiro(a), Endereço: Rua Blumenau N 1886, Bairro: Barra do Rio, Cidade: Itajaí-SC e **SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF: 306.849.058-84, RG: 24.488.843-7 SSP-MT, brasileira, casada, do lar, Endereço: Rua São Luiz, 75, Bairro: São Lourenço, Cidade: Campo Verde-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 87.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, artigo 285 e 319 do CPC. RESUMO DA INICIAL: 1. DA ORIGEM DO IMÓVEL DOS REQUERENTES.

Os requerentes são senhores e legítimos possuidores de uma gleba de terras pastais e lavradias com a superfície de 2.999,9792 hectares, denominada Fazenda Boa Esperança, situada na zona rural do município de Paranatinga, neste Estado, com os limites e confrontações constantes da matrícula n. 506, livro 2-C, ficha 01, na data de 14/10/2003, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, neste Estado. Frise-se, apenas para se demonstrar a cadeia dominial do aludido bem, que este se encontrava anteriormente registrado na matrícula n. 11.140, livro n. 2-BV, fl. 139, no Tabelionato e Registradoria Paixão, na comarca de Chapada dos Guimarães, neste Estado. Esse ato registrário, por sua vez, advio da matrícula n. 1-26.006, livro 2-CI, do Registro Geral de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, na qual se verifica que a aquisição daquele trato de terras, pelos demandantes, deu-se por força do título definitivo de propriedade n. 002502/03924, expedido pelo Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no dia 25 de abril de 1986. Os requeridos jamais tiveram posse do aludido trato de terras. 2. DA FALSIDADE DA PROCURAÇÃO UTILIZADA POR JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARA LAVRATURA DAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA OUTORGADA AOS DEMAIS REQUERIDOS. NULIDADE DOS DITOS ATOS NOTARIAIS E DAS ESCRITURAS DE FIANÇA E GARANTIAS HIPOTECÁRIAS. O requerido José Roberto Fernandes, fazendo se passar por procurador dos requerentes, vendeu parte da área em alusão aos requeridos, da seguinte maneira: a) uma porção de terras com a superfície de 500,00 hectares ao requerido NEURI ANTONIO FROZZA, escritura pública de compra e venda lavrada no livro 133, fls. 172/173, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis, neste Estado, averbada à margem da matrícula do imóvel dos requerentes, dando origem às matrículas ns. 11.141 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães, e 180 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga, as quais continuam em nome do requerido Neuri; b) uma porção de terras com a superfície de 500 hectares à requerida ESTER CARMELA BAUM, escritura pública de compra e venda lavrada no livro 133, fls. 174/175, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis, averbada à margem da matrícula do imóvel dos requerentes, dando origem às matrículas ns. 11.142 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães, e 182 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga, as quais continuam em nome da requerida Ester; c) uma porção de terras com a superfície de 1.385,00 hectares aos requeridos ALBERTO DA ROCHA e sua mulher ELISETH CRISTOVÃO DA ROCHA, escritura pública de compra e venda lavrada no livro n. 133, fls. 176/177, no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis, averbada à margem da matrícula do imóvel dos requerentes, dando origem às matrículas ns. 11.143 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães e 189 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga, as quais continuam em nome dos requeridos Alberto e Eliseth; d) uma porção de terras com a superfície de 500 hectares ao requerido ADILSON OCTACÍLIO AQUINO, escritura pública de compra e venda lavrada no livro 133, fls. 178/179, no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis, averbação à margem da matrícula do imóvel dos requerentes, dando origem às matrículas ns. 11.144 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães e 184 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga, as quais continuam em nome do requerido Adilson; e) uma porção de terras com a superfície de 104 hectares e 9.792m² aos requeridos ANDERSON SÉRGIO DOS SANTOS e sua mulher SHEILA GONÇALVES SANTOS, escritura pública de compra e venda lavrada no livro 138, fls. 55/56, no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis, averbada à margem da matrícula do imóvel dos requerentes, dando origem à matrícula n. 509 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranatinga, a qual continua em nome dos requeridos Anderson e Sheila. Sendo que, em todos os atos, os requerentes foram "representados" pelo réu José Roberto Fernandes, munido de procuração falsificada, que teria sido lançada à fl. 09, do livro 3, em 25 de julho de 1992, no Cartório de Paz do Distrito de Vale Rico do município de Guiratinga, neste Estado, que, inclusive contém qualificação incorreta dos requerentes, com os números de CPF e RG conflitantes com os originais. É mister salientar que as assinaturas constantes dos documentos também não foram grafadas pelos requerentes. Tanto é verdade que, fazendo uma busca no dito Serviço Notarial, verifica-se que jamais foi lavrada tal procuração. Assim, há de se concluir que todos os atos em supedâneo na procuração falsa, e os atos subsequentes são nulos de pleno direito. DOS REQUERIMENTOS. POSTO ISSO, requerem: a) restando demonstrados os requisitos para a concessão da antecipação da tutela, seja esta concedida liminarmente e sem oitiva da parte contrária para: a.1 – declarar a falsidade e a nulidade da procuração na qual figuram como mandantes os requerentes e como mandatário José Roberto Fernandes, a qual teria sido lavrada na fl. 9 do livro n. 3, no Cartório de Paz do Distrito de Vale Rico, no município de Guiratinga; a.2 – declarar a nulidade das averbações AV.1 e AV.2 da matrícula n. 506 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, e da AV.1 da matrícula n. 11.140 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães; a.3 – declarar a nulidade das

escrituras pública de compra e venda lavradas nas fls. 172/173, 174/175, 176/177 e 178/179 do livro n. 133, fls. 55/56 do livro n. 138, e da escritura pública de re-ratificação lavrada nas fls. 028/029, livro 134, em 30.8.2002, todas do 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis; a.4 – declarar a nulidade da Escritura Pública de Fiança com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 167/170, em 14.9.2005, livro 25-E, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, firmada entre os requeridos Neuri Antonio Frozza e sua mulher Marcia de Souza Lima e a empresa Inlogs Logística Ltda., bem como dos seguintes registros e averbações: R.1 e AV.2 da matrícula n. 11.141 do CRI de Chapada dos Guimarães; e R.1, R.2, AV.3 e R.4 da matrícula n. 180 do CRI de Paranatinga; a.5 – declarar a nulidade da Escritura Pública de Hipoteca lavrada às fls. 266/267, livro 8-E, em 7.10.2004, no 2º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken de Campo Verde, firmada entre a requerida Ester Carmela Baum e a empresa Milenia Agro Ciências S.A., bem como dos seguintes registros e averbações: R.1 e AV.2 da matrícula n. 11.142 do CRI de Chapada dos Guimarães; e R.1 e R.2 da matrícula n. 182 do CRI de Paranatinga; a.6 – declarar a nulidade da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças lavrada às fls. 094/094, livro 8-E, no 2º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken de Campo Verde, firmada entre os requeridos Alberto da Rocha e sua mulher Eliseth Cristovão da Rocha e a firma Bayer Cropscience Ltda., bem como dos seguintes registros e averbações: R.1, AV.2 e AV.3 da matrícula n. 11.143 do CRI de Chapada dos Guimarães; e R.01, AV.2 e R.3 da matrícula n. 189 do CRI de Paranatinga; a.7 – declarar a nulidade da Escritura pública de Fiança com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 149/152, livro 25-E, em 14.9.2005, no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, firmada entre o requerido Adilson Octacílio Aquino e a empresa Inlogs Logística Ltda., bem como dos seguintes registros e averbações: R.1 e AV.2 da matrícula n. 11.144 do CRI de Chapada dos Guimarães; e R.1, R.2, AV.3 e R.4 matrícula n. 184 do CRI de Paranatinga; a.8 – declarar a nulidade da penhora oriunda do feito executório n. 314/2005, proposto por lunes Franchini em face do requerido Anderson Sérgio dos Santos, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde, bem como dos seguintes registros: R.1 e R.2 da matrícula n. 509 do CRI de Paranatinga; a.9 - determinar o cancelamento das matrículas ns. 11.141, 11.142, 11.143 e 11.144 do Cartório de Registro de Imóveis da

Comarca de Chapada dos Guimarães, e 180, 182, 184, 189 e 509 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga; b) caso não seja deferido o pedido constante do item anterior, a averbação da presente ação à margem das matrículas ns. 180, 182, 184, 189 e 509 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga, determinando-se, por conseguinte, ao oficial registrador deste cartório, que se abstenha de proceder a quaisquer novos registros e/ou averbações nas referidas matrículas; c) a citação do requeridos e dos litisconsortes, por correio, nos endereços constantes do preâmbulo para, querendo, responderem aos termos da presente, sob pena de revelia; d) a intimação do douto representante do parquet estadual; e) a procedência dos pedidos ora deduzidos, reconhecendo-se a falsidade e a nulidade da procuração acima referida, declarando-se nulos os atos dela originários, especialmente aqueles constantes do item a acima, e determinando-se, por conseguinte, o cancelamento das matrículas aludidas no item a.9, bem como a condenação dos requeridos nos ônus devidos em razão da sucumbência. Em havendo dilação probatória, protestam, os requerentes, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, sem exceção. Atribuindo-se à causa o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), D. R. A. esta, com os documentos inclusos. Termos que pedem deferimento. **DESPACHO:** "Nos termos da legislação vigente, do provimento nº 56/2007 e diante da petição de fls. 217/218, impulso estes autos para a expedição de matéria para a imprensa a fim de citar os requeridos José Roberto Fernandes e Inlogs Logística LTDA, nos termos da r. decisão de fls. 73/74". "Nos termos da legislação vigente, do provimento nº 56/2007 e diante da petição de fls. 250/252, impulso estes autos para a expedição de matéria para a imprensa a fim de retificar o edital de citação expedido às fls. 229/23, para incluir o nome da Requerida Sheila Gonçalves Santos."

Eu, Dejanira Dias Martins - Técnico Judiciário digitei.

Campo Verde - MT, 24 de junho de 2009.

**Simara Santana Monteiro Mazurkewicz**  
Gestor(a) Judiciário(a)-Portaria n. 016/2006  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos flores,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".